



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°077

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°30.152-A, de 31 de março de 2010.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA DA SAÚDE PARA O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para o Departamento de Edificações e Rodovias; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº09425918-6, DECRETA:

Art.º Fica removido, a pedido, a servidora BENEDITA HELENA COUTINHO, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº133.689-1-0, folha nº2503, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Saúde, para o Departamento de Edificações e Rodovias- DER, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal do Departamento de Edificações e Rodovias - DER, na mesma referência, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.º Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA
João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 03 a 05/03/2010, a fim de participar da Pré-Conferência Nacional de Águas e Reunião no Ministério da Integração Nacional, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$737,82 (setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$899,64 (oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.741,21 (hum mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/DF, nos dias 03 a 05/03/2010, a fim de participar da Missão Técnica do Banco Mundial – Discussão sobre a Bacia do Rio São Francisco, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.229,71 (hum mil duzentos e vinte nove reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$874,60 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$2.208,06 (dois mil e duzentos e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 24/02/2010, a fim de participar da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Sistema de Gestão do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - CGSGB, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$570,80 (quinhentos e setenta reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$920,49 (novecentos e vinte reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, a viajar às cidades de: I. Brasília - DF, no período de 15 a 17 de março de 2010, a fim de participar do III Congresso Consad de Gestão Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$1.475,66 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos); II. Natal - RN., no período de 18 a 21 de março de 2010, participar do XLI Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Planejamento, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias,

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZABEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor de R\$1.506,40 (hum mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$812,04 (oitocentos e doze reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$4.001,60 (quatro mil, um real e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º e 10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**, SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** a Brasília/DF, no dia 10 de março de 2010, a fim participar de Reunião na Sede do IBAMA sobre a Instalação de Estaleiro em Fortaleza, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.364,32 (Hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.714,02 (Hum mil, setecentos e catorze reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no período de 25 a 26 de Fevereiro do corrente ano, a fim de assessorar o Governador do Ceará em audiência com o Ministro da Educação e participar de

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

audiência com o Secretário Executivo, Henrique Paim, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$737,83 (Setecentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.073,52 (Hum mil e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.915,10 (Hum mil e novecentos e quinze reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o dispositivo no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO AUTO FILHO**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a Porto Alegre/RS, no período de 24 a 30/01/2010, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$2.997,43 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.019,40 (dois mil, dezenove reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$5.120,58 (cinco mil, cento e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Sobral-

CE., no dia 05/02/2010, a fim de participar da Inauguração do Projeto de Abastecimento Dágua, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte-CE., no período de 03 e 04/02/2010, a fim de participar da Audiência Pública CEASA CARIRI, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Senador Pompeu-CE., no dia 26/01/2010, a fim de participar da Inauguração do Projeto de Irrigação, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$69,17 (sessenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade do Crato-CE., no período de 30 a 31/01/2010, a fim de participar da Inauguração do Projeto de Abastecimento Dágua, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha-CE., no dia 26 e 28/02/2010, a fim de participar da inauguração do Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 01 diária, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357

de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Baixio e Caririaçu-CE., no período de 04 a 06/03/2010, a fim de participar do Encontro dos Territórios da Cidadania e Inauguração do Sistema de Abastecimento de Água, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 09/03/2010, a fim de participar de reunião na Secretaria da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria do Desenvolvimento Territorial - SDT no Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, reunião na Secretaria de Segurança Alimentar - SESAN no Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$245,95 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$645,40 (seiscents e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$995,11 (novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a viagem do servidor **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL**, matrícula nº169608-1-0, à cidade de São Paulo-SP, no dia 26 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.111,24 (hum mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**, CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte, Quixadá, Crateús, Crato, Amontada, Sobral e Acaraú, no período de 11 a 12/03/2010, 17 a 18/03/2010 e 24 a 26/03/2010, a fim de participar de todos os eventos -

Consulta Pública do Código de Ética, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$760,87 (setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a CANINDÉ, no período de 23 a 24/03/2010, a fim de entregar certificados de Credenciamento e Recredenciamento das escolas públicas, privadas e municipais da Jurisdição da CREDE-7, concedendo-lhe 1 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EDGAR LINHARES LIMA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a Curitiba/PR, no período de 14 a 16 de março de 2010, a fim participar do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta porcento), no valor total de R\$307,44 (trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.179,77 (hum mil cento e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**, PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 20 a 22 de outubro de 2009, a fim participar da 54º Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$1.229,71 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASÍLIA-FORTALEZA, no valor de R\$676,01 (seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), perfazendo um total de R\$2.009,56 (dois mil, nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com disposto no anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, Vice-Governador, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no dia 12 de fevereiro de 2010, a fim de participar de audiência com o Embaixador do México, para tratar de apoio com vistas a realização da II Conferência Internacional sobre Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente em regiões Semiáridas, a realizar-se em Fortaleza, no mês de agosto de 2010, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta porcento), no valor total de R\$245,94 (duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais (01) uma ajuda de custo no valor de R\$103,745 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.617,47 (hum mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$1.967,16 (hum mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, combinado com o anexo III devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade do Crato - Ce., no dia 17 de março de 2010, a fim participar da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezesseis centavos), no valor total de R\$69,17 (Sessenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, matrícula nº169297-1-9, a **viajar** à cidade de Belém – PA, nos dias 18 e 19 de março de 2010, para participar na condição de Presidente do Conselho Nacional dos Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I – CONSECTI, da Conferência Regional de Ciência e Tecnologia, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** no período de 07 a 09 de fevereiro de 2010, às cidades de Salvador – BA, para participar da Reunião Regional do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I e em Brasília – DF, para participar no Ministério da Ciência e Tecnologia de reunião sobre a 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) para Salvador, mais 1/2 (meia) diária, acrescidos de 60% (Sessenta por cento), para Brasília, no valor total de R\$1.168,24 (Hum mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$207,52 (Duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.688,39 (Um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$3.064,15 (Três mil e sessenta e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte - Ce., no período de 09 a 10 de março de 2010, a fim participar da Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (Cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), no valor total de R\$207,51 (Duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº091/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito do Gabinete do Governador, com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 05 de abril de 2010 até ulterior deliberação, a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, matrícula 169348.1-X, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e 29.357/2008; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 29.885/2009; IV - Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V - Autorização e portaria de bolsa de estágio, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI - Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.088/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII - promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas do Gabinete do Governador; XIII - Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Chefe do Gabinete do Governador; XIV - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pelo Gabinete do Governador, inclusive as despesas decorrentes de contratos firmados pela Direção Superior. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de abril de 2010.

Sebastião Almírcy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG Nº103/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº10030421-4, e Ofício nº346/2010 - PRES, de 07 de abril de 2010, o professor **IVO TONET**, na qualidade de Colaborador Eventual, para participar da Aula Inaugural do Semestre 2010.1, na Faculdade Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC-QUIXADA, no período de 26 a 27 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Maceió-AL/Fortaleza-CE/Maceió-AL. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almírcy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA GG Nº104/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, conforme Processo nº10030403-6, e os termos do Ofício nº340/2010, os **ALUNOS** integrantes dos corpos discentes das 06 (seis) Faculdades pertencentes a referida Instituição, localizadas no Interior do Estado, abaixo arrolados e catalogados por grupos, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem do II Curso de Capacitação de Monitores, de grande relevância tanto para a Instituição, como para a formação dos alunos, que se realizará no período de 22 a 23 de abril do ano em curso, no Auditório Paulo Petrola, no Campus do Itaperi dessa Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE. O referido pleito, acha-se fundado na obrigatoriedade regimental e estatutária. Os trechos acham-se a seguir arrolados, com seus respectivos colaboradores: FACEDEI - Itapipoca-Ce/Fortaleza-Ce/Itapipoca-Ce: **ÍTALO BARROSO CRUZ**, **DERENICE VITAL CASTRO**, **LUCIVANE RODRIGUES DE SOUSA**, **MÔNICA APARECIDA IRINEU DA SILVA**, **DIANA DA SILVA CORDEIRO**, **MARIA RONIELE FÉLIX OLIVEIRA**, **NARAH DEJYLLA SANTOS**, **TATIANA KELLY DE SOUSA CHAGAS**, **EVA MARGARINI VENÂNCIO DE SOUSA**, **PLÁCIDA BRUNO CUNHA**, **FRANCISCO LEANDRO SOARES MOURA**; FAEC - Crateús-Ce/Fortaleza-Ce/Crateús-Ce: **DÉBORAH RACHEL MELO DE SOUSA**, **HERCÍLIO DE BARROS BULHÕES**, **LIANA LOPES CAVALCANTE**, **JOÃO WALLACE LINHARES DE SOUSA**, **NEY PEREIRA RIBEIRO**, **MARIA JOZILEIDE BEZERRA DE CARVALHO**, FRANCISCA JAQUELINE GOMES OLIVEIRA, **HENRIQUE JORGE MASCARENHAS SOARES**, **JOSÉ ROBERTO DE SOUSA MIRANDA**, **FRANCISCO ANDRÉ ANDRADE DE AGUIAR**, **LUIS PAULO MOURÃO DOS SANTOS**, **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA**, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA CLAUDINO**, **POSSIDÔNIO SOARES DOS SANTOS NETO**, **FRANCISCO FÁBIO ALMEIDA DE SOUSA**; FECLESC - Quixadá-Ce/Fortaleza-Ce/Quixadá-Ce: **JOÃO PAULO SILVA ALMIR**, **FRANCISCO GLERISON DA SILVA NASCIMENTO**, **FRANCISCA RAIMUNDA DE OLIVEIRA**, **DAYANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, **RENATA LINE DA CONCEIÇÃO RIVANOR**, **FRANCISCO TARGÍNIO MENEZES FEITOZA**, **FRANCISCA TUELLY BANDEIRA DE OLIVEIRA**, **JAMILLY CAVALCANTE LOPES**, **ANTONIO FÁBIO SOUSA XAVIER**, **AMADEU JÚNIOR DE SOUZA**, **ANDRÉIA DE OLIVEIRA TAVARES**, **ÁQUILA RABELO SOARES**, **ANTONIA NATÁLIA DE LIMA**, **FRANCISCA WILLIANE BARROS DA SILVA**, **RAQUEL DA SILVA BARROS**, **MARIA ZILVÂNIA GOMES RABELO**, **GUSTAVO CÂNDIDO PINHEIRO**, **ISABELA FEITOSA LIMA**, **RAIANA NOBRE ROCHA DOS SANTOS**, **SANDRAC SOUSA SILVA**, **FRANCISCO EVERSON DA SILVA RAULINO**, **NILZA MARIA LIMA ALVES**, **ROK SÔNIA NAIÁRIA DE OLIVEIRA**, **MARIA MÔNICA RAMOS DE MELO**, **YGOR BRAGA DE ALMEIDA**, **FRANCISCO ROMÁRIO NUNES**, **MARLEY DE ABREU ROGÉRIO DA SILVA**, **EZEQUIAS GUILHERME DA SILVA**, **RAFAELA NOBRE LIMA**, **MAYANE ALMEIDA DA SILVA**, **MARIA CLEIDIANA CAVALCANTE FREITAS**, **FRANCISCA JANDERLINE SILVA NOBRE**, **MARIA ELIENE RABELO LIMA**, **ANTONIO EVERTON SOUSA DA SILVA**, **RENATO LOPES DE OLIVEIRA**, **RONAI PIKSUEL GONÇALVES FREIRE**, **FAFIDAM** - Limoeiro do Norte-Ce/Fortaleza-Ce/Limoeiro do Norte/Ce: **LEIDIANE DE OLIVEIRA GUERREIRO**, **MARIA LEIDIANA OLIVEIRA LIMA**, **RAFAEL MAIA RODRIGUES**, **FRANCISCO ADRIANO DE LIMA SANTIAGO**, **LESSANDRO JORGE**

DE LIMA, MARCOS WENDER SANTIAGO MARINHO, MARIA AMÉLIA REBOUÇAS DE MATOS, TIAGO RIBEIRO DA SILVA SANTOS, DANIEL CARNEIRO NOBRE, SIMONY MAIA VIEIRA, EDIMARA DE LIMA DA SILVA, MARIA JUCINÁRIA MOREIRA GARCIA, MAXIMIANO GUIMARÃES LIMA, BÁRBARA MARIA DE ALMEIDA MAIA, ROSEANA RAMOS SOMBRA, PAULA ANDRYELLY DE JESUS BARROS, DIANA NARA DA SILVA, FRANCISCO MAKSON DA SILVA, ARLENE VIÉGAS BAIÔCO, ALDILIANO DA SILVA LIMA, THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA, ANA PAULA DE SOUSA, RAFAELA DINIZ SOUSA, MARIA JULIANE LIMA DE SOUSA, FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO, ANA CARINA FREITAS SILVA, FRANCISCO GEIMES DE OLIVEIRA SILVA, ANA FLÁVIA MATOS FREIRE, PAULO GONÇALO FARIAS, GABRIELLE NASCIMENTO LOPES, FRANCISCA ELLE DA FONSECA FREITAS, FRANCISCA ELIANILDA ALMEIDA SOUSA, MARIA SHIRLEY ALVES BEZERRA, KAMILA RAULINO DE OLIVEIRA, AMADYO ALESSON EVANGELISTA, EDER FRANCISCO PINHEIRO, EDNARIA RABELO DE OLIVEIRA, JOÃO PAULO DE ANDRADE NUNES, GEIRDSON NOGUEIRA LIMA, ANTONIO EVALDO DE MATOS LIMA, LEVI PINHEIRO DE SOUSA, EMERSON LUVANOR NASCIMENTO ALVES, LAÉRCIA PEIXOTO COSTA, JACINTA LÚCIA DE ASSIS ROCHA, MÁRICA GABRIELE GONÇALVES DE SOUSA LIMA, MARIA ZELÂNDIA ROCHA SILVA, ANDRÉ LUIZ MAIA ROQUE; CECITEC - Tauá-Ce/Fortaleza-Ce/Tauá-Ce: RODRIGO COSTA DA SILVA, MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, BÁRBARA FERNANDES MELO, JOSUÉ TORQUATO RODRIGUES, CRISTIANE FÉLIX DE PAIVA, KELTON ARAÚJO LOIOLA; FECLI - Iguatú-Ce/Fortaleza-Ce/Iguatú-Ce: ANA PATRÍCIA GONÇALVES SILVA, BRUNA MIKAELLY DOS SANTOS, LÍDIA BEATRIZ MIRANDA RIBEIRO, IVANEIDE ALVES DE ARAÚJO, JAMILE BARBOZA DANTAS, PATRÍCIA DE OLIVEIRA CLAUDIO, MARIA ELIANA TEIXEIRA ARAÚJO, CLAUDIUSCIA MENDES DO CARMO, NATÁLIA ALVES MARTINS, GIGESLLANE VIEIRA SILVA, JANAINA BEZERRA DE LIMA, FRANCISCO DIAS FERREIRA, FÁGNER FÁBIO ALVES, ANTONIO EDSON PEREIRA DA SILVA FILHO, FRANCISCA TACIANA GUEDES DE OLIVEIRA, TONY MONNIS TORTO BEZERRA, JOSÉ TIAGO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, MARA

CRISLANNE DE OLIVEIRA, THAMIRE ALVES DO CARMO, THAMYRES GRANGEIRO ANDRADE, LUÍS FÉLIX FILHO, THAISY CAMPOS NASCIMENTO NUNES; As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA GG N°109/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme Processo nº10199532-6, e Ofício nº0121/2010, de 30 de março de 2010, a Sra. **JULIANA GOMES MIRANDA**, Coordenadora Geral do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, capacitar e elaborar um planejamento estratégico para o ano de 2010 do Conselho Estadual de Direitos Humanos, de acordo com a solicitação da Presidência do mesmo, no período de 28 a 30 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°113/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com a Secretaria Nacional de Educação - Coordenação Nacional do ProJovem Urbano sobre a ampliação do Programa em 2010-2011, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º, alínea “a” “do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°113/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR					
Ismênia Bezerra	Assessor Especial	III	20/04/2010	Brasília-DF	1/2 (meia)	R\$166,01	60%	R\$132,80	R\$103,75	R\$91,20	R\$327,75
Ariana Falcão da Silva	Secretária Executiva	III	20/04/2010	Brasília-DF	1/2 (meia)	R\$166,01	60%	R\$132,80	R\$103,75	R\$952,84	R\$1.189,39

*** *** ***

PORTARIA GG N°114/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10029199-6, e Ofício nº0744/2010- GABSEC, de 20 de abril de 2010, a Senhora **MARILEIDE DO NASCIMENTO SILVA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar da “1ª Reunião Preparatória para Aperfeiçoamento em Procedimentos Utilizados em Rede de Frio”, a fim de auxiliar o Governo do Estado do Ceará na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS, no período de 26 a 30 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG N°115/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FUNCAP, conforme Processo nº10176108-2, e Ofício FUNCAP/PRESI N°483/2010, de 20 de abril de 2010, a Prof. Dra. **SANDRA MARIA DA LUZ**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar o curso “Análise de Ciclo de Vida e Ecodesign: Caminhos para a Sustentabilidade” na área da Biotecnologia, promovido em parceria pela Universidade Estadual Vale do Acaraí - UVA e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará -IFCE, no período de 25 de abril a 01 de maio do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº067/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Mauricio da Silva	Motorista	V	11 a 15.04.2010	Carnaubal e Itaiçaba	4 1/2	53,80	242,10
Brenda Castro Alves	Articulador	III	14 a 16.04.2010	Carnaubal	2 1/2	67,63	169,07
Neterobero Mesquita da Silveira	Motorista	V	14 a 16.04.2010	Carnaubal	2 1/2	53,80	134,50
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	14 a 16.04.2010	Ipu	2 1/2	67,63	169,07
TOTAL							714,74

*** *** ***

PORTARIA Nº068/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº068/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Solon de Ferança Junior	Articulador	III	15 a 17.04.2010	Coreauá	2 1/2	67,63	169,07
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	15 a 17.04.2010	Sobral	2 1/2	56,87	142,17
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	17 a 18.04.2010	Reriutaba	1 1/2	67,63	101,44
TOTAL							412,68

*** *** ***

PORTARIA Nº069/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº069/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	21 a 23.04.2010	Tejuçuoca	2 1/2	67,63	169,07
TOTAL							169,07

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e Foro em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza - Ceará, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº10161590-6, com amparo na legalidade do art.65, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder repactuação salarial das categorias de zelador, bombeiro hidráulico, eletricista e pedreiro, previstas no contrato nº40/2010, alteração promovida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO

CEARÁ), cujo objeto está disposto no contrato originário, para atender as necessidades contratuais.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato original, passará de R\$195.849,40 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), para R\$197.805,13 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinco reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Os valores serão repactuados para as categorias de zelador, bombeiro hidráulico, eletricista e pedreiro, a partir de 1º de janeiro de 2010., conforme data-base da categoria; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 22 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Decio Simões Pereira, CRIART Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 113/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº73624165/0001-08, com sede na Cidade do de Fortaleza, Rua Cap. Vasconcelos, nº645, Bairro Aerolândia, CEP:60.851-220. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia** localizados no Palácio Iracema. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº04/2010, Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do presente instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir da data de assinatura do presente Contrato, após sua devida publicação, vigorando o presente instrumento até a aceitação dos serviços e o pagamento a eles correspondentes. VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para fazer face às despesas de execução deste contrato são oriundos do orçamento próprio da Casa Civil: Materiais: 30100003.04.122.400.211322.22.339030.00.0 - Serviços: 30100003.04.122.400.2113222.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: ARIALDO DE MELLO PINHO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, CNPJ sob o nº73624165/0001-08, ANTÔNIO ARMANDO OLIVEIRA DE ARAÚJO, RG nº173.927 - 2º via - SSP/CE SSP/CE, CPF/MF nº013.148.233-53.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 86/2010

PROCESSO N°09695769/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Contratação de artista profissional** musical com renome regional para apresentação musical em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade comemorativa do lançamento do Projeto São José 2010 no município do Juazeiro do Norte/CE, que ocorrerá no dia 19 de março de 2010, com apresentação do cantor Luiz Fidélis, tendo sua representatividade através de empresa com carta de exclusividade, conforme documentação anexada. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenadoria de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "Luiz Fidélis", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento. VALOR: R\$8.000,00 (oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Processo nº09695769-7, e fundamento no inciso III do Art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695769-7 e para os efeitos do art.26 da Lei 8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 087/2010

PROCESSO N°09696059-0/Casa Civil. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade de inauguração do sistema de abastecimento d'água do município de Campos Sales/CE, que acontecerá no dia 13 de março de 2010, com apresentação da banda "Forró Tapera". JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta

da declaração acostada aos autos, a banda "Forró Tapera", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09696059-0. CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09696059-0 e fundamento no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09696059-0 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido de inexigibilidade desta Secretaria. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 090/2010

PROCESSO N°09695943/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Soul Pop", em razão da Solenidade de Inauguração da Urbanização do Parque do Cocó - Trecho Av. Raul Barbosa", no dia 23/03/2010, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOUL POP", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695943-6. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao Processo nº09695943-6, e fundamento no inciso III, do Art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695943-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Ainaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 111/2010

PROCESSO N°10161205/2 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Soul Pop", em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Joaquim Bastos, no dia 15/04/2010, no município de Carnaubal/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOUL POP", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10161205-2. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10161205-2, e fundamento no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa

Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10161205-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº12/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, com sede na Av. Central com Variante A, 0 - Cambeba, CEP 60.822-315, Fortaleza - CE, com CNPJ (MF) sob o nº05.565.013/0001-21. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, 32 GB, IMEI: 12031001052084, SERIAL: 84946CBA3NR.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. Robson de Oliveira Veras/Secretário Executivo de Esportes - SESPORTES.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº47/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DE ESPORTES - SESPORTES com

sede na Avenida Alberto Craveiro, 2901, Estádio Plácido Castelo, Ceará, CEP 60.860-901, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº05.565.013/0001-21. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3G, 8 GB, IMEI: 11935003923418, SERIAL: 88941M6HY7H. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes.. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e o Sr. Robson de Oliveira Veras/Secretário Executivo de Esportes - SESPORTES.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº038/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística para uma série de compromissos nos municípios de Sobral e Coreaú-CE, nos dias 16 a 18/04/2010, entre elas a inauguração da obra de pavimentação da rodovia CE-329, com a presença do Governador Cid Gomes e autoridades locais, concedendo-lhes duas diárias e meia (2 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiúza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Batista Pereira (Mat. 000266-1-1)	Contínuo	V	16 a 18/04/2010	Sobral e Coreaú-CE.	2 e 1/2	53,80	134,50
Marcus Vinícius Pinheiro Brandão (Mat. 000101-1-1)	Operador de Video Teipe Portatil	V	16 a 18/04/2010	Sobral e Coreaú-CE.	2 e 1/2	53,80	134,50
TOTAL							269,00

*** *** ***

PORTARIA Nº039/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística do Set de filmagens do filme “As mães de Chico Xavier”, no município de Guaramiranga - CE, com a presença dos atores Herson Capri, Caio Blat e Vanessa Gerbelli, no dia 17/04/2010, concedendo-lhes meia diária (1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Yolanda Maria Markan Fiúza
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Façanha da Fonseca - Mat 002482-1-5	Operador de Video Teipe Portatil	V	17/04/2010	Guaramiranga-CE,	1/2	53,80	26,90
José Ribamar Sabino de Castro - Mat. 002357-1-7	Auxiliar de Administração	V	17/04/2010	Guaramiranga-CE,	1/2	53,80	26,90
TOTAL							53,80

*** *** ***

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SETUR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100001
IG N°484784000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DOS ACESSO AO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de ajustes no ANEXO B do edital, a **data de recebimento de documentação e propostas** marcada para o dia 11 de maio de 2010, às 9:00 (nove horas), fica **adiada** para o dia 1º de junho de 2010, às 15:00 (quinze) horas, no mesmo local. O ADENDO 01 e seu anexo, encontram-se disponibilizadas no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (SETOR A) – 2ª ETAPA. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão de ajustes nos Projetos Básicos e anexos do edital, a **data de recebimento de documentação e propostas** marcada para o dia 27 de abril de 2010, às 9:00 (nove) horas, fica **adiada** para o dia 28 de maio de 2010, às 15:00 (quinze) horas, no mesmo local. As Notas de Esclarecimentos 02 a 06, encontram-se disponibilizadas no site da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br). A partir do dia 28/04/2010, os Projetos Básicos Completos estarão disponíveis na CCC, devendo o licitante fornecer 01 (um) CD virgem, para a respectiva aquisição em meio magnético. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM ESP/CE

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001

IG N°456904000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados**, com reposição de peças, inclusive compressores e condensadores, no prédio da Escola de Saúde Pública do Ceará e Núcleo de Educação Profissional - NEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM FUNTELC

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100002

IG N°491343000

OBJETO: **Aquisição de equipamentos**, incluídos os serviços de instalação, montagem e treinamento de sistema de transmissão fixo de sinais de sons e imagens via satélite (UP-LINK), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CEGAS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100008

OBJETO: Aquisição dos softwares AUTOCAD MAP 3D 2010 ENG SLM, AUTOCAD MAP NETWORK ACTIVATION FEE 2010 e de 02 (duas) licenças do AUTOCAD INVENTOR PROFESSIONAL SUÍTE NETWORK ACTIVATION FEE 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100012

IG N°494804000

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à prática esportiva (estação de musculação, bonecos para sparring, saco de boxe, dentre outros afins) para a Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100026

IG N°480963000

OBJETO: Aquisição de material de rede estruturada, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100158

IG N°469383000

OBJETO: Aquisição de material técnico - diversos (alicate de ordenha, aparadeiras, tesouras, micropipetas, ataduras e outros), para a Rede de Hemocentros da SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100163

IG N°470943000

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 12/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100167

IG N°485823000

OBJETO: Aquisição de forma parcelada material médico (escova dupla, pinça para biopsia, bocal para adulto), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100003

IG N°464504000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO POSTO DA SEFAZ, NA BARRA DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 18 de maio de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, N°150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-CE. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

ORIGEM STDS

CONVITE N°20100001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA as obras de REFORMA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO SINE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no CONVITE N°20100001 – STDS, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$64.545,66; 2º lugar **ONEIDE CONSTRUTORA LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$75.747,97; 3º lugar **DVALE COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$77.471,62; 4º lugar **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$78.399,59; 5º lugar **HIDROMAX LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$87.624,69; 6º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$91.091,87; 7º lugar **ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base nos subitens 8.5 e 8.6 do edital no valor global de R\$92.012,32; 8º lugar **CLS – COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$92.097,21; 9º lugar **FILIPE PLANEJAMENTOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$92.104,16. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO

ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°041/2009

Objeto: CONSTRUÇÃO DO FLOCO-DECANTADOR EM OCARA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **DESCLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

LTDA e **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$253.703,38; em 2º lugar a proposta de preços da empresa **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$299.394,37; em 3º lugar a proposta de preços da empresa **O & M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$302.916,68; em 4º lugar a proposta de preços da empresa **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$303.731,47; e em 5º lugar a proposta de preços da empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$303.834,92. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA

ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA OUTORGAR DA CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após convocação via fax e e-mail para todas as empresas participantes do lote 5 abaixo nominados, foi divulgado em sessão pública o resultado do julgamento dos recursos da fase de Propostas Técnicas, a seguir: O Senhor Governador acatou as decisões proferidas pela Comissão Central de Concorrências, referentes ao Lote 5, em:I) conhecer os recursos interpostos pelas empresas **EXPRESSO SERRANO LTDA.** e **ASA BRANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, eis que tempestivos, manifestando-se pela sua procedência, para retificar a pontuação anteriormente conferida à proposta técnica da empresa **FRETCAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** passando de 90,01 para 76,04, mantendo-se, no entanto, a sua classificação; II) conhecer o recurso interposto pela empresa **FRETCAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**, eis que tempestivo, manifestando-se pela sua procedência, mantendo-se a classificação da empresa **ASA BRANCA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**; III) conhecer o recurso interposto pela empresa **ASA BRANCA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, eis que tempestivo, manifestando-se pela sua improcedência, mantendo-se a pontuação anteriormente atribuída e IV) conhecer o recurso interposto pela empresa **FRETCAR TRANSPORTE, LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**, eis que tempestivo, manifestando-se pela sua improcedência, mantendo-se a classificação da empresa **EXPRESSO SERRANO LTDA.**, em conformidade com as “informações” e o Edital Reformulado de Classificação da Fase de Propostas Técnicas, encerrando-se assim, na esfera administrativa a Fase de Propostas Técnicas, nos quais foi declarado o seguinte resultado: **Classificadas** as **EMPRESAS**: 1º lugar: **Fretcar Transporte, Locação e Turismo Ltda - NOTA FINAL-NF: 76,04 - 2º LUGAR: Expresso Serrano Ltda. - NOTA FINAL-NF: 64,29 - 3º LUGAR: Asa Branca Transportes e Turismo Ltda. - NOTA FINAL-NF: 60,00.** Em seguida foi colocado à disposição dos presentes os envelopes fechados dos documentos pertinentes à habilitação, para que procedessem a verificação dos lacres e, depois de constatada a inviolabilidade dos mesmos, passou-se a abertura seguida da rubrica nos mencionados documentos pelos membros da CCC e pelos representantes dos licitantes. Mencionados documentos serão encaminhadas ao DETRAN para análise e aprovação e, por conseguinte o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência mediante e-mail e/ou fax. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009030

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009030, cujo objeto é o fornecimento de

hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das Unidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, tendo como **vencedora** do lote 01 a **EMPRESA NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$20.131,20 (Vinte mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), tendo como vencedora do lote 02 a **EMPRESA F. P. FAÇANHA ME**, no valor de R\$15.041,40 (Quinze mil, quarenta e um reais e quarenta centavos), e tendo como vencedora dos lotes 03 e 04, a **EMPRESA SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, nos respectivos valores de R\$169.005,84 (Cento e sessenta e nove mil, cinco reais e oitenta e quatro centavos), e R\$92.769,60 (Noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), adjudicados em 14/04/2010 às 17h08min e homologado em 16/04/2010 às 08h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009066

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto n°29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009066, cujo objeto é aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês, espanhol, para as escolas de ensino médio, tendo como **vencedora** do Grupo 2 a empresa **COMSED COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com o valor de R\$405.769,60 (Quatrocentos e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos); Grupo 3 a empresa **EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$458.592,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais); Grupo 4 a empresa **RYUTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA EPP** no valor de R\$846.899,20 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos); Grupo 5 e Item 13, a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA**, no valor de R\$847.932,80 (Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos); Item 3 a empresa **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, no valor de R\$244.310,40 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta Centavos). O certame foi adjudicado em 19/04/2010, às 15:32:00 horas e homologado em 20/04/2010, às 10:38:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009422

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009422, cujo objeto é a Aquisição de Equipamento (MAMÓGRAFO COM ESTEREOOTAXIA ANALÓGICA), tendo como **vencedora** do lote 1 a **SCIENTIFIC COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$444.324,32 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), adjudicado em: 16/04/2010 às 09h:49m e homologado em: 19/04/2010 às 11h:27m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009657

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual n°29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009657 cujo objeto é aquisição de máquina lavadora de louças para o HGF, tendo como **vencedora** a empresa **M.N OLIVEIRA CORDEIRO & CIA LTDA** do item 1 no valor total de R\$55.675,66 (cinquenta e cinco mil, seiscientos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), adjudicado em 16/04/10 às 17:43 e homologado em 16/04/2010 às 17:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009 662

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico n°2009 666 (COMPRAESNET), cujo objeto é Aquisição de produtos alimentícios paraental para o Hospital Geral Dr. César Cals teve o seguinte resultado: **MAJELA HOSPITALAR LTDA** venceu os itens: (3) no valor de R\$5.050,80, (4) no valor de R\$5.052,00, (11) no valor de R\$7.524,00, (21) no valor de R\$3.026,40, perfazendo o total de R\$20.653,20 (vinte mil, seiscents e cinquenta e três reais e vinte centavos); **ART MÉDICA COM REP POD HOSP LTDA** venceu os itens: (16) no valor de R\$5.311,80, (17) no valor de R\$21.614,40, (19) no valor de R\$16.052,40, (22) no valor de R\$1.346,40, perfazendo o total de R\$44.325,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais); **EXATA DIST HOSPITALAR LTDA** venceu os itens: (23) no valor de R\$200,00, (30) no valor de R\$404,00, perfazendo o total de R\$604,00 (seiscents e quatro reais); **SELLENE COMÉRCIO E REP LTDA** venceu os itens: (14) no valor de R\$3.174,00, (25) no valor de R\$3.140,48, (31) no valor de R\$18.993,00, perfazendo o total de R\$25.307,48 (vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos); **VIDA FORTE NUT IND COM DE PROD NATURAIS LTDA** venceu o item (29) no valor de R\$4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais); **ROBERTO CORETTI** venceu os itens: (5) no valor de R\$19.972,80; (8) no valor de R\$26.688,20, (9) no valor de R\$10.806,00, (12) no valor de R\$10.787,40, (18) no valor de R\$11.811,36, (20) no valor de R\$16.214,40, (32) no valor de R\$21.549,66, (33) no valor de R\$1.350,72, (34) no valor de R\$8.756,40, (36) no valor de R\$1.885,80, perfazendo o total de R\$129.822,74 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA** venceu os itens: (1) no valor de R\$9.487,20, (2) no valor de R\$8.393,76, (6) no valor de R\$6.991,20, (7) no valor de R\$22.590,00, (10) no valor de R\$43.100,00, (13) no valor de R\$11.670,00, (15) no valor de R\$5.490,00, (24) no valor de R\$729,68, (26) no valor de R\$518,76, (27) no valor de R\$1.702,68, perfazendo o total de R\$110.673,28 (cento e dez mil, seiscents e setenta e três reais e vinte e oito centavos). Adjudicado em 15/04/2010, às 13:52 horas e Homologado em 16/04/2010 às 11:08. Os itens 28 e 32 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20090686

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20090686, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar, destinado ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, tendo como **vencedoras**: do lote 02 a empresa **EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), do lote 04 a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor de R\$6.436,80 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), do lote 06 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor de R\$58.732,80 (cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), dos lotes 07, 08 e 09 a empresa **JONHSON & JONHSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, nos valores respectivos de R\$58.992,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais), R\$66.960,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta reais), e R\$17.389,92 (dezessete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$211.751,52 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), adjudicados em 16/04/2010, às 17h24min. Os lotes 01, 03, 05, 10, 11, 12, 13 e 14 resultaram FRACASSADOS. O certame foi homologado em 20/04/2010, às 09h17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100001

A COGERH, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100001, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Hidromecânicos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA**, no valor de R\$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), adjudicado em 19/04/2010, às 11h06 min, e homologado em 20/04/2010, às 10h34min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100003

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100003 - SEDUC, cujo objeto é o serviço de impressão de material de apoio didático, destinado ao projeto Tempo de Vencer (PRÉ-VEST), para alunos do ensino médio matrículados nas escolas da rede pública estadual, tendo como **vencedor** do lote 01 (único) a empresa **PROL EDITORA GRÁFICA LTDA**, no valor de R\$194.805,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e cinco reais), adjudicado em 16/04/2010 às 16:15, e homologado em 19/04/2010 às 11:23. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100004

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004 - SEDUC, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de academia para escolas que ofertam o ensino médio, conforme anexo I do edital, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **PHYSICUS INDUSTRIA DE APARELHOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, no valor de R\$123.999,00 (cento e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove reais), adjudicado em 16/04/2010 às 11:05, do lote 02 a empresa **S & E INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, no valor de R\$646.054,00 (seiscientos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais), adjudicado em 13/04/2010 às 12:03, do lote 03 a empresa **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA**, no valor de R\$210.890,00 (duzentos e dez mil, oitocentos e noventa reais), adjudicado em 13/04/2010 às 12:03, e homologados em 19/04/2010 às 11:21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100005

A PCCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100005, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (água sanitária, desinfetante, papel higiênico e copo descartável para café), para suprir as necessidades das Delegacias, Departamento e Assessorias da Superintendência da Polícia Civil, tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME**, no valor de R\$13.414,00 (treze mil, quatrocentos e quatorze reais), e do lote 02 a empresa **DISTRIFORT - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor de R\$2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), perfazendo um total de R\$16.374,00 (dezesseis mil, trezentos e setenta e quatro reais), adjudicados em 16/04/2010, às

17h15min. O certame foi homologado em 20/04/2010, às 09h12min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100011

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100011, cujo objeto é o serviço de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para 500 (quinhentos) bolsistas e estagiários da FUNECE, no período de 01/04/2010 à 31/12/2010, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, no valor de R\$1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais), adjudicado em 19/04/2010 às 11:10 e homologado em 20/04/2010 às 10:21. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Ilná Correia
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100021

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0021, cujo objeto é serviço de confecção de 5.000 Pastas Personalizadas, tendo como **vencedora** a empresa **PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA.**, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), adjudicado em 22/04/2010 às 09:35 horas e homologado em 22/04/2010 às 18:22 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100035

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100035, cujo objeto é o registro de preços para conexões de ferro fundido, tendo como **vencedora** dos Grupos 1, 2, 4 e 7 a empresa **ANGOLINI & ANGOLINI LTDA**, com o valor de R\$116.260,00 (Cento e Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta Reais); Grupo 3 a empresa **T C L TECNOMECANICA COMERCIAL LTDA-ME**, com o valor de R\$40.382,90 (Quarenta Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa Centavos); Grupos 5 e 6 a empresa **HIDROLINA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-EPP**, com o valor de R\$24.964,30 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta Centavos). O certame foi adjudicado em 19/04/2010, às 14:56:00 horas e homologado em 20/04/2010, às 10:37:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100047

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100047, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (TONER PARA

IMPRESSORA), PARA CONSUMO DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, tendo como **vencedora** do Lote Único, a empresa **MARIA CAMPOS LUIZE**, no valor de R\$70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais), adjudicado em 19/04/2010 às 11h02min, e homologado em 20/04/2010 às 09h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100071

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100071, cujo objeto é aquisição de Forma Parcelada de Material de Médico (CATETER BALÃO INTRA AÓRTICO), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a EMPRESA **QUEBEC COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$79.000,00 (Setenta e nove mil reais), adjudicado em 19/04/2010 às 11h14min e homologado em 20/04/2010 às 09h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100082

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100082 SESA, cujo objeto é a Aquisição de Aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte- CE, tendo como **vencedora** a empresa: **VMI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** no item 01, com o valor de R\$3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais).O processo licitatório foi adjudicado em 20/04/2010 às 16h29min e homologado em 22/04/2010 às 09h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010097

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010097, cujo objeto é aquisição de material médico (oxigenadores de membranas), com consignação, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **J P UCHOA RODRIGUES-ME**, com o valor de R\$193.968,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e sessenta e oito reais) adjudicado em 15/04/2010 às 17h32min, e Homologado em 19/04/2010 às 11h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico n°2010041**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de sal (cloreto de sódio), cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2010**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: Aquisição de 01 (um) **Micro System** e 03 (três) **unidades de carrinho** para transportar garrafa de água e café, de acordo com a especificação contida no Edital do Pregão Eletrônico nº026/2009/PGE, bem como seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº026/2009, Processo nº09515422-1, regidos pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições do Edital de Licitação, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.070,79 (Quatro mil, setenta reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com a efetiva entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Marcos Aurélio Vieira Maia, Gerente Administrativo da Empresa Potencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** *** ***

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº62 Série 3 Ano II, 06 de abril de 2010, que publicou a Portaria nº38/2010 - ARCE. **Onde se lê:** ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR, Matrícula 47-1-5. **Leia-se:** MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA, Matrícula 108-1-2. Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ROSEMEIRE FELICIO NOGUEIRA**, matrícula 000023-13, lotado(a) no(a) COORDENADORIA FLORESTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Março de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

O(A) VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARCELO BEZERRA CASTRO**, matrícula 188921-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO VICE-GOVERNADOR a partir de 31 de Março de 2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Francisco José Pinheiro
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **J C DA SILVA NASCIMENTO**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **serviço de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar** conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção periódica da montadora, em veículos da marca RENAULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se, em especial, nas disposições da Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações. FORO: A cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo do serviço, com a apresentação de nota fiscal e fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.01.339030 (peças) e 12100001.04.122.400.21204.01.339039 (serviços). DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Jorge Carlos da Silva Nascimento-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de veículos**, com motorista, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive para viagens ao interior do estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato está fundamentado, em especial, nas disposições da Lei Federal n°10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Estadual n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, e na Lei Federal n°8.666/93, com suas alterações. FORO: A cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$162.960,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais, até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.400.21204.01.33903900.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE N°040/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE PACUJÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°10041642-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular

TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de Pavimentação em pedra tosca** com rejuntamento de sarjetas e agregado adquirido, totalizando 16.774,47m², nas seguintes ruas do Bairro Alto do Matadouro: Rua SDO 01; Rua Raimundo Ferreira Gomes; Rua João Salmito de Almeida; Rua Domingos Mariano; Rua SDO 02; Rua SDO 03; Rua SDO 04; Rua SDO 07; Rua Vereador Miguel Francisco Alves na sede do Município de Pacujá. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$534.397,18 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$34.397,18 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Lucivane de Souza, PREFEITA DE PACUJÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°049/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°09644485-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas localidades de Boqueirão e Vila Guilherme, no município de Boa Viagem/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$263.157,89 (duzentos e sessenta e três mil, cento e cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.157,89 (treze mil, cento e cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos), à título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Fernando Antônio Vieira Assef, PREFEITO DE BOA VIAGEM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE N°083/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°09223278-7 e 09371207-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Pavimentação em Pedra Tosca** nas Ruas Presidente Geisel, Rua Antônio M. Vasconcelos, Rua Ricardo Neves Filho, Rua Virgílio Távora e Rua SDO (do Cemitério) no Bairro Coração de Jesus no Município de Marco-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$199.280,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.720,00 (doze mil, setecentos e vinte reais), à título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE PATRICIO PEREIRA MELO**, matrícula 430791-15, lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 31 de Dezembro de 2009. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DO Ó DE LIMA JÚNIOR**, matrícula 430865-10, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 31 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°21.427 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA TÉCNICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo n°09552771-0 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.113 da Lei n°9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do docente **MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, classe Titular referência P, matrícula n°47651-X, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Medicina, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 10 a 13 de novembro de 2009, para viajar à Murcia-Espanha, com a finalidade de participar, na condição de convidado oficial, como "Membro Del Tribunal Examinador" da Tese de Doutorado "Analisis de Iacultura de seguridad em el personal de enfermeria del Sistema Nacional de Salud espanhol", na Facultad de Medicina de la Universidad de Murcia, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, com ônus para a Universidade Espanhola. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n°09343464-2 e 09343477- 4/SPU, considerando a Certidão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S/A, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 23 de Abril de 2009 o Ato datado de 22 de Dezembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 31 de dezembro de 2008, que autorizou a CESSÃO do servidor **LUIZ OSWALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUZA**, que exerce a função de Professor Adjunto, nível XI, matrícula n°3442-1- 4, folha n°6637, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará para exercer a função de Vice-Presidente de Gestão de Pessoas e Responsabilidade Socioambiental do Banco do Brasil, sem ônus para origem, até 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de março de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°712/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDENIO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, Adjunto, L, matrícula n°1213-1-2, desta Fundação, a viajar à cidade de Fortaleza, no período de 02 a 04 de maio de 2010, a fim de Participar de atividades junto a Pró-Reitoria de Graduação- PROGRAD, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º, arts.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto

VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°713/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n°006412-1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de Ocara, no dia de 05 de maio de

2010, a fim de conduzir equipe de pesquisadores que desenvolvem o projeto "Produção da Halofita Nativa Salicornia gaudichaudiana em Solo Salinizado do Semi-árido e Irrigado com Efluente Salino da Carcinocultura para produção de biodiesel - HALODIESEL, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°714/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DORACY ALVES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº8088.1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08 de maio de 2010, a fim de organizar Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°715/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, ocupante do cargo de Operador de Recursos Auditivos, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08 de maio de 2010, a fim de fotografar e filmar a Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°716/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula nº003942-1-1, desta Fundação, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08 de maio de 2010, a fim de fazer conferência da situação dos possíveis concluentes 2009.2, colher assinaturas das listagens de Colação de Grau e fazer entrega de diplomas da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°718/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº008064-1-2, desta Fundação, a viajar à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 06 a 08 de maio de 2010, a fim de fazer conferência da situação dos possíveis concluentes 2009.2, colher assinaturas das listagens de Colação de Grau e fazer entrega de diplomas na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°719/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº006412-1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de ITAREMA, no período de 29 a 30 de Abril de 2010, a fim de conduzir equipe de professores e alunos do mestrado em geografia, que irão realizar aula de campo no município de Itarema, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°720/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº006412-1-4, desta Fundação, a viajar à cidade de OCARA, no dia de 28 de Abril de 2010, a fim de conduzir equipe de pesquisadores que desenvolvem o projeto "Produção da Halofita Nativa Salicornia Gaudichaudiana em Solo Salinizado do Semi-árido e Irrigada com Efluente Salino da Carcinocultura para produção de biodiesel - HALODIESEL, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EDITAL N°002/2010 - CEV

Aprovado "ad referendum" pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 10 de março de 2010.

FIXA AS NORMAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010, PARA HABILITAÇÃO AO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, PARA INGRESSO EM 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes político-pedagógicas publicadas no Edital nº2, de 23 de abril de 2008, da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, em consonância

com a Lei 9.394, de 20/12/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições do Processo de Seleção Especial 2010, destinado a selecionar candidatos para formação das turmas dos cursos oferecidos constantes no item 2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo de Seleção Especial está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. À CEV cabe, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. As ações do Projeto Pedagógico dos cursos e a coordenação acadêmica ficará ao encargo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), da Universidade Regional do Cariri-URCA.
- 1.3. As ações do Projeto serão iniciadas no mês de JULHO de 2010, e as informações seguintes são a ele pertinentes:
 - a) As turmas do Processo de Seleção 2010 serão formadas, exclusivamente, por educadores que atuam na educação básica em escolas públicas do campo e outros profissionais com atividades de educação (professores, gestores, monitores, instrutores e coordenadores pedagógicos), com atuação em escolas situadas nas áreas rurais ou projetos sociais vinculados à educação do campo, que preferencialmente, não possuem Curso de Nível Superior completo.
 - b) O Processo Seletivo, anunciado neste Edital, terá validade para matrícula no Curso de Licenciatura Plena em Educação do campo, dentro do limite de vagas fixado no item 2 deste Edital, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2010. O Curso terá funcionamento no Campus Pirajá, situado no município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, obedecendo às peculiaridades das condições de oferta e de funcionamento acadêmico.

2. DAS VAGAS

- 2.1. A URCA oferecerá 60 (sessenta) vagas para o Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo, em duas modalidades, distribuídas conforme a seguir:

CÓDIGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO
020	Ciências da Natureza e Matemática	30	JUAZEIRO DO NORTE
030	Linguagens e Códigos	30	

- 2.2. O preenchimento das vagas para cada habilitação obedecerá os seguintes critérios:
 - a) Para professores das escolas públicas do campo, comprovadamente sem graduação de nível superior, será destinado 60% (sessenta por cento) das vagas - (30 vagas);
 - b) Para os profissionais da educação com atuação em projetos sociais vinculados à educação do campo, comprovadamente sem graduação de nível superior, será destinado 40% (quarenta por cento) das vagas - (24 vagas);
 - c) Para professores das escolas públicas do campo que tenham graduação e profissionais da educação com atuação em projetos sociais vinculados à educação do campo, será destinado 10% (dez por cento) das vagas - (06 vagas).
- 2.3. O curso será oferecido em sistema de alternância, compreendendo nove (09) etapas, distribuídas no Tempo Escola e Tempo Comunidade. O Tempo Escola será de caráter intensivo durante os meses de Julho e Janeiro, e o Tempo Comunidade será à distância, conforme Projeto Político-Pedagógico do Curso.

3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Para se inscrever no PSE 2010, o candidato deverá ser portador de Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ter concluído o Ensino Médio e comprovar que exerce função de educador em escolas situadas na área rural ou em projetos sociais de educação do campo.
- 3.2. Para efeito de comprovação de exercício profissional no campo, somente serão aceitos os documentos a seguir: ato de nomeação ou contrato de trabalho ou contra-cheque ou registro na Carteira de Trabalho Profissional, acompanhados de Declaração (original, atual, assinada e carimbada), declarando o tipo de atividade que exerce e local de lotação.
- 3.3. Para os candidatos portadores de necessidades especiais, com comprovada necessidade de atendimento especial, serão asseguradas as condições de participação no PSE 2010, de acordo com a Lei nº7.853, de 24/10/1989.

4. DA INSCRIÇÃO E EFETIVAÇÃO

- 4.1. As inscrições do Processo de Seleção Especial 2010, serão realizadas no período de 29 de março a 16 de abril de 2010, via Internet, a partir de link específico encontrado no site eletrônico cev.urca.br, até as 23:59 h/min do dia 16 de abril de 2010.
- 4.2. O Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo ofertará duas habilitações: Ciências da Natureza e Matemática e Linguagens e Códigos, para o qual o candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das habilitações.
- 4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos no item 3 deste Edital e adotar os seguintes procedimentos:
 - a) Ter acesso ao inteiro teor do Edital, através do site cev.urca.br;
 - b) Ler cuidadosamente todas as normas e instruções contidas no Edital, de modo a fazer sua inscrição criteriosamente;
 - c) Acessar, no período de inscrição, o site cev.urca.br e selecionar o link “INSCRIÇÃO ON-LINE” do Processo de Seleção Especial 2010 - PROCAMPO-URCA;
 - d) Preencher corretamente o Formulário de Inscrição on-line;
 - e) Imprimir o requerimento de inscrição, após verificar todos os dados informados no formulário de inscrição.
- 4.4. Para validação da inscrição, o candidato ou seu representante legal, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, junto à Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA, no horário das 8:00 às 17:00 horas, até o primeiro dia útil subsequente ao término do período de inscrição, dia 19 de abril de 2010, conforme segue:
 - a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
 - b) Fotocópia do CPF;
 - c) Duas fotos 3x4, recentes, de frente e iguais;
 - d) Fotocópia do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
 - e) Fotocópia do Diploma de Graduação, somente para os candidatos que se enquadrem na condição descrita no subitem 2.2, alínea “c” deste Edital;
 - f) Requerimento pessoal declarando não ser portador de curso de nível superior;
 - g) Cópia do requerimento de inscrição preenchido e assinado;
 - h) Documento comprobatório de vínculo profissional na área de educação no campo.
- 4.4.1. O documento de Identidade deverá ser expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos; que por força de Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).
- 4.5. A documentação constante no subitem 4.4 deste Edital, poderá ser enviada através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, com data de postagem até o dia 19 de abril de 2010.
- 4.6. A CEV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado. Para maiores informações, ou em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a CEV, pelos telefones: (88) 3102.1276 ou 3102.1230, ou pelo vestibular@urca.br.
- 4.7. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições e determinações enumeradas neste Edital, terá anulada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo de Seleção Especial.
- 4.8. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853, de 24/10/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20/12/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado e apresentação de laudo médico, junto a Comissão Executiva do Vestibular da URCA, até o dia 19 de abril de 2010.
 - 4.8.1. Os pedidos de tratamento diferenciado para realização da prova, poderão ser atendidos conforme segue:
 - a) no caso de deficiência visual: prova ampliada, prova em Braille, leitor;
 - b) no caso de deficiência auditiva: intérprete de Libras;
 - c) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

- 4.9. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de provas, por motivo de cirurgia, acidente ou délivrance (parto), deverá enviar à CEV, no prazo de até 48 horas antes do início das provas, requerimento solicitando aplicação de suas provas em instituições de saúde, mediante apresentação de atestado médico, sempre respeitando os limites dos municípios onde o Concurso será realizado.
- 4.9.1. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas, fixadas neste Edital. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.
- 4.9.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá fazer requerimento junto a CEV, e ainda, levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.10. O Manual do Candidato contendo o Edital, normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo de Seleção Especial 2010, estará à disposição dos interessados no site cev.urca.br
- 4.11. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção Especial 2010, constantes deste Edital.
- 4.12. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 4.13. A relação dos candidatos com a **INSCRIÇÃO INDEFERIDA**, será divulgada no dia 23 de abril de 2010, na sede da CEV/URCA, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, Crato-Ceará, e no endereço cev.urca.br. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) nos dias 26 e 27 de abril de 2010, na sede da CEV, no horário das 8h00min às 17h00min.
- 5. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**
- 5.1. O Cartão de Identificação, documento indispensável para realização das provas, será entregue nos dias 29 e 30 de abril de 2010, no horário das 8:00 às 17:00 horas e no dia 01 de maio de 2010, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA, localizada à Rua Teófilo Siqueira, 684, Bairro Pimenta, em Crato-CE.
- 5.2. O candidato, ou seu representante legal comparecerá no local de entrega do cartão, munido do respectivo comprovante de inscrição, documento de identidade e se for o caso, procuração, para recebimento do cartão.
- 6. DO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS E CONDUTA DE ACESSO**
- 6.1. As provas serão elaboradas no nível dos programas do Ensino Médio, com prevalência da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise de conteúdos, conforme conteúdo programático constante no Anexo II deste Edital.
- 6.2. As provas do Processo de Seleção Especial 2010 serão realizadas no dia 02 de maio de 2010, com duração de 4 (quatro) horas, no horário das 8:00 às 12:00 horas, no Campus Pirajá - URCA, em Juazeiro do Norte-Ceará.
- 6.3. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 30 (trinta) minutos. O ingresso na unidade de aplicação de provas terá início às 07h30min da manhã. O portão de acesso à Unidade de Aplicação de Provas será fechado RIGOROSAMENTE às 08h00min da manhã, não sendo permitida, após esta hora, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese. 6.3.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão testemunhar o fechamento do portão no horário constante do item acima citado, mediante assinatura de declaração de fechamento dos portões.
- 6.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato na data e horário especificados no item 6.2, resultará em sua eliminação sumária do Processo de Seleção Especial.
- 6.5. O candidato só terá acesso à prova munido do **CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO** e da **CÉDULA DE IDENTIDADE** (original), a mesma apresentada por ocasião da inscrição.
- 6.6. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para efeito de avaliação, bem como a Prova de Redação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.
- 6.7. Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala. O Coordenador de Área poderá autorizar a saída do candidato durante o horário de realização da prova, acompanhado de um Fiscal de Trânsito, somente nos seguintes casos:
- Para atendimento médico com urgência, após diagnóstico do serviço de saúde do setor;
 - Para fazer uso do banheiro;
 - Para amamentação, no caso de lactante;
 - Após concluir a prova.
- 6.8. Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 4.4.1 deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 6.9. Não será permitido ao candidato no local de realização de provas e durante a aplicação das mesmas, portar aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), que possibilitem a comunicação ou consulta. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 6.10. A CEV não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente ao candidato.
- 6.11. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 6.12. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova, a folha de redação e/ou o cartão-resposta. O candidato que, por algum motivo, não devolver o caderno de prova, a folha de redação e/ou o cartão-resposta, será automaticamente eliminado do concurso.
- 6.13. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a Lista de Freqüência e devolvendo o Caderno de Prova, a Folha de Redação e o Cartão-Resposta.
- 6.14. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta, bem como fornecimento da folha oficial de Redação ou ainda, rascunho ou fotocópia da Redação.
- 6.15. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes da capa do caderno de prova, que lhe será entregue pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial, divulgado pela CEV. O formulário deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no portão de saída da unidade de aplicação de provas.
- 6.16. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o item 3.6.4 deste Edital.
- 6.17. Os candidatos inscritos no Processo de Seleção Especial 2010, poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito das provas, mediante preenchimento de requerimento padronizado da CEV, no qual o recorrente especificará o número de inscrição, curso e RG, e indicará claramente a(s) questão(ões) para a(s) qual(ais) solicita revisão, no prazo máximo, de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da respectiva prova e da divulgação do respectivo gabarito.
- 6.17.1. O requerimento deverá ser preenchido e entregue na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Crato/Ceará, no horário de 08h00min às 17h00min horas. A CEV não acatará reclamações feitas por terceiros, somente pelos candidatos e/ou entregues em data, local e/ou fora do prazo estabelecido.
- 6.18. Se da análise dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**
- 7.1. O Processo de Seleção constará de duas provas, realizadas em única etapa, conforme segue:
- Prova de Conhecimentos nas áreas de Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Sociais e Humanas, e Língua Portuguesa;
 - Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- 7.2. A Prova Objetiva e a Prova de Redação totalizam 100 (cem) pontos.
- 7.3. A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com quatro alternativas (A, B, C e D), das quais somente uma será correta, valendo cada questão 2,0 (dois) pontos.
- 7.4. A Prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção

- de um texto em prosa - dissertativo, produzido no mínimo em 20 (vinte) linhas e no máximo em 25 (vinte e cinco) linhas. O texto versará sobre uma temática contemporânea, que valerá 20 (vinte) pontos.
- 7.5. A Prova de Redação será avaliada por, no mínimo, dois examinadores, no sistema “duplo cego”, considerando os campos conteúdo e forma, com suas devidas pontuações por quesitos, multiplicadas pelo peso 1,25 (um vírgula vinte e cinco décimos), apresentados no quadro abaixo:

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO	FORMA	PONTUAÇÃO
Título	0 a 1	Tipologia	0 a 3
Tema	0 a 3	Mod. gramatical	0 a 3
Coerência	0 a 3	Coesão	0 a 3

- 7.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:
- Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou;
 - Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou;
 - Escrever de forma ilegível, e/ou
 - Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 7.7. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 7.8. Não serão computadas as questões em branco do Cartão-Resposta, como também aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta, assim como a Prova de Redação escrita a lápis grafite, não será levada em conta para efeito de correção. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 7.9. Os casos de empate serão resolvidos mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Maior nota obtida na Prova de Redação;
 - Maior nota obtida nas questões objetivas da área de Ciências da Natureza e Matemática;
 - Maior idade.
- 7.10. Será desclassificado, sem embargo dos critérios já estabelecidos neste Edital, o candidato que:
- Deixar de comparecer à prova;
 - Obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimentos (Prova Objetiva) e/ou na Prova de Redação;
 - Usar comprovadamente de fraude ou para ela concorrer;
 - Atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para coordenar, orientar ou auxiliar a realização da Seleção, em qualquer de suas fases.
8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO
- 8.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso, respeitando-se os critérios estabelecidos no subitem 2.2. (alíneas “a, b, c”), ficando os demais aprovados na condição de classificáveis.
- 8.2. Ocorrendo vagas remanescentes do percentual previsto para preenchimento das vagas em qualquer das categorias, observados nas alíneas “a, b, c”, do subitem 2.2. deste Edital, estas serão destinadas para as outras categorias, respeitando-se o limite de vagas e a ordem de classificação.
- 8.3. As listagens dos classificados e classificáveis serão divulgadas por curso e categoria, conforme subitem 2.2., alíneas “a, b, c” deste Edital.
- 8.4. A Comissão Executiva do Vestibular publicará a Lista Geral de Classificação do Processo de Seleção Especial 2010, nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA e da CEV/URCA, e pelo site cev.urca.br.
- 8.5. A CEV/URCA não assume responsabilidade por erro de informação advindo da divulgação do resultado feito por terceiros ou através da imprensa escrita, falada ou televisionada.
9. DA MATRÍCULA
- 9.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo órgão competente, Departamento de Ensino e Graduação — DEG, em

data e horário a serem divulgados através de Ordem de Serviço expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

- 9.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE;
 - Registro de Reservista do Serviço Militar, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos;
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela instituição de origem.
- 9.2.1. A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.
- 9.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 9.2 também implicará na automática perda da vaga.
- 9.4. A matrícula poderá ser feita por procura, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 9.2, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e/ou informativos divulgados pela CEV, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 10.2. Em virtude da natureza do Curso oferecido neste Edital, os candidatos que forem aprovados e matrículados através do Processo de Seleção Especial 2010, não poderão, em hipótese alguma, requerer transferência para qualquer outro curso regular, similar a este, ofertado pela Universidade Regional do Cariri - URCA.
- 10.3. A CEV/URCA divulgará, sempre que necessário, Editais de Convocação, Normas Complementares e Avisos Oficiais, que atendam aos interesses do Processo de Seleção Especial 2010, que visem à sua regular execução.
- 10.4. Na hipótese de força maior impeditiva do cumprimento do Cronograma de Atividades do PSE 2010, expresso no Anexo I, as mudanças nele introduzidas serão ampla e previamente divulgadas no site cev.urca.br e nos quadros de avisos da PROGRAD/URCA e da CEV/URCA.
- 10.5. Fazem parte integrante deste Edital:
- Anexo I: Cronograma de Atividades do PSE 2010;
 - Anexo II: Programas de Estudo das Provas;
 - Anexo III: Modelo de Requerimento para solicitação de Condições Especiais para realização da Prova.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos:

- Pela CEV/URCA, quando se tratar de questão relativa ao Processo de Seleção Especial 2010;
- Pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da URCA, quando envolver questões relativas à formação das turmas, matrículas e outras considerações pertinentes.

Crato-CE, 10 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

Ricardo Mota Bacurau

PRESIDENTE DA CEV

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROCAMPO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010-URCA

PERÍODO	EVENTO
29/03 a 16/04/2010 Até 17/04/2010	INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010 Prazo para entrega dos documentos, para efetivação de inscrição na CEV, ou através dos Correios - Via SEDEX e solicitação de atendimento especial.
23/04/2010 Dias 26 e 27/04/2010	Divulgação das Inscrições INDEFERIDAS Prazo para interpor recurso contra inscrição indeferida
28/04/2010 De 29/04 a 01/05/2010	Resultado dos Recursos Entrega dos Cartões de Identificação
01/05/2010 Dia 03/05/2010	APLICAÇÃO DAS PROVAS Prazo para interpor recurso contra questões da Prova Objetiva e divulgação do Gabarito
07/05/2010 Dia 14/05/2010	Respostas dos recursos contra questões da prova e gabarito DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CLASSIFICÁVEIS E REPROVADOS

**ANEXO II: PROGRAMAS DE ESTUDO
PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010-URCA**

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Compreensão de texto;
- 1.2. Abordagem lingüística e formal da Língua Portuguesa:
 - Fonética: fonemas, ortografia e acentuação gráfica.
 - Morfologia: classes e flexão de palavras.
 - Sintaxe: frase, oração, período; termos essenciais, termos integrantes e termos; acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; concordância e pontuação.

2. CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

- 2.1. Ecologia e meio ambiente: conceitos básicos; dinâmica de populações e comunidades; equilíbrio ecológico e fatores de desequilíbrio ecológico; Biomas; aquáticos e terrestres; noções de biodiversidade.
- 2.2. Seres vivos: teorias sobre a origem da vida; reprodução e embriologia animal; fisiologia vegetal; taxonomia vegetal; zoologia dos vertebrados; conceitos fundamentais de genética; evolução dos grandes grupos e evolução do homem.
- 2.3. Biotecnologia e organismos geneticamente modificados.
- 2.4. Física e sociedade: movimento uniforme; movimento uniformemente variado; leis de Newton; movimento linear; estática; acústica; óptica; termodinâmica; eletromagnetismo e noções de física moderna.
- 2.5. Estrutura atômica; classificação periódica dos elementos químicos; reações químicas; gases; soluções químicas; compostos orgânicos e inorgânicos; estudo do carbono; glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.
- 2.6. Aritmética: sistema métrico decimal: unidades de comprimento, superfície, volume, massa e tempo; média aritmética simples e ponderada; média geométrica; razões e proporções; regra de três simples e composta.
- 2.7. Álgebra: expressões algébricas - valor numérico, operações e fatoração, Equações e Inequações de 1º e 2º graus; Conjunto: noções básicas, operações e problemas; Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais: operações; potenciação, radiciação e propriedades.
- 2.8. Noções de Geometria euclidiana e de geometria analítica.

3. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

- 3.1. A Crise do Feudalismo: comércio, cidades e burguesia;
- 3.2. Expansão marítima e comercial européia;
- 3.3. Revolução Industrial;
- 3.4. As Grandes Guerras Mundiais e o período entre guerras;
- 3.5. Crise do bloco socialista e Nova Ordem Mundial;
- 3.6. Imperialismo norte-americano;
- 3.7. Regimes totalitários e redemocratização na América Latina;
- 3.8. A América e a Nova Ordem Mundial;
- 3.9. Brasil-Colônia;
- 3.10. Formação e consolidação do Estado Imperial;
- 3.11. O Estado Novo e a república Populista;
- 3.12. Nacionalismo e Desenvolvimentismo; Movimentos Operário e Camponês. Crise do Populismo.
- 3.13. O Processo de redemocratização e “Nova República” brasileira;
- 3.14. O Brasil e a Nova Ordem Mundial;
- 3.15. A colonização do Ceará;
- 3.16. Expansão da pequena produção agrícola;
- 3.17. Coordenadas geográficas, fusos horários e noções de localização e situação;
- 3.18. O ambiente natural, estrutura geológica, relevo, clima, vegetação, solo e hidrografia. Degradação ambiental, biodiversidade e sustentabilidade dos ecossistemas naturais;
- 3.19. Noções de sistemas sócio-econômicos e modos de produção;
- 3.20. Regionalização do Mundo, desenvolvimento e subdesenvolvimento;
- 3.21. O paradoxo da modernização e a qualidade de vida do povo brasileiro e cearense;
- 3.22. A urbanização brasileira e cearense e sua influência sócio-ambiental: fenômenos espaciais da urbanização.

**ANEXO III: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE
TRATAMENTO ESPECIAL
PROCESSO DE SELEÇÃO ESPECIAL 2010-URCA**

ILMO. SR.

PROF. RICARDO MOTA BACURAU

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA URCA

EU, _____, candidato inscrito no Processo de Seleção Especial 2010, para o Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo, da Universidade Regional do Cariri - URCA, residente e domiciliado à Rua _____, nº_____, Bairro _____, município de _____, Estado do _____, telefone de contato (____) _____, portador de deficiência ou excepcionalidade de saúde, conforme laudo anexo, vem requerer de V. Sa. tratamento especial para realização da prova a seguir: _____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2010.

Assinatura
Documento de Identidade: _____

*** *** ***

EDITAL N°003/2010 – CEV

Aprovado “ad referendum” pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, em 15 de março de 2010.

**FIXA AS NORMAS DO PROCESSO
SELETIVO UNIFICADO PARA
HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO NO 2º SEMESTRE
LETIVO DE 2010 DA UNIVERSI-
DADE REGIONAL DO CARIRI -
URCA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, e baseado na Resolução nº11/2004-CEPE, de 20 de agosto de 2004, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010 e 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2010, as inscrições do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2010.2 - URCA, destinado a selecionar candidatos aos cursos de Graduação desta Universidade, com funcionamento nos municípios de Barbalha, Campos Sales, Crato, Iguatu e Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

1. DO PROCESSO

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, vinculada ao Gabinete do Reitor. À CEV cabe, planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.
- 1.2. O Processo Seletivo, objetiva a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas nos Cursos de Graduação da URCA, com funcionamento nos campi da Universidade, localizados nos municípios de Barbalha, Campos Sales, Crato, Iguatu e Juazeiro do Norte - Ceará, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio.
- 1.3. Para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo Unificado 2010.2, o candidato regular deverá ter concluído o ensino médio ou estudos equivalentes nos termos do Art.44, item II da Lei nº9.394, de 20/12/1996; ou ainda aqueles que estão em fase de conclusão, devendo ter condições de concluir o ensino médio até o dia 08/07/2010, data de aplicação da última prova.
 - 1.3.1. Pessoas interessadas em fazer as provas do Processo Seletivo da URCA e que não preencham os requisitos do item 1.3, poderão fazê-las na condição de CANDIDATO TREINEIRO.
 - 1.3.2. Os candidatos treineiros não concorrerão efetivamente às vagas dos cursos da URCA, nem acumularão pontos para processos seletivos futuros.
 - 1.3.3. A pontuação dos candidatos treineiros, será publicada após a matrícula dos candidatos classificados e possíveis classificáveis do Processo Seletivo e será resultado do escore bruto obtido por cada um deles.
 - 1.3.4. Ao candidato treineiro será aplicada todas as disposições referentes aos candidatos regulares.
- 1.4. O Processo Seletivo, anunciado neste Edital, terá validade para matrícula nos cursos de graduação da Universidade, dentro do

limite de vagas fixado no item 2 deste Edital, para ingresso no segundo semestre letivo de 2010. Só poderá matrícular-se o candidato que no ato da matrícula comprovar ter concluído o Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o 2º (segundo) semestre letivo de 2010, a URCA oferecerá 1.070 (um mil e setenta) vagas, distribuídas por campus de funcionamento, cursos e turnos, a seguir discriminados:

I- CAMPUS: BARBALHA

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ARTES VISUAIS	Criado pelo Provimento nº031/2007-GR, ad referendum do CONSUNI em 29/06/2007	Licenciatura Plena	76-0	Manhã	25
TEATRO	Criado pelo Provimento nº031/2007-GR, ad referendum do CONSUNI em 29/06/2007	Licenciatura Plena	77-9	Manhã	25

II- CAMPUS: CAMPOS SALES

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução N°007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003	Licenciatura Plena	87-6	Noite	40
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	85-X	Noite	40
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC	Licenciatura Plena	86-8	Noite	50

III- CAMPUS: CRATO

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Reconhecido pelo Parecer e Portaria N° 878/80, de 18.09.80 D.O.U. de 22.09.80. Alterações feitas pela Resolução N°007/2003 – CEPE, de 4 de agosto de 2003	Bacharelado	26-4	Manhã/Tarde	40
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. de 27/07/78	Licenciatura Plena	25-6	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. de 24.12.81	Bacharelado	13-2	Manhã	40
			03-5	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução N°003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003	Licenciatura Plena	27-2	Tarde	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer N° 495/2004, de 23.06.2004, do CEC	Bacharelado	18-3	Manhã/Tarde	30
GEOGRAFIA	Reconhecido pelo Decreto N° 69.977 de 20.01.72 D.O.U. de 24.01.72	Licenciatura Plena	14-0	Manhã	35
HISTÓRIA	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	04-3	Noite	35
LETRAS	Reconhecido pelo Decreto N° 67.140, de 04.09.70 D.O.U. de 08.09.70	Licenciatura Plena	19-1	Manhã	40
PEDAGOGIA	Reconhecido pelo Decreto nº67.140, de 04/09/70 – D.O.U. de 08/09/70	Licenciatura Plena	05-1	Noite	40
			20-5	Manhã	40
			06-X	Noite	40
			21-3	Manhã	40
			07-8	Noite	40

IV- CAMPUS: IGUATU

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Reconhecido pelo Decreto nº82.040, de 26/07/78-D.O.U. de 27/07/78	Bacharelado	81-7	Noite	40
DIREITO	Reconhecido pela Portaria Ministerial N° 707/81, de 21.12.81 D.O.U. de 24.12.81	Bacharelado	82-5	Noite	40
EDUCAÇÃO FÍSICA	Criado pela Resolução N°003/2003 – CONSUNI, de 11 de abril de 2003	Licenciatura Plena	84-1	Noite	40
ENFERMAGEM	Reconhecido pelo Parecer N° 495/2004, de 23.06.2004, do CEC	Bacharelado	83-3	Manhã/Tarde	40

V- CAMPUS: JUAZEIRO DO NORTE

CURSO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO	TÍTULO/MODALIDADE	CÓDIGO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Reconhecido pelo Parecer 993/99, de 09/11/00 do CEC	Bacharelado	17-5	Manhã/Tarde	30
MATEMÁTICA	Reconhecido pelo Parecer nº200/99, de 23/03/99 CEC	Licenciatura Plena	16-7	Noite	30
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: EDIFÍCIOS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86	Tecnólogo	08-6	Noite	25
TECNÓLOGO DA CONST. CIVIL: TOPOGRAFIA E ESTRADAS	Reconhecido pela Portaria n. 603/86, de 18/08/86 - D.O.U. - 20/08/86	Tecnólogo	09-4	Noite	25

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 29, 30 e 31 de março de 2010 e 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 e 16 de abril de 2010, nos seguintes locais e horários:

I) NOS POSTOS (INSCRIÇÃO PRESENCIAL):

- BARBALHA-CE: Casarão de Barbalha/Escola de Artes da URCA, Rua da Matriz, S/N, das 8 às 17 horas.
- BREJO SANTO-CE: Liceu Professor José Teles de Carvalho, Avenida Antonio Florentino de Araújo, nº800, em horário comercial.
- CAMPOS SALES/CE: Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco Ademar de Andrade, 1012, em horário comercial.
- CRATO/CE: URCA/Campus do Pimenta, Rua Coronel. Antonio Luiz, 1161, das 8 às 17 horas.
- IGUATU-CE: Coordenação dos Cursos da URCA, Rua Evaldo Gouveia, nº21, Bairro São Sebastião, das 8 às 21 horas.
- JARDIM/CE: Secretaria Municipal de Educação, Rua Coronel Rocha, 211 – Centro, em horário comercial.
- JUAZEIRO DO NORTE-CE: URCA/Campus Crajubar, Avenida Leão Sampaio, km 0, das 8 às 17 horas.
- MISSÃO VELHA-CE: Unidade Descentralizada de Missão Velha, Av. Luiz Maia, S/N, das 8 às 17 horas.
- SANTANA DO CARIRI-CE: Museu de Paleontologia, Rua Dr. José Augusto de Araújo, 326, em horário comercial.

- II) PELA INTERNET (INSCRIÇÃO ON LINE), pelo site <http://cev.urca.br>

a) As inscrições via INTERNET serão realizadas no período compreendido de 29 de março de 2010 a 16 de abril de 2010, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

b) Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, até o dia 16 de abril de 2010, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- datar e assinar o Formulário e nele colar duas fotografias 2x2, recentes e datadas (a partir de 2009), nos espaços reservados para tal fim;

- fazer o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16 de abril de 2010, caso contrário a inscrição não será efetivada;
- anexar à ficha de inscrição, o comprovante de pagamento original e os seguintes documentos: Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio;
- em seguida, enviar toda documentação constante no item 3.4 deste Edital, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, via SEDEX, para a Comissão Executiva do Vestibular, no endereço Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 16 de abril de 2010.

c) O candidato também poderá entregar toda documentação pessoalmente na CEV, no endereço à Rua Teófilo Siqueira, nº684, CEP: 63.100-010, Crato/CE, até o dia 19 de abril de 2010.

d) Informações complementares estarão disponíveis no endereço eletrônico citado no item 3.1, inciso II, deste Edital.

3.2. A CEV não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de

comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados, bem como por inscrições cuja documentação, por motivo de extravio dos Correios, não for recebida no prazo estipulado, que será no período de 29 de março a 16 de abril de 2010.

3.3. DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. O valor da inscrição é de R\$100,00 (cem reais), que será DEPOSITADA em qualquer agência do Banco do Brasil, Agência 0094-9, Conta nº11.020-5, em favor da URCA – PROCESSO SELETIVO.

3.3.2. O candidato contemplado com a ISENÇÃO PARCIAL de 50% do valor da taxa de inscrição, pagará o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), que será depositado em qualquer agência do Banco do Brasil, Agência nº0094-9, Conta nº11.020-5, em favor da URCA – PROCESSO SELETIVO.

3.4. DA ISENÇÃO PARCIAL OU TOTAL DA TAXA

3.4.1. Poderão ser contemplados, com a isenção parcial do pagamento da taxa de inscrição para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri oferecidos no Processo Seletivo Unificado 2010.2 – URCA:

a) Os candidatos que, comprovadamente, cursaram ou estejam concluindo até a data de aplicação da última prova (19/01/2010) todo o Ensino Médio regular durante três anos letivos (1º, 2º e 3º anos) em escola pública (municipal, estadual ou federal) de funcionamento regular no Estado do Ceará.

b) Professores e funcionários efetivos e terceirizados da Universidade Regional do Cariri – URCA e de suas conveniadas, seus filhos e dependentes legais.

3.4.2. Poderão ser contemplados com isenção total, os DOADORES DE SANGUE beneficiados com a Lei nº12.559/95 e/ou os PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, de acordo com a Lei Estadual nº13.830, de 16/11/2006.

3.4.3. OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ITENS 3.4.1 e 3.4.2, DEVERÃO SEREM SOLICITADOS NO PERÍODO DE 22 a 25 DE MARÇO DE 2010, no horário das 08h00min às 17h00min, na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, em Crato/CE, mediante preenchimento de formulário padronizado, acompanhado da documentação comprobatória.

3.4.4. A documentação a que se refere o item 3.4.3, é a seguinte:

a) Para alunos de Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 1ª VEZ:

- fotocópia do histórico escolar dos 3 (três) anos do ensino médio, que será conferida pelo original, quando não autenticada.

- fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF, que serão conferidos pelos originais, quando não autenticadas.

b) Para alunos da Escola Pública do Estado do Ceará que estão solicitando pela 2ª VEZ ou mais vezes:

- originais da Carteira de Identidade e do CPF.

c) Para professores e funcionários da URCA e de suas conveniadas, efetivos e terceirizados, filhos e dependentes legais:

- fotocópia do último contra-cheque;

- fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;

- comprovante que comprove o vínculo (filhos e dependentes legais).

d) Para os Doadores de Sangue:

- Certidão do HEMOCE comprovando 2 (duas) doações, num período de 1 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo;

- fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF.

e) Para o candidato Portador de Necessidades Especiais:

- laudo médico com o código da doença (CID);

- fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF.

3.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) Ficha-requerimento de inscrição, totalmente preenchida, sem rasuras e emendas, devidamente assinada pelo candidato ou seu procurador.

b) Comprovante original de depósito da taxa de pagamento, realizado no prazo de 29 de MARÇO a 16 de ABRIL de 2010, com identificação nominal do candidato.

c) Fotocópia nítida, frente e verso da Carteira de Identidade, que será conferida pelo original quando não autenticada. (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos; que por força da Lei Federal tenha validade como documento de identidade, ou da cédula de identidade, para estrangeiros, emitida por autoridade Brasileira, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº9.503/1997).

Observações:

1. Em caso de mudança de nome, o candidato deverá anexar fotocópia autenticada da certidão de casamento ou outro tipo de documento que comprove a alteração.
2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico escolar que comprove aprovação nas 3 (três) últimas séries do Ensino Médio, que será conferida pelo original quando não autenticada (devidamente assinado pelo candidato e autoridades competentes do setor de expedição de documentos), OU
 - Declaração com fins específicos de que concluiu o Ensino Médio, OU
 - Declaração com fins específicos de que está concluindo a última fase do equivalente ao Ensino Médio, OU
 - Fotocópia do Diploma de conclusão de Curso de Nível Superior.
- I) Nos três últimos casos, é obrigatória a apresentação do comprovante de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, de acordo com o item 11.3, letra "e" deste Edital.
- II) Para candidatos menores de 18 anos, não será aceito como comprovante o Certificado de Exame Supletivo, bem como declaração de que está cursando essa modalidade de ensino.
- III) A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de conclusão do Ensino Médio, deverá ser comprovada até a data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação competente.
- IV) Ao candidato treineiro, será dispensada a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
- f) 02 (duas) fotos 2x2, recentes e datadas, a partir de 2009. Não será aceito, fotografias reproduzidas com o uso de scanner ou por meios eletrônicos similares.
- 3.6. A inscrição também poderá ser FEITA POR TERCEIROS, mediante a apresentação da documentação referida no item 3.5, nas seguintes condições:
 - a) Por instrumento particular de procura, com firma reconhecida em cartório; se o candidato for maior de 18 anos;
 - b) Por instrumento público ou particular de procura, com assinatura dos pais ou do representante legal, com reconhecimento de firma em cartório; se o candidato for menor de 18 anos;
 - c) Pelos pais ou representante legal, mediante apresentação de documentação que comprove este vínculo, se o candidato for menor de 18 anos.
- 3.6.1. É da inteira responsabilidade do candidato e de seu procurador legal, ao preencher a ficha-requerimento de inscrição, verificar se todas as informações (nome, número de documento de identidade e do CPF, endereço, curso e turno pretendidos, local de realização de provas, opção de língua estrangeira etc.) estão corretas e completas.
- 3.7. O candidato portador de deficiência, com comprovada necessidade de atendimento especial, de acordo com a Lei nº7.853, de 24/10/1989 e o Art.27, Incisos I e II do Decreto 3.298, de 20/12/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na sede da CEV, em Crato, até o dia 30 de abril de 2010.
- 3.7.1. O candidato portador de deficiência solicitante de tratamento diferenciado deverá anexar, ao Formulário de Requerimento, laudo médico, com indicação do tipo de deficiência do qual é portador e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:
 - a) no caso de deficiência visual: prova ampliada, prova em Braille, leitor;
 - b) no caso de deficiência auditiva: intérprete de Libras;
 - c) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.
- 3.7.2. De acordo com a Lei referida no subitem 3.7, o tempo de realização das provas para as pessoas com deficiência, desde que tenham solicitado tratamento especial, será acrescido de uma hora em cada dia de prova.
- 3.7.3. Os candidatos que estejam cumprindo pena em regime de cárcere fechado, deverão solicitar condição especial para a realização das provas, mediante preenchimento do Formulário de Requerimento de Atendimento Diferenciado, disponível na CEV, no endereço à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, em Crato/CE, anexado a ofício encaminhado pela chefia da instituição penal, até o dia 30 de abril de 2010.

- 3.7.4. O candidato impossibilitado de comparecer ao local de provas, por motivo de cirurgia, acidente ou délivrance (parto), deverá enviar à CEV, no prazo de até 48 horas antes do início das provas, requerimento solicitando aplicação de suas provas em instituições de saúde, mediante apresentação de atestado médico, sempre respeitando os limites dos municípios onde o Concurso será realizado.
- 3.7.4.1. A solicitação de tratamento especial será atendida segundo critérios de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário de realização das provas, fixadas neste Edital. Em nenhuma hipótese, a CEV atenderá solicitação de atendimento especial em residência.
- 3.8. Somente será aceita uma inscrição para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no curso/habilitação e turno de sua opção, a qual deverá ser indicada na ficha de inscrição, juntamente com a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) e o local de realização das provas (Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Crato, Iguatu e Juazeiro do Norte). Em caso de dupla inscrição, será considerada apenas a última, tornando sem efeito a anterior.
- 3.9. O candidato que não identificar claramente a língua estrangeira (Espanhol ou Inglês) será automaticamente incluído na opção ESPANHOL. Não indicando de forma clara o local de provas, será incluído na opção CRATO. Quando ocorrer divergência entre o código com o nome do curso, ou turno e/ou local de funcionamento do curso, prevalecerá a opção feita por extenso.
- 3.10. Após o candidato entregar a ficha-requerimento de inscrição, não será permitido mudança de curso, de turno, de língua estrangeira e de local de prova, por quais haja optado.
- 3.11. O Manual do Candidato contendo o Edital, normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Processo Seletivo, estarão à disposição dos interessados no site <http://cev.urca.br>
- 3.12. Ao assinar a ficha de inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constantes deste Edital e do Manual do Candidato.
- 3.13. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.
- 3.14. Não será permitida a inscrição condicional para os candidatos que oficialmente estão concorrendo a uma vaga, exceto os candidatos treineiros (sem comprovação de conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula).
- 3.15. A relação dos candidatos com a INSCRIÇÃO INDEFERIDA, será divulgada no dia 07 de maio de 2010, na sede da CEV/URCA, sito à Rua Teófilo Siqueira, 684, Pimenta, Crato-Ceará, e no endereço <http://cev.urca.br>. Os candidatos com o nome nessa relação poderão interpor recurso contra o indeferimento de inscrição, apresentando requerimento por escrito com a devida justificativa e prova(s) no período de 10 a 14 de maio de 2010, na sede da CEV, no horário das 8h00min às 17h00min.
- 3.15.1. O resultado dos recursos será divulgado no dia 26 de maio de 2010, através do site <http://cev.urca.br>.
- 3.15.2. O candidato com a inscrição indeferida que não comparecer à sede da CEV, no prazo indicado para regularizar a sua inscrição, estará automaticamente eliminado do Concurso.
4. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
- 4.1. O cartão de identificação, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas, será entregue nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2010 e 01, 02 e 03 de julho de 2010, na cidade para a qual o candidato optou realizar suas provas, conforme locais e horários a seguir:
- a) BARBALHA (CE) – Casarão de Barbalha/Escola de Artes da URCA, Rua da Matriz, S/N, das 8 às 17 horas;
- b) CRATO (CE) – URCA/Campus do Pimenta, Rua Coronel Antonio Luiz, 1161, das 8 às 17 horas;
- c) CAMPOS SALES (CE) – Secretaria Municipal de Educação, Rua Francisco Ademar de Andrade, 1012, das 8 às 17 horas;
- d) BREJO SANTO (CE) – Liceu Professor José Teles de Carvalho, Avenida Antonio Florentino de Araújo, 800, das 8 às 17 horas;
- e) IGUATU (CE) - Coordenação dos Cursos da URCA, Rua Evaldo Gouveia, nº 21, Bairro São Sebastião, das 8 às 21 horas.
- f) JUAZEIRO DO NORTE (CE) – URCA/Campus do Crajubar, Avenida Leão Sampaio, km 0, das 8 às 17 horas.
- 4.2. O candidato, ou seu representante legal comparecerá à cidade onde realizará sua prova, munido do respectivo comprovante de inscrição e documento de identidade, para recebimento do Cartão de Identificação.
- 4.3. O candidato que efetuou sua inscrição por TERCEIRO ou que tenha alguma pendência a ser resolvida, deverá receber

- PESSOALMENTE seu cartão de identificação na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684 – Crato/CE, no período constante no item 4.1.
- 4.4. O cartão de identificação será também entregue a terceiro, desde que o candidato tenha feito sua inscrição pessoalmente, e que não apresente nenhuma pendência de documento ou assinatura, conforme condições a seguir:
- a) Através de procuração, pública ou particular (com firma reconhecida em cartório), com poderes específicos e acompanhada de cópia legível e autenticada do documento de identidade oficial do procurador.
- b) Através do representante legal do candidato (pais ou responsáveis pela tutela ou guarda), para inscritos menores de 18 anos, mediante apresentação de documentação que comprove a filiação ou termo de tutela/guarda.
- 4.5. O candidato deverá, obrigatoriamente, conferir as informações contidas no seu cartão de identificação. Havendo qualquer inexactidão nas informações contidas no cartão de identificação, o candidato deverá dirigir-se imediatamente à sede da CEV/URCA, em Crato/CE, para fazer as devidas correções.
- 4.6. O cartão de identificação permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização de provas do Processo Seletivo. A falta de um desses documentos impossibilitará o ingresso do candidato nas unidades de aplicação de provas.
- 4.7. O não recebimento do cartão de identificação no período, horário e local determinado no item 4.1, independente da causa ou motivo alegado, acarretará na automática eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- 4.8. Em caso de perda do cartão de identificação, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato para obter a 2ª via, deverá comparecer à sede da CEV, em horário de expediente do setor, munido de uma foto 2x2 (recentes e datadas, a partir de 2009); notificação policial e comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais), efetuado na conta especificada no subitem 3.3.1.
5. DAS PROVAS E NORMAS DE ACESSO E CONDUTA
- 5.1. As provas serão elaboradas no nível dos programas do Ensino Médio, com prevalência da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise de conteúdos.
- 5.2. O Processo Seletivo será aplicado em uma única etapa, nos dias 04 e 05 de JULHO de 2010, compreendendo 02 (dois) conjuntos de provas objetivas e uma prova de Redação que abrangerão as matérias e disciplinas do Núcleo Comum Obrigatório do Ensino Médio. A duração é de 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos, com prorrogação de 10 (dez) minutos do início da prova, para que os candidatos leiam as instruções contidas na capa da prova e tomem conhecimento. As provas serão aplicadas nos municípios de BARBALHA, BREJO SANTO, CAMPOS SALES, CRATO, IGUATU e JUAZEIRO DO NORTE, em locais a serem divulgados no cartão de identificação.
- 5.3. As provas do Processo Seletivo obedecerão ao seguinte calendário:
- | DATA | MANHÃ (08h30min às 13h10min) |
|----------------------|---|
| 04/07/2010 (domingo) | BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA e QUÍMICA |
| 05/07/2010 (segunda) | LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA, MATEMÁTICA e REDAÇÃO |
- 5.4. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos. O ingresso nas unidades de aplicação de provas terá início às 08h00min da manhã. Os portões de acesso às Unidades de Aplicação de Provas serão fechados RIGOROSAMENTE às 08h30min da manhã, não sendo permitida, após esta hora, a entrada de candidatos, sob nenhuma hipótese.
- 5.4.1. Os três últimos candidatos a ingressarem no recinto de aplicação de provas, deverão como testemunhas, assinar o termo que atesta o fechamento dos portões no horário constante do item acima citado.
- 5.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre data e local de realização das provas, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das datas e horários especificados no item 5.2, resultará em sua eliminação sumária do Processo Seletivo, impossibilitando seu acesso aos demais dias de realização de prova.
- 5.6. O candidato só terá acesso às provas munido do CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO e da CÉDULA DE IDENTIDADE (original), a mesma apresentada por ocasião da inscrição.
- 5.7. Para assinalar o Cartão-Resposta, documento definitivo para

- efeito de avaliação, bem como a Prova de Redação, o candidato deverá usar somente caneta esferográfica, tinta de cor azul ou preta, escrita grossa.
- 5.8. Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.5., letra "c", deste Edital, que contenha foto e assinatura.
- 5.9. Não será permitido ao candidato adentrar na Unidade de Aplicação de Provas, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), que possibilitem a comunicação ou consulta, como também, portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
- 5.9.1. A CEV não se responsabilizará pela guarda e manutenção de qualquer aparelho ou equipamento pertencente ao candidato.
- 5.10. Não será permitido ao candidato usar boné, chapéu, boina ou similares durante a realização das provas.
- 5.11. O candidato, quando do recebimento do caderno de provas do dia, deverá verificar se o mesmo contém imperfeições ou alterações gráficas que dificultem a resolução, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de sala. O candidato deverá ainda conferir os dados do cartão-resposta que lhe for entregue.
- 5.12. Por motivo de segurança, será terminantemente proibido ao candidato sair com o caderno de prova, a folha de redação e/ou o cartão-resposta. O candidato que, por algum motivo, não devolver o caderno de prova, a folha de redação e/ou o cartão-resposta, será automaticamente eliminado do concurso.
- 5.13. O candidato só poderá retirar-se, em definitivo, da sala de provas, transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do início da prova, assinando, na ocasião, a Lista de Freqüência e devolvendo o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta.
- 5.14. Não haverá devolução aos candidatos das provas realizadas e do cartão-resposta, bem como fornecimento da folha oficial de Redação ou ainda, rascunho ou fotocópia da Redação.
- 5.15. Será permitido ao candidato anotar suas respostas objetivas em formulários constantes das capas dos cadernos de provas, que lhe serão entregues pelo fiscal da sua respectiva sala ao final da prova realizada, para conferência com o gabarito oficial divulgado pela CEV. Os formulários deverão ser apresentados no portão de saída da unidade de aplicação de provas. Será desclassificado o candidato que não apresentar o formulário, mesmo que não preenchido.
- 5.16. Os três últimos candidatos da sala deverão retirar-se ao mesmo tempo e após o registro dos seus nomes em ata pelos fiscais da sala, mesmo que um ou dois candidatos já tenham concluído a prova.
- 5.17. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de

- pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital, salvo o que determina o item 3.7.4 deste Edital.
- 5.18. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado 2010.2, poderão recorrer quanto à elaboração/gabarito das provas, mediante preenchimento de requerimento padronizado da CEV, no qual o recorrente especificará o número de inscrição, curso e RG, e indicará claramente a(s) questão(ões) para a(s) qual(ais) solicita revisão, no prazo máximo, de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da respectiva prova e da divulgação do respectivo gabarito.
- 5.18.1. O requerimento deverá ser preenchido e entregue na sede da CEV, à Rua Teófilo Siqueira, 684, Crato/Ceará, no horário de 08h00min às 17h00min horas. A CEV não acatará reclamações feitas por terceiros, somente pelos candidatos e/ou entregues em data, local e/ou fora do prazo estabelecido.
- 5.19. Se da análise dos recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
6. DA CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS
- 6.1. A correção das provas objetivas será realizada por meio de processamento eletrônico, considerando-se para tanto, exclusivamente, as respostas transferidas pelo candidato para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção deste tipo de prova.
- 6.2. Não serão computadas as questões em branco do Cartão-Resposta, como também aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente, de caneta azul ou preta, assim como a Prova de Redação escrita a lápis grafite, não será levada em conta para efeito de correção. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.
- 6.2.1. Terão suas redações corrigidas os candidatos que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção, isto é, que tenham conseguido atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos.
- 6.3. Com exceção da prova de Redação em Língua Portuguesa, as questões de todas as provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E), e uma única correta, que valerá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. As questões da prova versarão sobre assuntos do programa das matérias constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site <http://cev.urca.br>.
- 6.4. A prova de Redação em Língua Portuguesa constará da produção de um texto de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções nela indicadas.
- 6.4.1. Em caso de empate na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas, todos os empatados terão corrigidas suas Redações.
- 6.5. Cada matéria de ensino terá 15 (quinze) questões, exceto a Redação em Língua Portuguesa, conforme especificação a seguir:

PROVA	MATÉRIAS	TOTAL DE QUESTÕES POR MATERIAIS	TOTAL DE QUESTÕES OBJETIVAS POR CADERNO DE PROVA	TOTAL DE PONTOS POR MATERIAIS	TOTAL DE PONTOS POR CADERNO DE PROVA
01	BIOLOGIA, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E QUÍMICA	15	75	7,50	37,50
02	LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA E MATEMÁTICA REDAÇÃO	15	45	7,50	22,50
		-	-	10	-

- 6.6. O valor da prova de Redação será de 10 (dez) pontos, e no seu julgamento serão considerados os seguintes aspectos:

I- ASPECTOS TEXTUAIS:

- a) Atendimento à instrução da prova; b) Adequação da linguagem à situação; c) Coesão e coerência; d) Continuidade — uso adequado da referência; e) Progressão temática — presença de informações novas; f) Articulação — encadeamento lógico das idéias; g) Ausência de contradição — coerência interna e externa; h) Paragrafação – i) Fatores Pragmáticos.

II- ASPECTOS FORMAIS:

- a) Flexão nominal e verbal; b) Concordância nominal e verbal; c) Colocação pronominal; d) Construção do período; e) Crase; f) Acentuação; g) Ortografia; h) Pontuação; i) Translineação; j)

- Inicial maiúscula; l) Omissão/repetição de palavras.
- 6.7. Os erros referentes aos aspectos textuais ocasionarão a perda de até 5 (cinco) pontos, e de aspectos formais a perda de até 5 (cinco) pontos.
- 6.8. A Redação deverá atingir o mínimo de 20 (vinte) linhas. Cada linha não escrita até esse limite implicará a perda de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.
- 6.9. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que:
- a) Não atender ao tema proposto para Redação, e/ou,
- b) Na parte da folha onde será produzido o texto de redação, escrever seu nome ou assinatura ou qualquer código que permita sua identificação, e/ou,
- c) Escrever de forma ilegível, e/ou

- d) Preencher a Redação com lápis grafite. Somente é permitido o uso de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.
- 6.10. Os conteúdos de Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa serão constituídos da seguinte forma: 60% de conhecimento de Língua Portuguesa, 20% de conhecimento de Literatura Brasileira e 20% de conhecimento de Literatura Portuguesa.

7. PADRONIZAÇÃO DOS ESCORES

- 7.1. Adotar-se-á na correção das provas o critério de padronização dos escores brutos:
- A cada disciplina será inicialmente conferido o escore bruto (E);
 - Obtida a distribuição dos escores brutos de cada disciplina, calcular-se-á sua média aritmética (M) e seu desvio padrão (D);
 - Calcular-se-á o ESCORE PADRONIZADO (Z), aplicando-se a seguinte equação:

$$Z = \frac{E - M}{D} \times 100 + 500$$

- d) O ESCORE PADRONIZADO obtido será apresentado com duas casas decimais, após o devido arredondamento.
- 7.2. Atribuir-se-ão aos escores padronizados das disciplinas os seguintes pesos, respeitados os grupos:

Cursos	MAT.	BIO.	FIS.	QUI.	HIS.	GEO.	L. POR./Lit.	L. EST.	RED.
Artes Visuais	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Ciências Biológicas	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Ciências Econômicas	3	1	1	1	3	2	3	1	3
Direito	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Educação Física	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Enfermagem	1	3	2	3	1	1	3	1	3
Engenharia de Produção	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Geografia	2	1	1	1	3	3	3	1	3
História	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Letras	1	1	1	1	3	2	3	3	3
Matemática	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Pedagogia	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Teatro	1	1	1	1	3	3	3	2	3
Tecn. Const. Civil:	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Hab. Edifícios									
Tecn. Const. Civil:	3	1	3	2	1	1	3	1	3
Hab. Topografia e Estradas									

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. Classificar-se-ão, para efeito de matrícula, no curso e turno de sua preferência, os candidatos que, na ordem decrescente da soma dos escores padronizados e ponderados, obtidos nas provas, ficarem dentro do limite de vagas oferecidas para o seu curso.
- 8.2. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
- Melhor desempenho na matéria de Língua Portuguesa/Literaturas Brasileira e Portuguesa;
 - Melhor desempenho na matéria específica do curso, conforme o quadro a seguir:

Matéria	Cursos
Biologia	Ciências Biológicas, Educação Física e Enfermagem.
Geografia	Geografia
História	Artes Visuais, Ciências Econômicas, Direito, História, Letras, Pedagogia e Teatro.
Matemática	Engenharia de Produção, Matemática, Tecnólogo da Construção Civil (Topografia e Estradas; e Edifícios)

- c) Maior idade.

9. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1. Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:
- Obtiver nota 0 (zero) em quaisquer das disciplinas, bem como o que não conseguir atingir o mínimo de 20% (vinte por cento) dos pontos brutos nas disciplinas de maior peso para seus cursos específicos;
 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado, ou chegar ao local das provas após o horário estabelecido para o início das mesmas;
 - Adentrar na Unidade de Aplicação de Provas, portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, Pager, relógio do tipo Data Bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora e/ou similares), que possibilitem a comunicação ou consulta, como também, portando armas, mesmo que seja policial militar ou civil, agente de segurança ou pessoa detentora de porte de arma. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação sumária do candidato.
 - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais, sem prejuízo de medidas legais cabíveis;
 - For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s) e/ou terceiro(s), verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma;
 - Atentar contra a disciplina, perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, desacatar ou tornar-se culpado por incorreção ou desortesia a quem quer que esteja investido de autoridade para a realização do Concurso, em quaisquer das suas etapas;

- Não devolver o cartão-resposta e/ou o caderno de prova;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.
- Não apresentar, na saída da unidade, o formulário com a versão de suas respostas, conforme item 5.15 deste Edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. A Comissão Executiva do Vestibular divulgará o Resultado do Processo Seletivo Unificado 2010.1, no dia 30 de julho de 2010, através de Listagens, a serem afixadas no hall de entrada da CEV, em Crato/CE, em Juazeiro do Norte (CRAJUBAR), Barbalha (CASARÃO), nas Coordenações dos Cursos da URCA, em Campos Sales e Iguatu.
- 10.2. As listagens contendo o Resultado dos classificados e classificáveis, para os usuários da Internet, poderão ser acessadas no site <http://cev.urca.br>.
- 10.3. Não serão divulgados os resultados do Processo Seletivo por meio de telefone. A CEV não se responsabilizará por erro de informação, advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação, curso, turno e nota do candidato.
- 10.4. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo alegado, segunda chamada ou repetição de prova, revisão de prova, recontagem de pontos, nem realização de prova fora do horário e local previstos neste Edital. (Item 5.17)

11. DA MATRÍCULA

- 11.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada pelo Departamento de Ensino e Graduação — DEG, conforme cronograma abaixo:

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA
BARBALHA, CRATO E JUAZEIRO DO NORTE	23 e 24 de agosto de 2010	Das 13:00 às 18:00 horas	URCA/CAMPUS DO PIMENTA - Salão da Terra (Rua Cel. Antonio Luiz, 1161 - Crato/CE)
CAMPOS SALES IGUATU	27 de julho de 2010 27 de julho de 2010	Das 9:00 às 17:00 horas Das 9:00 às 17:00 horas	E.E.F. Tablão Vicente Alexandrino (Rua Raimundo Inácio Figueiredo, S/N) Coordenação dos Cursos da URCA (Rua Evaldo Gouveia, 21, Bairro São Sebastião)

- 11.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão apresentar, no ato, cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade (Em caso de perda do documento de identidade original por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.3., inciso I deste Edital, que contenha foto e assinatura);

OBS.: No caso de perda de quaisquer documentos originais solicitados na matrícula, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência policial e, no caso do documento de identidade, este registro deverá ser acompanhado de outro documento original nos termos do subitem 3.5, alínea "c" deste Edital, que contenha foto e assinatura.

- Certidão de nascimento ou de casamento civil;
- Título de Eleitor e último comprovante de quitação com o dever eleitoral, comprovado pelo ticket de votação e ou certidão de regularidade do TRE, para os brasileiros maiores de 18 anos (Para os maiores de 16 e menores de 18 anos, o alistamento eleitoral e o voto são facultativos, de acordo com a Constituição Federal de 1988);
- Certificado de Reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Diploma OU Certificado de conclusão do Ensino Médio OU de Curso Equivalente OU Certidão original emitida pela IES de origem com firma reconhecida da autoridade que a expediu, contendo expressamente a menção que o Certificado encontra-se em andamento, para os candidatos que concluíram o Ensino Médio nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data estabelecida para a matrícula.

I- O Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente deverá ser devidamente registrado por:

1. Estabelecimento de ensino que o expedir, quando não houver habilitação profissional, a partir de 1987;
2. Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando houver habilitação profissional;
3. Órgão próprio da Secretaria de Educação, quando obtido por via do Ensino Supletivo;

II- A equivalência de estudos realizados no exterior, para efeito de ser suprida a prova de conclusão do Ensino Médio, deverá ser declarada em data anterior à matrícula na URCA, mediante a apresentação de decisão do Conselho de Educação competente.

f) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de estudos equivalentes, devidamente assinado pela autoridade competente da Instituição de origem.

11.3. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido. A não apresentação imediata, no ato da matrícula, de qualquer um dos documentos previstos no item 11.2, também implicará na automática perda da vaga.

11.4. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados, serão preenchidas até o limite estabelecido neste Edital, POR CANDIDATOS CLASSIFICÁVEIS, na estrita ordem decrescente de classificação da lista, inicialmente, de um mesmo curso e do mesmo turno e, depois, de um mesmo curso e de turno diferente, mediante Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

11.5. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICÁVEIS, para todos os Cursos da URCA, com funcionamento em Barbalha, Crato, Campos Sales, Iguatu e Juazeiro do Norte, será realizada no Campus do Pimenta, localizado na Rua Cel. Antonio Luiz, 1161, Crato/Ceará, em data, horário e local a serem divulgados através de Ordem de Serviço, expedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD. A CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS será por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente da soma de pontos obtidos padronizados e ponderados, aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Candidatos do mesmo curso e turno;
- II) Candidatos do mesmo curso e turno diferente.

11.6. A matrícula poderá ser feita por procuração, através de instrumento

particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, quando for o caso, mediante apresentação da documentação referida no item 11.3, em fotocópia legível, autenticada em cartório.

- 11.7. É vedado ao classificado, no ato da matrícula, mudar a sua opção de turno.
- 11.8. É vedada a matrícula institucional, bem como o trancamento de matrícula no segundo semestre do curso, conforme Resolução nº20/1997-CEPE.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas e/ou nos Cartões-Respostas, constituem normas que complementarão o Presente Edital.
- 12.2. A CEV divulgará, se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL veiculada nos meios de comunicação locais.
- 12.3. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 12.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato, cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.
- 12.5. É vedada a presença de pessoas não credenciadas nas Unidades de Aplicação de Provas do Processo Seletivo.
- 12.6. Para assegurar a lisura e a segurança do exame vestibular, durante a realização das provas, se a CEV julgar conveniente, adotará o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se recusar submeter ao procedimento adotado pela Comissão, será eliminado automaticamente.
- 12.6.1. Da mesma forma, a CEV poderá usar de meios que julgar conveniente para identificar o porte de equipamentos a que se refere o item 5.9.
- 12.7. A CEV/URCA não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de documentos e/ou objetos pertencentes aos candidatos do Processo Seletivo, durante a realização das provas.
- 12.8. Após o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação do resultado final, os Cartões-Respostas, as Provas de Conhecimentos Gerais, a Prova de Redação e as fichas de inscrição dos candidatos serão incinerados.
- 12.9. Os interessados em adquirir as PROVAS E GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo, poderão acessar o site <http://cev.urca.br>, que será disponibilizado após a realização das provas.
- 12.10. A CEV, caso julgue necessário, poderá prorrogar ou abrir um novo período de inscrição para as vagas ofertadas neste Processo Seletivo, mediante publicação de Ordem de Serviço.
- 12.11. Compete à CEV, baixar instruções complementares referentes a cada Processo Seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Crato (CE), 15 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

Ricardo Mota Bacurau

PRESIDENTE DA CEV

*** *** ***

PROVIMENTO N°004/2010 – GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N°18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições do Processo de Seleção Especial 2010 - PROCAMPO, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar da Seleção, RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital n°002/2010-CEV**, que fixa as normas do Processo de Seleção Especial 2010 - PROCAMPO para habilitação ao Curso de Licenciatura Plena em Educação do Campo, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 10 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

REITOR

*** *** ***

PROVIMENTO N°005/2010 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto N°18.136/86, e CONSIDERANDO a necessidade de divulgar as inscrições do Processo Seletivo Unificado 2010.2-URCA, e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do Processo Seletivo; RESOLVE: ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE: Art.1º - **Aprovar o Edital n°003/2010-CEV**, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no 2º semestre letivo de 2010, da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, aos 15 de março de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTRARIA N°083/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, Incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional n°43, de 14 de outubro de 1999, objetivando adquirir, no âmbito desta Secretaria, o acervo constituído de livros e obras de arte do Mini-Museu Firmeza, localizado na Estrada do Ferro s/n – Mondubim – Fortaleza/CE, pertencente ao Sr. Nilo de Brito Firmeza, resolve **Instaurar a Comissão de Estudo Museológico**, com a competência para elaborar projeto Museográfico de transporte, acondicionamento e exposição das obras supracitadas para o imóvel localizado na R. Dragão do Mar, 160, Praia de Iracema, Fortaleza/CE (antiga sede da Capitania dos Portos), designando, para tanto, os seguintes **MEMBROS**: Cristina Rodrigues Holanda e Lídia Sarmiento Garcia San Miguel. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por único e igual período, para a conclusão dos trabalhos, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTRARIA N°084/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, Incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional n°43, de 14 de outubro de 1999, objetivando adquirir, no âmbito desta Secretaria, o acervo de livros e obras de arte do Mini-Museu Firmeza, localizado na Estrada do Ferro s/n – Mondubim – Fortaleza/CE, pertencente ao Sr. Nilo de Brito Firmeza, resolve **Instaurar a Comissão de Avaliação Técnica**, com a competência de avaliar o referido acervo, designando, para tanto, os seguintes **MEMBROS**: Antônio Carlos Macedo, Presidente da Comissão, Antônio Eduardo Eloy Ferreira da Silva e Antônio Fernando França. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por único e igual período, para a conclusão dos trabalhos, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 22 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 020/2010

PROCESSO N°10165689-0/2010 SECULT. OBJETO: **Contratação** de PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA JALES CPF N°320.579.543-15, visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico na comissão Técnica de Seleção de Projetos de Audiovisual, visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico na comissão Técnica de Seleção de Projetos de Audiovisual. JUSTIFICATIVA: Serviço técnico de profissional especializado. VALOR: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.00.00 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.00.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: PAULO

ROGÉRIO DE OLIVEIRA JALES CPF N°320.579.543-15. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário-SDA, a **viajar** as cidades de Marselha-França, Agadir-Marrocos e Almeria-Espanha, representando o Secretário do Desenvolvimento Agrário, no período de 22 a 28/11/2009, a fim de participar de Missão Técnica e Empresarial com o objetivo principal de conhecer a experiência desses países no cultivo protegido de hortaliças e frutas, bem como, buscar novas parcerias e investimentos, concedendo-lhe 06 (seis) diárias e meia, sendo 02 (duas) diárias para Marselha no valor unitário de R\$564,14 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), 02 (duas) diárias para Agadir no valor unitário de R\$413,70 (quatrocentos e treze reais e setenta centavos) e 02 (duas) diárias e meia para Almeria no valor unitário de R\$564,14 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), totalizando R\$3.366,03 (três mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), mais 03 (três) ajudas de custo, sendo para Marselha e Almeria o valor unitário de R\$241,04 (duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos) e para Agadir o valor unitário de R\$176,08 (cento e setenta e seis reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Marselha-França/Agadir-Marrocos/Almeria-Espanha/Fortaleza, no valor de R\$8.125,27 (oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total R\$12.149,46 (doze mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o art.1º, alínea b do §1º, do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §2º; grupos E e H, classe I do Anexo II, do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EN EXERCÍCIO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO OSWALDO RANGEL DUARTE**, matrícula 101970-15, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 28 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES**, matrícula 001232-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NUINF, do Cargo de Direção e

Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Informática, símbolo FC-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de, maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA LUZIA CAMPELO DIOGENES**, matrícula 000413-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NADIR LOIOLA DIAS**, matrícula 000485-18, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE APOIO A ASSENTAMENTOS, REASSENTAMENTOS RURAIS E ACESSO A TERRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de, maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ZULEIDE ROSA MELO**, matrícula 000575-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ESTUDOS, CADASTRO E LEVANTAMENTOS FUNDIÁRIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 29 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°28.630 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ZULEIDE ROSA MELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO FUNDIÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n°28619, inciso III e também combinado com o Decreto N°28.630 de 08 de Fevereiro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, **MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA** com cargo de GEOLOGO, matrícula 098080-27 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 com lotação no(a) NÚCLEO DE ESTUDOS, CADASTRO E LEVANTAMENTOS FUNDIÁRIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°28.630 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **NADIR LOIOLA DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO FUNDIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco de Assis Bessa Xavier

SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.8º combinado com o

inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°28.630 de 08 de Fevereiro de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Fevereiro de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FLORENCE MARY CAVALCANTE MOURAO LOBO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE APOIO A ASSENTAMENTOS, REASSENTAMENTOS RURAIS E ACESSO A TERRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ a partir de 01 de Marco de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco de Assis Bessa Xavier
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°390/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ANDRADE MAIA**, que exerce a função de Motorista, matrícula n°011452-1-5, desta Pasta, a viajar às cidades de Quixeré, Itaiçaba e Russas, no período de 12 a 16/04/2010, a fim de conduzir técnicos para realizar fiscalização de defesa agropecuária, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA n°20366 e PF n°210904.2009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 12 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°411/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula n°407911-6, desta Secretaria, a viajar às cidades de Aracati, Beberibe e Chorozinho, no período de 26 a 30/04/2010 a fim de acompanhar a execução das ações para instalação das Unidades para fabricação de farinha de Pedúnculo do Caju e de ração animal nos três Municípios, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 CIC: 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°414/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula n°407.888-1-6, desta Secretaria, a viajar à cidade de Parambu-Ce., no período de 16 e 17/04/2010, a fim de participar de Audiência Pública sobre Regularização Fundiária representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°415/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Técnica, matrícula n°118.794-1-1, desta Secretaria, a viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 18 a 22/04/2010, a fim de participar de oficina e reunião Técnica Nacional do Projeto Terra Negra Brasil: Desenvolvimento de ações para o fortalecimento das relações Étnico-raciais no Âmbito do Programa Nacional de Crédito Fundiário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem individual, para o trecho Fortaleza-Florianópolis-Fortaleza, no valor de R\$1.434,94 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.458,75 (dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 21/2008 PF: 210035 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°422/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, respondendo, matrícula n°301.1-X, desta EMATERCE, a viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23.04.2010, a fim de negociar o Termo Aditivo do Convênio 037/2007 celebrado entre a EMATERCE e o MDA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$830,04 (oitocentos e trinta reais, quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$994,20 (novecentos e noventa e quatro reais, vinte centavos), perfazendo um total de R\$1.987,99 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais, noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2009

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA COM A INTERVENIÉNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, E A EMPRESA GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob n°07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário (respondendo), ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-87 e portador do RG N°1.106.633-SSP/Ce, residente e domiciliado à Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-Ce, CEP: 63.660-000;

III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901.; IV - CONTRATADA: **GARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.752.534/0001-86, CGF sob no 06.215.702-7, neste ato representada por JONAS BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, Inscrito no CPF/MF sob o N°061.090.184-22 e RG N°002.418.331 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mário de Andrade, 1636 – Bela Vista – Fortaleza-Ce; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, 2187 – Sala 301 – Dionísio Torres – Fortaleza – Ce – CEP: 60135-101 – Fone: (85) 3227-4299, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº144.324.043-53 e portador da Cédula de Identidade nº827.558 – SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital à Rua Almeida Prado, 640, Apto. 602 – Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº10016948-1 e no Parecer Jurídico nº746/2010.; VII- FORO: O mesmo do Contrato originário; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2010 e acréscimo de valor de R\$20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) ao CONTRATO N°005/2009, devido a necessária readequação do replanilhamento inicialmente proposto no processo nº096069503. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato nº005/2009 passam a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO FINANCEIRO 5.10 objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.0.00 e PF: 216034.2008. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO 6.10 CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2010, podendo ter a sua duração prorrogada

por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração.”; Este CONTRATO tem por objeto as obras de CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLA SUCRALCOOLEIRA, EM BARBALHA – CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: DO RECURSO FINANCEIRO: O objeto deste CONTRATO será pago com recursos orçamentários oriundos da CONTRATANTE, no valor de 20.754,05 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) e com a seguinte dotação orçamentária: (15142) 21100024.20.601.040.20604.22.44905100.00.0.00 e PF: 216034.2008.; X - DA VIGÊNCIA: O CONTRATO tem vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/06/2010, podendo ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e se os preços continuarem sendo vantajosos para a Administração.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo); JONAS BEZERRA DE OLIVEIRA Representante Legal da Garra Construções Ltda; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº066, 2010, que publicou a Portaria 340/2010. **Onde se lê:** Extensionista e valor unitário R\$67,63 - totalizando R\$372,00 – Classe III. **Leia-se:** TADS e valor unitário de R\$56,87 - totalizando R\$312,78 - Classe IV. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO, RESPONDENDO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°728/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o artigo 120 da Lei de nº9.809, de 18 de setembro de 1973, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$1.200,00 (Mil e duzentos reais), para fazer face à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nº0122 e 0122/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (Quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°728/2010, DE 13 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Eudson Almeida dos Santos - Matrícula 169359-1-3(Processo SPU10241926-4)	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$600,00
Ana Lúcia Lopes do Nascimento - Matrícula 169412-1-2(Processo SPU10241925-6)	Fiscal Estadual Agropecuário	R\$600,00

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA PRESI N°041/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, respondendo, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário sobre Algodão Agroecológico, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°041/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Antônio Alves Agenor	Técnico de Des. Agropecuário	IV	21 a 24.4.2010	Fortaleza/Triunfo/ Fortaleza	3,5	146,04	-	511,14	-	511,14

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Valdir José Silva	Técnico de Des. Agropecuário	IV	21 a 24.4.2010	Fortaleza/Triunfo/ Fortaleza	3,5	146,04	-	511,14	-	511,14
José Sérgio Silva Lima	Técnico de Des. Agropecuário	IV	21 a 24.4.2010	Fortaleza/Triunfo/ Fortaleza	3,4	146,04	-	511,14	-	511,14

*** *** ***

PORTARIA N°042/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, RESPONDENDO, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico, matrícula n°2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 23.4.2010, a fim de assessorar o presidente da EMATERCE na negociação do Termo Aditivo ao Convênio 037/2007 celebrado entre a EMATERCE e o MDA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais, cinquenta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$830,04 (oitocentos e trinta reais, quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais, setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho, no valor de R\$1.049,40 (hum mil, quarenta e nove reais, quarenta centavos), e quantidade de - taxa de transação, totalizando o valor de R\$- (), perfazendo o valor de R\$1.983,19 (hum mil, novecentos e oitenta e três reais, dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto n°29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra

PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°86427113/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 30 de Janeiro de 2009 **do Ato** datado de 19 de Janeiro de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Fevereiro de 2009 que designou o(a) servidor(a) **VALDELICE TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula n°09049916, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Coordenador Pedagógico, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PARAIABA - EEFM ENGENHEIRO AGEU ROMERO (NÍVEL B), ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 2, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDOMaria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, em conformidade com o Decreto n°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo n°091936900/SPU, RESOLVE EXCLUIR, a partir 06 de abril de 2009, **do Ato** datado de 15 de junho de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2009, que NOMEOU, o servidor **FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO**, matrícula n°12245718, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS 3, lotado EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, Nível B, Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 20, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **EDNA MARIA LESSA DE SOUSA**, matrícula 474055-13, lotado(a), no(a) BOA VIAGEM - EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO TAUMATURGO DE ARAUJO**, matrícula 137980-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP ÍCARO MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DLANDIA DE LIMA**, matrícula 119292-14, lotado(a) no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE MARCELIO AGOSTINHO BASTOS**, matrícula 160836-15, lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEFM FREI POLICARPO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96883065/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MIRIAN BEZERRA ROSA EVANGELISTA**, matrícula nº121255-18, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT,ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Dezembro de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº94537321/SPU, RESOLVE **EXONERAR** nos termos do art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei nº9.824, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSA CARLOS VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº117934-1X, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico símbolo DAS-2, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA (NÍVEL A),ESTABELECIMENTOS OFICIAIS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO 21, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação a partir de 30 de Novembro de 2009. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 06 DE ABRIL DE 2010

Lotação: FORTALEZA - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
VERA LUCIA PINHEIRO ALEXANDRE	078685-10	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3
Lotação: FORTALEZA - EEPJOAQUIM NOGUEIRA			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
FRANCISCO JOSE CRUZ DE OLIVEIRA	053345-19	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: FORTALEZA - EEFM ESTADO DE ALAGOAS (NÍVEL A)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CLAUDIO SILVA MONTE	137509-12	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO 06 DE ABRIL DE 2010

Lotação: FORTALEZA - EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JOSE ABELARDO FACANHA WENCESLAU	137691-17	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
JACIRA MEDEIROS DE CAMELO	112157-18	DIRETOR I	DNS-3
Lotação: FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES (NÍVEL C)			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
MARIA VANIA MOREIRA MAIA	159500-13	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual , para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único deste Ato, a partir de 03 de Novembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE ABRIL DE 2010

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 2
APUIARÉS - EEM SÃO SEBASTIÃO (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
158928-11	MARCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU	Coordenador Escolar	DAS-2

PENTECOSTE -EEM ETELVINA GOMES BEZERRA (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
090499-16	VALDELICE TEIXEIRA DE SOUSA	Coordenador Escolar	DAS-2

URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B)

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120178-12	SUERDA SINDEAUX PEIXOTO	Coordenador Escolar	DAS-2

Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 3
BELA CRUZ - EEEP JÚLIO FRANÇA

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
120765-17	MARIA ELIZABETH CARVALHO OLIVEIRA	Coordenador Escolar	DAS-2

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a) **DLANE LIMA FROTA**, matrícula nº474695-11 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 do(a) Fortaleza - EEEP Presidente Roosevelt, Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação,a partir de 04 de Janeiro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE NOMEAR, de acordo com o art, 8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº29.705, de 08 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de outubro de 2008, que dispõe sobre o processo de seleção e escolha dos gestores das unidades escolares da rede pública estadual o(a) servidor(a)

MARIA NILSA DE MOURA ANDRADE, matrícula nº160006-12 para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Escolar , símbolo DAS-2 do(a) Fortaleza - EEM Governador Adauto Bezerra (Nível A), Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público do Estado 21, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação,a partir de 01 de Dezembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA ANTUNES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-3 lotado(a) no(a) QUITERIANÓPOLIS - EEM MARIA JOSÉ COUTINHO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ISABEL ALVES DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CRATO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE FIGUEREDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) AURORA - EEFM PADRE CÍCERO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORATARIA N°219/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101283130/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **HELENA DE ARAUJO CAMPOS**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) n°060563-1-8, ocorrido em 03 de fevereiro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 04 de fevereiro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°222/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°094799849/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) n°067133-1-9, ocorrido em 01 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO RANTZAU - 10. OFÍCIO no Município de RUSSAS, em 08 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°223/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101222815/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA JOSE PIMENTA SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) n°045916-1-5, ocorrido em 27 de janeiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 28 de janeiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°224/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°092212093/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA ALICE MONTENEGRO C BRANCO**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) n°040853-1-0, ocorrido em 10 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 10 de fevereiro de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°225/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°1005491 10/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA IVANEUSA PEREIRA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) n°060777-1-4, ocorrido em 02 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CATÓRIO MACIEL DE ANDRADE 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE CANINDÉ no Município de CANINDE, em 06 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°226/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°100865470/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do ex-servidor **PEDRO EDIMAR DA SILVA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula(s) n°004949-1-7, ocorrido em 08 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO ROSE MARY DANÚSIA CRUZ RIBEIRO no Município de SANTANA CARIRI, em 11 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°227/2010-GAB. - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101212747/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA SILVA**, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula(s) n°066817-1-9, ocorrido em 19 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 20 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°228/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°095097139/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA MILITAO FEITOSA**, Professor Iniciante II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) n°060246-1-0, 050897-1-9, ocorrido em 20 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PROTESTO DE TÍTULOS REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CARTÓRIO DE NOTAS, no Município de Mombaça - Ceará, em 27 de outubro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°229/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101194633/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO do ex-servidor **GENARIO CEZAR NOGUEIRA MACIEL**, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula n°064003-1-0, ocorrido em 23 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO HOLANDA 1º OFÍCIO-REGISTRO CIVIL DE MARANGUAPE no Município de MARANGUAPE, em 25 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°236/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101283156/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **JOANA LIDIA DE ASSIS PAIVA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula(s) n°046235-1-7, ocorrido em 25 de setembro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JEREISSATI no Município de FORTALEZA, em 28 de setembro de 2009, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°237/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°101224397/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **MARIA JOSE DE VASCONCELOS SCOLASTICO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula(s) n°030387-1-8, ocorrido em 15 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 16 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°238/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°095074732/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO da ex-servidora **RAIMUNDA LEITE SAMPAIO**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) n°068447-1-5, ocorrido em 06 de março de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO-REG. CIVIL DE MILAGRES no Município de MILAGRES, em 11 de março de 2010, face ao que dispõe o artigo 64,

inciso II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE N°009/2008 - PROCESSO N°10095709-9

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°009/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°009/2008, publicado no D.O.E de 01.07.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10095709-9, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.02/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de reforma e aquisição de material didático e equipamentos para as escolas do Município de Jucás/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, as seguintes classificações: 14321 22100022.12.361.058.11740.08.44404200.00.0 14325 22100022.12.361.058.10705.08.33404100.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE N°007/2009 - PROCESSO N°10089177-2

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°007/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, representado por seu(ua) Prefeito(a) JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°007/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10089177-2, datado em 25.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.02/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola do Assentamento Massapê, no Município de Mombaça/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexos ao termo original. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 22100022.12.361.058.11740.05.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº008/2009 - PROCESSO N°10089172-1**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº008/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MIRÁIMA**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) ROBERTO IVENS UCHÔA SALES, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº008/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089172-1, datado em 29.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Escola na localidade de Campo Alegre, no Município de Miraíma/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2010 27 de setembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ROBERTO IVENS UCHÔA SALES - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº010/2009 - PROCESSO N°10096012-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº010/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº010/2009, publicado no D.O.E de 21.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10096012-0, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção da Creche Centro de Educação Infantil, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 29 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 22 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº010/2009 - PROCESSO N°10089013-0**

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº010/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, neste ato representado pelo Exmo.

Sr. Prefeito CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº010/2009, publicado no D.O.E de 21.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089013-0, datado em 25.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de Construção de uma creche comunitária no bairro Patriarca, no Município de Crateús/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 22100022.12.361.058.11740.04.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº014/2009 - PROCESSO N°10088967-0**

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº014/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº014/2009, publicado no D.O.E de 16.10.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10088967-0, datado em 22.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção da Creche Centro de Educação Infantil, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de abril de 2010 até 29 de junho de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE
Nº018/2009 - PROCESSO N°10089166-7**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº018/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a) EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº018/2009, publicado no D.O.E de 16.12.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089166-7, datado em 25.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem

como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de reforma e construção da coberta da quadra João Ferreira Lima, anexo a EEF Reino Infantil, no Município de Piquet Carneiro/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo, ao termo original. **CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS** Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, as seguintes classificações: 22100022.12.361.058.11740.05.44404200.00.0 22100022.12.361.058.10705.05.33404100.00.0 **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos **DATA E ASSINANTES:** 30 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09399299-8/2010
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador Expedito Maurício Pereira Nobre; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **LEANDRA NUNES SILVA-ME**, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Leandra Nunes Silva, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 23/12/2009, de acordo com o processo n°09480309-9/2009; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei n°8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **contratação de serviços de transporte escolar** para atender ao deslocamento dos professores do Ensino Médio de Morada Nova, das EEFM Egídia Cavalcante Chagas e Colégio Estadual Maria Emilia Rabelo, pertencentes a 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE - RUSSAS. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula terceira do contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$13.174,70 (treze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento); IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Expedito Maurício Pereira Nobre - CONTRATANTE e Leandra Nunes Silva - CONTRATADA. TESTEMUNHAS:01. Antonio Marques de Oliveira, 02. Osmarina Alves Ribeiro Lopes. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO N°10062195-3

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/02/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8009 - PRESIDIÁRIOS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114310916	Antonio de Padua Coelho Costa	13578758353	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. M		110	6,4413	02/01/2010 a 01/03/2010	708,54
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/02/2010								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54				

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO N°10062225-9

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 05/03/10, 23/03/10, 06/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115109319	Augusto Cezar Matos Junior	56121083387	PROF CTPD LIC PLENA	M T	55	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	342,88
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200114090118	Aurea Helena Vasconcelos Pinto	28604970304	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	62,34
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200130815114	Barbara Aparecida Cruz Carneiro	3743882370	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	155	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	966,29
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200116606219	Edita Maria Lucas Gomes	83847685368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	20	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	124,68
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200130406516	Franciara Mota de Matos	96706570320	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	124,68
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
9820015012316	Francisco Carlos Moreira da Mota	78316618320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	40	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	249,36
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200150074218	Francisco Das Chagas da Silva Lima	74068644349	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 14/04/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***						
98200114255214	Francisco Jose de Lima	47803193315	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	280,53
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200114287019	Irismar Carlos Monte	21005850372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	65	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	405,22
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150132714	Joao Manuel do Nascimento	84803460353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	75	4,7911	01/03/2010 a 15/01/2011	359,33
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200150125416	Leandro Mesquita Luz	165192305	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	01/04/2010 a 15/01/2011	71,87
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200150125211	Leidiane de Araujo Alcantara	81324880325	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	50	4,7911	01/04/2010 a 15/01/2011	239,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200130273311	Luciano Lima de Carvalho	92234569591	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	62,34
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 14/04/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***						
98200116661317	Manoel Valdeni Pereira Cruz	80318746387	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	155,85
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200150040011	Maria Ardeivane de Sousa Teixeira	1899073396	PROF CTPD LIC PLENA	N T	60	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	374,05
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200116607517	Maria Karla Barbosa Furtado	88659429320	PROF CTPD LIC PLENA	M T	10	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200115380616	Marta Marry de Sena Lopes	61365343391	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200114273417	Milly Warley Albuquerque Ramos	75963850363	PROF CTPD LIC PLENA	M N	30	6,2341	29/03/2010 a 15/01/2011	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200114284117	Mizael Barbosa Lira	69466807315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200114273611	Neyger Albuquerque Santos	44179782391	PROF CTPD LIC PLENA	M T	50	6,2341	24/02/2010 a 15/01/2011	311,71
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO aguardando publicação	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***						
98200114257713	Regiene Marinho de Souza	84020865353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200116608017	Socorro Kelly Andrade Vieira	97607754334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150092518	Taciana Sousa de Oliveira Ribeiro	1851142371	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	124,68
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.096,96

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114280413	Antonia Roberta de Almeida Costa	88492788372	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	93,51
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
9820015010821X	Conceição Hyvana Morais Martins	2478379384	PROF CTPD LIC PLENA	M T	65	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	405,22
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 14/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***						
98200150092518	Taciana Sousa de Oliveira Ribeiro	1851142371	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	124,68
165 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***							
98200116933716	Jean Teixeira Pinheiro	51877970344	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	62,34
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115731117	Joanne Ferreira Barreto	45472327334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	75	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	467,56
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 06/04/2010								
**** Perfezendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114255419	Jose Mota Uchoa	20502354372	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 06/04/2010								
**** Perfezendo um total de 95 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.059,80

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5^a CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO N°09193252-1

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIA ARAGÃO - Coordenador(a) da 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2010

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114803610	Gerson Martins da Silva	80128661372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	529,90
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 195 horas/aula ***								
98200130431219	Gracielle Pontes de Oliveira	1968169393	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	31,17
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 160 horas/aula ***								
98200130715918	Jonatha Marques de Abreu	507964373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	15	4,7911	01/03/2010 a 15/01/2011	71,87
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 165 horas/aula ***								
98200130574710	Manoel Femandes Furtado	93391668768	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	31,17
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 115 horas/aula ***								
98200130150317	Marcelo Alves de Souza	54192374315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	55	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	342,88
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUÇÃO aguardando publicação								
**** Perfezendo um total de 175 horas/aula ***								
9820011690161X	Rondinelly de Souza	91017483353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	55	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	342,88
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 155 horas/aula ***								
9820013015231X	Silvio Roberto Coelho da Silva	81815905115	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	15	4,7911	01/03/2010 a 15/01/2011	71,87
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 145 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.421,74

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013057981X	Ana Patrícia Gomes de Lima	91882630378	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	31/03/2010 a 15/01/2011	529,90
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 100 horas/aula ***								
98200130572610	Meiriane Albuquerque Aguiar	98403850387	PROF CTPD LIC PLENA	T	35	6,2341	31/03/2010 a 15/01/2011	218,19
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 165 horas/aula ***								
98200115771518	Veronica Maria Vieira de Brito	51050900391	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	31/03/2010 a 15/01/2011	342,88
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfezendo um total de 115 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.090,97

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18^a CREDE/CRATO-CE
PROCESSO N°10086662-0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18^a CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores,

publicado no DOE de 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013031901X Alessandra Martins 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 220 horas/aula ***		81308329334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. M		110	6,4413	18/02/2010 a 10/04/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10086663-8
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/03/10, 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130839013 Alana Gouveia Crispim 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 135 horas/aula ***		1009450310	PROF CTPD BACHAREL	T	35	4,7911	08/03/2010 a 06/04/2010	167,69
98200150148211 Alzeneide Oliveira Andrade Sousa 140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 190 horas/aula ***		45800375372	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	311,71
98200116267112 Ana Valeria Gonçalves de Menezes 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfaizando um total de 200 horas/aula ***		76810186387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	623,41
98200150148017 Aparecida Maria de Oliveira 35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 120 horas/aula ***		94958246304	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	529,90
98200150147916 Cicera Edna de Oliveira 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 95 horas/aula ***		63060558353	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	08/03/2010 a 06/04/2010	93,51
98200116638919 Cícera Fagundes Nobre 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfaizando um total de 200 horas/aula ***		8929135846	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	100	6,2341	01/03/2010 a 31/01/2011	623,41
98200150138917 Diego Cruz Belém 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 200 horas/aula ***		798007346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,7911	05/04/2010 a 15/01/2011	479,11
98200117098519 Diego Frederico Bezerra de Souza 75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 130 horas/aula ***		2327229359	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	55	6,2341	08/03/2010 a 15/01/2011	342,88
98200150147312 Emilia Naiara Costa Seixas 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 50 horas/aula ***		2300794314	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	155,85
98200114409017 Francisco Clodovário Pereira da Silva 185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfaizando um total de 200 horas/aula ***		45891346320	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	93,51
98200150137317 Maria Cynara Gonçalves de Alencar 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfaizando um total de 200 horas/aula ***		1521920346	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT	100	4,7911	08/03/2010 a 15/01/2011	479,11

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200117040812	Maria Givalda do Nascimento Trajano	32652267353	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	02/02/2010 a 15/01/2011	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200117039415	Maria Milene de Souza	81135483434	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	02/02/2010 a 15/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200117041819	Raimundo Nomato do Nascimento Sousa	42553814372	PROF CTPD BACHAREL	M N	45	4,7911	05/04/2010 a 15/01/2011	215,60
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130570219	Sergio Jose Duarte	82349819353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	623,41
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200130895215	Siberia Linard Nuvens	2064872310	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	02/02/2010 a 15/01/2011	93,51
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200117037919	Thamine Duarte de Moraes Nascimento	51814714391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	60	6,2341	01/02/2010 a 31/03/2010	374,05
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 17

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.518,36

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO N°10059276-7**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/10, 03/03/10, 11/03/10, 23/03/10, 29/03/10, 09/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/04/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115438916	Flavio Roberto Pereira Alves	61665916400	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	6,2341	01/02/2010 a 04/01/2011	280,53
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010	55 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 29/03/2010							
***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200114194010	Jose Ermandes Frutuoso Filho	81322682372	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,2341	12/03/2010 a 31/01/2011	498,73
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200115209917	Jose Laurentino Filho	69345368353	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	18/02/2010 a 17/01/2011	31,17
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200117009311	Lindemberg de Andrade Gomes	355745348	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,2341	10/03/2010 a 30/01/2011	467,56
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 170 horas/aula ***							
98200130121910	Maria Leclioneide de Carvalho	87424240382	PROF CTPD LIC PLENA	N T	20	6,2341	23/02/2010 a 15/01/2011	124,68
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 29/03/2010							
***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***								
98200114479511	Meiryana Vieira Brito	56671032300	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	6,2341	01/02/2010 a 14/01/2011	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200150155110	Mikaelly Souza Leite	2165911397	PROF CTPD LIC PLENA	T	125	6,2341	08/03/2010 a 31/01/2011	779,26
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130885511	Raimunda da Silva Sousa	77182618320	PROF CTPD LIC PLENA	T	5	6,2341	15/03/2010 a 15/05/2010	31,17
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2010	5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 09/04/2010							
***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***								
98200114192913	Raimundo Laurisrundo Veloso	34641050325	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	311,71
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010	***** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200131036011	Terezinha Pereira dos Santos Feitosa	32681186315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	70	6,2341	16/03/2010 a 30/06/2010	436,39
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010	30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 09/04/2010							
***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130441613	Vicente de Paula Silva Melo	1358196362	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	20	4,7911	08/03/2010 a 31/01/2011	95,82
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.212,87

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO/CE
PROCESSO Nº09507528-3

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/10, 23/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 Nº22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/04/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO		TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Inicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115043113	Alexandra Mamede Ribeiro	98627309	PROF CTPD LIC PLENA	M N	40	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	249,36
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200114484310	Cicera Fernandes Xavier Cruz	73148180372	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130722515	Cicera de Oliveira Figueiredo	24913472372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	40	6,2341	05/02/2010 a 15/01/2011	249,36
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 135 horas/aula ***							
98200130465512	Cicero Paulo de Sousa	42972353315	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	140	6,2341	05/02/2010 a 15/01/2011	872,77
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 190 horas/aula ***							
98200116962813	Francisca Vieira Alves Grangeiro	71778730310	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	05/02/2010 a 15/01/2011	187,02
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200130139119	Francisco Adailton Cesar	30137381387	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	05/02/2010 a 15/01/2011	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200116691615	Marcos Luiz Tavares Leite	38293730315	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	592,24
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
9820013046561X	Maria Liduina de Sousa	21429898372	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	6,2341	04/02/2010 a 15/01/2011	311,71
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
9820013075851X	Maria do Socorro Santana de Sousa	968443370	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	155,85
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200116415316	Michela Roc de Sousa Cartaxo	89384393304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	50	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	311,71
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200130423119	Rogério Ferreira Rocha	5681482405	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	08/02/2010 a 15/01/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.270,35

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 007/2010/PROCESSOS Nº09686602-0/
 09285326-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MASTER COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO EDIR CARNEIRO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIDÁTICO/PEDAGÓGICO PARA ATENDER 2.819 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE) ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, MATRICULADOS EM 107 (CENTO E SETE) ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL**, conforme especificações constantes dos Anexos I e II deste Instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009056, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante

as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$91.691,02 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Programa: 074, PA: 10857, PF: 2200132009 e Fonte: 50 Funcional Programática: 22200008.12.367.074.10857.02.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.03.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.04.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.05.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.06.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.07.44905200.50.2 22200008.12.367.074.10857.08.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Francisco Edir Carneiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Baceilar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 064/2010/PROC. N°08642026-7/
10055459-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MULTIQUADROS E VIDROS LTDA**, Belo Horizonte -MG, neste ato representada pela Sra. ROBERTA COSTA SANTOS ANDRADE, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à **aquisição de quadro branco e laboratórios de ciências** para Escolas Públicas Estaduais que ofertam Ensino Médio do Estado do Ceará, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°030/2009, regido pela Lei n°10.520, de 17/07/2002, bem como pelos Decretos Federais de números 3.555, de 08/08/2000; 3.697, de 21/12/2000; 3.722, de 09/01/2001; 5.450, de 31/03/05 e suas alterações; Decretos Estaduais n°26.972, de 25/03/2003 e 28.089, de 12/01/2006, além de, subsidiariamente, pela Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$4.599,98 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:: Projeto Mapp: Aquisição de Laboratórios de Ciências para Escolas de Ensino Médio - Projeto Alvorada - Conv. 84/2002 - Ação 1.13.6, Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201842009, Fonte 90, Elemento de Despesa 449052. Chave Funcional programática 12110 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 12112 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 12114 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 12117 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

Administração Direta e Fonte: 00 Chave – Funcional programática: 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.00.0 13949 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 13950 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 13951 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 13952 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 13953 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 13954 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 13955 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 13956 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Silvia Karla Lima Ramos de Oliveira - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453230-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **M. A. MOREIRA PAPELARIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02,05,06,07,17,19,20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$994,83 (Novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Carlos Saldanha, 02 – Antonia Rivelania da Silva Vieira. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453230-3/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.763,49 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Rivelania da Silva Vieira, 2 - Luis Carlos Saldanha. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453232-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o

fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$2.869,19 (Dois mil, Oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Ione de Farias Muniz, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonia Rivelania da Silva Vieira, 2 - Luis Carlos Saldanha. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09453232-0/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0308-77 – **FORTALEZA/CE CONTRATADA:** M. A. MOREIRA COM. E PAPELARIA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 05, 06, 07, 17, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.602,38 (Hum mil, seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Novembro de 2009 **SIGNATÁRIOS:** Ione de Farias Muniz, CONTRATANTE e Marconi Alves Moreira, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Luis Carlos Saldanha, 02 – Antonia Rivelania da Silva Vieira. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09689697-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES DE MACEDO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 – **ICÓ/CE CONTRATADA:** MARCELO RIBEIRO TORRES. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, itens: 06 e 10, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$3.355,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE N°3067 e 2155/2010 - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Ferreira da Silva Neto, CONTRATANTE e Marcelo Ribeiro Torres, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Mariano Ferreira de Araújo, 02 – José Raimundo Araújo Soares. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09689697-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES DE MACEDO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 – **ICÓ/CE CONTRATADA:** ADEMIR MIGUEL DOS SANTOS - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.470,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE N°3067 e 2155/2010 - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Ferreira da Silva Neto, CONTRATANTE e Ademir Miguel dos Santos, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Mariano Ferreira de Araújo, 02 – José Raimundo Araújo Soares. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09689697-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CERE PE. JOSÉ ALVES DE MACEDO – CNPJ: 00.171.444/0014-04 – **ICÓ/CE CONTRATADA:** JOSÉ GOMES SARMENTO - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)**, para atendimento aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto a prestação de contas, item: 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE N°3067 e 2155/2010 - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Cícero Ferreira da Silva Neto, CONTRATANTE e José Gomes Sarmento, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Mariano Ferreira de Araújo, 02 – José Raimundo Araújo Soares. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COODERNADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10062145-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADELINO CUNHA ALCÂNTARA – CNPJ: 00.120.971/0065-30 – **SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA:** DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de reforma e ampliação**, na EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante desta Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$77.872,39 (Setenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** José Joel Monteiro Pinto, CONTRATANTE e Raimundo Newton Almeida Silva, CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01- Herminio Moreira de Moraes, 02- Francisco Alberto Rodrigues. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10062181-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO – CNPJ: 00.120.971/0037-86 – **PARAIPABA/CE CONTRATADA:** COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a

execução dos serviços de construção de uma sala (6,00 M X 8,00 M) para laboratório de informática na EEM ENGENHARIA AGEU ROMERO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** PARAIPABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$48.167,81 (Quarenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Josielson Batista Melo, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01- Maria Grislândia Patrício Pinheiro de Freitas, 02- Ana Lúcia Rocha de Sousa. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10062275-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.120.971/0009-22 – AMONTADA/CE **CONTRATADA:** E. C. DE CARVALHO - ME - ROTATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 41, 48 ao 56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$48.759,40 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** José Fred Nascimento Ribeiro, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Altônia Naydê Gaspar Morais, 02 – Altônia Azevedo Rogério Primo. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10062275-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GOV. LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA – CNPJ: 00.120.971/0009-22 – AMONTADA/CE **CONTRATADA:** D'AVID VIRGINIO BARROSO - ME - D'ARTHUS DISTRIBUIDORA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 42, 43, 44, 45, 46, 47. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** AMONTADA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$17.994,80 (Dezessete mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** José Fred Nascimento Ribeiro, CONTRATANTE e David Virginio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Altônia Naydê Gaspar Morais, 02 – Altônia Azevedo Rogério Primo. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10062277-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO – CNPJ: 00.120.971/0071-88 – TRAIRI/CE **CONTRATADA:** FIRME E VENÂNCIO LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos

Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** TRAIRI/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$16.136,10 (Dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Iris Pinto, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Assunção Monteiro, 02 – Francisco José de Sousa. Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10126375-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA – CNPJ:05.261.897/0001-20 – JAGUARIBE/CE **CONTRATADA:** DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **execução dos serviços de construção de sala** para o laboratório de ciências da EEFM Professor Raimundo Lima Gomes (Anexo da EEFM Raul Barbosa, no município de Jaguaribe - Ce, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.24 da Lei N°8.666/93 e suas alterações **FORO:** JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$65.936,42 (Sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Paulo Peixoto Vieira, CONTRATANTE e Raimundo Newton Almeida Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS 01- Deodato Diógenes Saldanha, 02- Rodrigo Pinheiro de Oliveira e Silva. Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº01/2006/PROCESSO N°09687787-1

I - **ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°01/2006. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE JUCÁS, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº01/2006, publicado no D.O.E de 05.06.2006, de acordo com justificativa exarada no Processo nº09687787-1, datado em 12.02.10, regulamentado no art.57, §1º, inciso V, da Lei n°8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes: II - **OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o projeto de ampliação em escolas municipais, no Município de JUCÁS, de acordo com o plano de trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 22 de abril de 2010 até 18 de outubro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº005/2009/PROCESSO N°09526520-1

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES N°005/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o MUNICÍPIO DE

CASCAVEL/CE neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções n°005/2009, publicado no DOE de 22/05/2009, e de acordo com o processo n°09526520-1, datado em 13 de outubro de 2009, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de CASCAVEL, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que faz parte integrante do termo original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de janeiro de 2010 até 30 de novembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de janeiro de 2010. MARIA IZOLDACELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bachelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 15 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150148319 22100101647210	Edilberto Dias de Oliveira Antonio Crispim de Melo	1292047305 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,2341	08/03/2010 A 06/04/2010	1246,82
9820011441441X 22100103868710	Francisca Verilandia de Moura Arrais Maria Anuzia Ferreira Gomes de Sousa	74577212315 ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,2341	03/03/2010 A 04/04/2010	467,56
98200150139018 22100103862410	Rejane Mary Gonçalves Caçula Maria Alice Albuquerque Alencar	28936876368 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,2341	31/03/2010 A 29/04/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.337,79

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO N°10086665-4
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130414616 22100105121019	Lucia Helena Correia de Andrade Maria Irenilde Torres	91703859391 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. M		110 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,4413	02/04/2010 A 01/05/2010	708,54
98200150075311 22100105121019	Maria de Fatima Tavares Moreira Maria Irenilde Torres	79605966387 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. T		110 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6,4413	03/03/2010 A 01/04/2010	708,54

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150165019 22100108732515	Rosemary Herculano Rocha Maria Zita Novais Tavares Almeida	6198287300 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. T		110	6,4413 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	20/03/2010 A 18/04/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA:2.125,62						

*** *** ***

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO N°09096305-9
PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 04/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente a alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 19/04/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130893212 999	Ana Kelly Nogueira Oliveira	66320402334 ARTIGO 4 220 horas publicado no D.O.E de 04/03/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV. M N T		220	6,4413 Justificativa: Ausência de profissional	01/03/2010 A 31/12/2010	1417,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA:1.417,09						

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2^a CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO N°10062223-2
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.976,93 (Trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2^a CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

2^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130815211 999	Adenilo Cruz de Matos	91933854391 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N T	170	3,940 Justificativa: Ausência de profissional	01/04/2010 A 15/01/2011	669,73
98200115554215 999	Cleilson Mendes Andrade	82572542315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	185	6,234 Justificativa: Ausência de profissional	05/04/2010 A 15/01/2011	1153,31
98200150251519 22100112149514	Evila Furtado dos Santos Maria Zelina Oliveira Vieira	1863044396 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	29/03/2010 A 27/05/2010	623,41
98200150251314 999	Francisco Alexandre da Rocha	34133597893 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	70	3,940 Justificativa: Ausência de profissional	01/04/2010 A 15/01/2011	275,77
98200150251411 999	Lillian Lopes de Almeida	4804656308 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	95	3,940 Justificativa: Ausência de profissional	01/04/2010 A 15/01/2011	374,26
98200150251217 999	Maria Alves Pereira	30806410353 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	85	3,940 Justificativa: Ausência de profissional	01/04/2010 A 15/01/2011	334,87

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011554916 999	Maria Das Graças Vasconcelos de Oliveira	20269080368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6.234	15/03/2010 A 12/07/2010	623,41
98200115822813 22100112149514	Maria Solangela Ferreira de Sousa Maria Zelina Oliveira Vieira	85083755300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6.234	29/03/2010 A 27/05/2010	623,41
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8								REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.678,17

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5^a CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO N°09193254-8

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$53.207,30 (Cinquenta e três mil, duzentos e sete reais e trinta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
 N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2010

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130872215	Ana Paula Ximenes Pires	81983107387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6.234	02/04/2010 A 15/01/2011	311,71
98200116379417	Rita Milena Viana de Mesquita	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
98200114510117	Antonio Rodrigues Freire	11470518368	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200	6.234	02/04/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200114503617	Tarciana Almeida Melo	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
98200130938712	Carlos Alberto Sousa Silva	3572034370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	200	4.791	05/04/2010 A 15/01/2011	958,22
9820013057981X	Ana Patrícia Gomes de Lima	ARTIGO 4			Justificativa: Redução de carga horária			
98200130579917	Deusimara Franco Rocha de Melo	97570958349	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6.234	05/04/2010 A 15/01/2011	436,39
98200115771518	Veronica Maria Vieira de Brito	ARTIGO 4			Justificativa: Redução de carga horária			
98200116902810	Francineide Ferreira de Sales	75638878300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6.234	05/04/2010 A 15/01/2011	623,41
98200114503617	Tarciana Almeida Melo	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
98200150248615	Heryaldo Gomes Rodrigues	1421862360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M NT	200	4.791	24/03/2010 A 22/05/2010	958,22
22100102082519	Maria Aparecida Alves Brito	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200150498212	Jocenio Gonçalves Medeiros	2747973301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	95	4.791	11/03/2010 A 15/01/2011	455,15
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130938917	Juliana Paiva de Sousa	349691363	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6.234	05/04/2010 A 15/01/2011	623,41
9820013096991X	Juliana Martins de Mendonça	ARTIGO 4			Justificativa: Rescisão de contrato temporário			
9820015049831X	Michelle Farias Rodrigues	492486344	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4.791	22/03/2010 A 29/04/2010	958,22
22100104760115	Irene Maria Brito	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
9820013057561X	Romeu Batista de Araújo	85882380391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	35	4.791	05/04/2010 A 15/01/2011	167,69
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200150498115	Sandra Maria Silva Bessa Guimarães	17237157353	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	170	6.234	10/03/2010 A 17/06/2010	1059,80
98200150031217	Ada Sheila dos Anjos Alve	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 11

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.799,04

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5^a CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO N°09193260-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.888,41 (Sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2010

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRESIDIARIOS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
9820015025111X 999	Claudia Helena Isaías Amaral	76779076368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV M	110	6,441	Justificativa: Convênio	01/04/2010 A 28/02/2011	708,54	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54							

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5^a CREDE/TIANGUÁ-CE
PROCESSO N°09193256-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$23.354,34 (Vinte três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5^a CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2010

5^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150253317	Luzimar Mendes Martins Alves	43114822304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV N	110	6,441	Justificativa: Licença à gestante	21/03/2010 A 18/07/2010	708,54	
98200115503718	Antonia Neuma de Sousa	ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV. N	110	4,972	Justificativa: Acréscimo de turmas	10/03/2010 A 15/01/2011	546,93	
98200150489418 999	Marco Aurelio Azeredo Praciano	7546415705	ARTIGO 4	110	6,441	Justificativa: Acréscimo de turmas	08/03/2010 A 15/01/2011	708,54	
9820011450611X 999	Maria Das Graças Soares	87414155315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV N	110	6,441	Justificativa: Acréscimo de turmas	08/03/2010 A 15/01/2011	708,54	
98200130314212 999	Maria Margarida de Araújo Costa	26283018300	ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV N	110	6,441	Justificativa: Acréscimo de turmas	08/03/2010 A 15/01/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.672,55							

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13^a CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO N°09524087-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13^a CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$57.679,83 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 13^a CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

13^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150158012 999	Eliane de Amorim Oliveira	82583820397	PROF CTPD LIC PLENA POLIV M T	220	6,441	Justificativa: Professor Escola Campo	15/03/2010 A 31/12/2010	1417,09	
98200150157911 999	Idelzith Sousa Boeges	67232400306	ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV M T	220	6,441	Justificativa: Professor Escola Campo	15/03/2010 A 31/12/2010	1417,09

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenci	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150157814 999	João Reginaldo Feitosa de Melo	50668684372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	150 Justificativa: Convênio	6,441 6,441	15/03/2010 A 31/12/2010	966,20
9820015015811X 999	Maria Rosinira Bezerra Cavalcante	84817380349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M T	220 Justificativa: Professor Escola Campo	6,441 6,441	15/03/2010 A 31/12/2010	1417,09
98200150157717 999	Tarciana Araujo Cavalcante	88708560382 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa: Professor Escola Campo	6,441 6,441	15/03/2010 A 31/12/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.926,01

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE

PROCESSO Nº09198518-8

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$84.291,55 (Oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/03/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carenci	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013049511X 999	Adriano Brasilino de Brito	64424588300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	135 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	841,60
98200150068412 999	Antonio Leoneudo Alves da Silva	2680583345 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa: Laboratorio de informática	4,791 4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200130659112 999	Antonio Valvelians Pinheiro	85919756349 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125 Justificativa: Ausência de profissional	4,791 4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	598,89
98200150069117 999	Cristiano Rodrigues da Silva	1694648303 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	311,71
98200150068617 999	Joao Batista Rodrigues de Aruda	3344742302 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,791 4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	527,02
98200150091414 999	Josiane Maria Chagas Borges	1877442380 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Laboratorio de informática	6,234 6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	623,41
98200130097513 999	Maria Gorete de Sousa Silva	81218915315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	40 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	249,36
98200130098013 999	Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudencio	44128215368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	85 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	529,90
98200130696913 999	Natalia Pinheiro da Silva	275513343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200130513118 999	Rubens George Alvino de Souza	563664347 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	374,05
98200130484517 999	Sebastião Dales de Amorim	3577574321 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	145 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	903,94
98200150091511 999	Valmireny de Souza Oliveira	852545339 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150018210 999	Zezito Lima Lira	89233638391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	55 Justificativa: Ausência de profissional	4,791 4,791	01/03/2010 A 15/01/2011	263,51

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.416,88

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE

PROCESSO Nº10063218-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.775,40 (Treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LAÊNIA CHAGAS DE OLIVEIRA - Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 08/04/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015049411X 999	Antonio Neves da Silva	96870478368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	75	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	467,56
98200150150119 22100115923911	Francisca Moreira Pinheiro da Costa Mara Rubia Gonçalves dos Reis Alenca	8541709876	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	100	6,234	10/02/2010 A 10/04/2010	623,41
98200150494217 999	Rosalia Rodrigues de Souza	91255007320	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	90	4,791	01/04/2010 A 31/01/2011	431,20
98200150494012 999	Welliton Medeiros Pereira	3749972338	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	50	4,791	01/03/2010 A 31/01/2011	239,56

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.761,73

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE

PROCESSO N°10086666-2

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$80.490,55 (Oitenta mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115419911 22100103990613	Aparecida Geralda Silva Cavalcante Maria Rosana Sobreira Oliveira	34643575387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 19/05/2010	623,41
98200150486818 999	Emerson David de Oliveira	1442122340	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	T	100	4,791	01/02/2010 A 15/01/2011	479,11
98200150486516 999	Francisco Fábio Lic Gonçalves da Silva	94365075349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	155	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	966,29
98200150486710 999	Janaína Pedrosa dos Santos	60028976312	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M T	200	4,791	16/03/2010 A 31/01/2011	958,22
98200116551716 999	João Vitor Linard Armais	2046568346	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	50	6,234	05/04/2010 A 10/12/2010	311,71
98200130513916 22100115872217	Maria Gonçalves de Oliveira Valdevino PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA	56909837304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	100	6,234	03/03/2010 A 07/04/2010	623,41
9820013046351X 999	Maria Valmanara Costa	1167827309	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	10/03/2010 A 31/01/2011	623,41
98200117040510 999	Maria Valnica Adriano de Oliveira	57996016372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	623,41
98200150138313 22100103868710	Micaelle Pontes Feitosa Maria Anuzia Ferreira Gomes de Sousa	2712347331	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	95	6,234	04/03/2010 A 05/04/2010	592,24
98200130913817 999	Nayara Kelvia de Sousa Figueiredo	2104062322	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	35	6,234	06/04/2010 A 15/01/2011	218,19
98200150486311 999	Paula Correia Nuvens	88686221300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	80	6,234	01/02/2010 A 15/01/2011	498,73
98200130933311 999	Rita Raimunda de Cassia Silva	54666171304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N T	200	6,234	01/03/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200131010012 999	Rosangela Bernardino do Nascimento	2257843355	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	60	6,234	08/04/2010 A 15/01/2011	374,05
98200150486915 999	Talita Barreto Nascimento	770806376	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	I M T	200	4,791	05/04/2010 A 31/01/2011	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.097,22

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE

PROCESSO N°10086667-0

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$12.821,13 (Doze mil, oitocentos e vinte e um reais e treze centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150486214 999	Judas Tadeu Vilar Bernardo	412579367 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV T		110	4,972	01/04/2010 A 15/01/2011	546,93
98200150486613 999	Kellyam Alves Santo	1209018381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV N		110	6,441	02/04/2010 A 15/01/2011	708,54
9820015048601X 22100109207813	Verijke Lucena Alves Antonia de Alcantara Costa	51962110397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV N		110	6,441	09/03/2010 A 07/04/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.964,01						

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO N°10059272-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - **CONTRATADOS:** os **PROFESSORES** em relação anexa. - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - **FORO:** Fortaleza/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - **VALOR GLOBAL:** R\$296.759,43 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - **DATA DA ASSINATURA:** Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115750316 999	Antonio Alaildo Felipe de Farias	83697411349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	1246,82
98200115427116 999	Aparecida Alencar Bezerra	68552297353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	623,41
98200115425318 999	Auricelio Ferreira de Souza	61972690310 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	623,41
9820013091001X 999	Desideria Dantas Lopes Silva	2284117341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	195	4,791	22/03/2010 A 18/02/2011	934,26
98200150496414 999	Egilanio Lobo da Silva	240361377 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	120	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	748,09
98200130471016 999	Eloi Cordeiro Antas Junior	86094084349 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	195	4,791	22/03/2010 A 10/02/2011	934,26
98200130633512 999	Emiliana dos Santos Silva	67231683304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	140	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	872,77
98200130721411	Francisca Regilane Gonçalves de Alcantara Sousa	97754153300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	05/04/2010 A 14/01/2011	623,41
98200130942213 999	Ana Alice Ferreira Graciano Lucena da Silva	70927480387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	22/03/2010 A 18/02/2011	623,41
98200114154612 999	Isabella Cristina Furtado dos Santos	2240170395 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	779,26
9820013084971X 999	Jose Alci Silva Lemos Junior	548841365 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	342,88
98200150496511 999	João Paulo Flores Torres	2199657302 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MN	190	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	1184,48
98200150496910 999	Katia Silene Macedo	41519418353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	170	6,234	15/03/2010 A 05/02/2011	1059,80
98200130909119 999	Luciano Costa Ferreira	85818704300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	1246,82
98200114204210 999	Maria Auxiliadora Ferreira Gregório	68027427304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,234	22/03/2010 A 10/02/2011	1246,82
9820015049621X 999	Maria Das Dores dos Santos Moreira	61788406320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	30/03/2010 A 21/01/2011	1246,82

Laboratorio de informática

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115423919 999	Maria Edilânia Oliveira Lima	61509884300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 18/02/2011	997,46	
98200130479610 999	Maria Elenilda Silva Felipe	92258573300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	80 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	498,73	
98200130154215 999	Maria Eliana Vieira Figueroa	62970224372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	1246,82	
98200116780316	Maria Elizabeth Arispe Camacho	60023298383 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200 Justificativa: Rescisão de contrato temporário	6,234 06/04/2010 A 21/01/2011	1246,82	
98200130662016	Solange Oliveira Ferreira	27632032304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	685,75	
9820013055681X 999	Maria Lucilene Pereira Alencar	92017118320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200 Justificativa: Ausência de profissional	4,791 29/03/2010 A 21/01/2011	958,22	
98200150496716 999	Maria Suerda Araujo Bernardo	34640282320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	1246,82	
98200115210710 999	Maria do Perpetuo Socorro Braga Ferreira	32648898387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 18/02/2011	592,24	
98200130849310 999	Maria do Socorro Chaves Parente	32683723334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	55 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	342,88	
98200130154819 999	Maricélia Martins Trajano	40084175320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	779,26	
98200130085817 999	Marly Palmeira da Costa	2261076398 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	165 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	1028,63	
98200130942019	Poliane Ribeiro de Macedo	900746378 PROF CTPD LIC PLENA	M	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	779,26		
98200130154916 999	Rosimery Oliveira Felix	46624155353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	311,71	
98200117085913 999	Suely Alves Bezerra	12443956334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	685,75	
98200130849515 999	Tíberio Cesar Cardoso Elpidio	69519293353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	125 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	779,26	
98200114477713 999	Vanusa Ferreira da Silva	46624155353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	405,22	
98200114171711 999	Vera Lucia da Ressurreição	48567639387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 10/02/2011	685,75	
98200150496619 999	Viviane Maria Guilherme Cameiro	61833770315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A 18/02/2011	685,75	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 33

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 27.607,30

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20^a CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO N°09507526-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20^a CREDE – BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$617,22 (Seiscientos e dezessete reais e vinte e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20^a CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2010

20^a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116295116 999	Maria Letícia Alves Gomes	83618570368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV M N T		110 Justificativa: Ausência de profissional	6,441 04/01/2010 A 31/01/2010	661,31	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1							REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 661,31	

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19^a CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO N°10059274-0
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 19^a CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$62.976,14 (Sessenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 19^a CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/04/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130123719	Alex Cassimiro de Souza	69195870334	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	MT	220	4,972	22/03/2010 A 10/02/2011	1093,86
999		ARTIGO 4						
98200116587214	Antonia Maria do Nascimento Neta	34184457304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	22/03/2010 A 10/02/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
98200114182012	Joana Darc Ribeiro de Souza	49525506304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M N	220	6,441	22/03/2010 A 10/02/2011	1417,09
999		ARTIGO 4						
98200130556917	Jose Demade Xavier Cruz	34871330320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	22/03/2010 A 10/02/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
98200115816112	Josefa Sousa Santos Tenorio	72424117349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	22/03/2010 A 10/02/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
98200150496317	Maria Elenilda Silva Felipe	92258573300	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	22/03/2010 A 10/02/2011	708,54
999		ARTIGO 4						
98200117086413	Maria da Penha Souza Santos	74942905320	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	M	110	4,093	22/03/2010 A 10/02/2011	450,24
999		ARTIGO 4						
							Justificativa:	Ausência de profissional

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.795,35

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 20ª CREDE/BREJO SANTO-CE
PROCESSO N°09507527-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$35.019,03 (Trinta e cinco mil, dezenove reais e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - Coordenador(a) da 20ª CREDE - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA/SEDUC

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/04/2010

20ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BREJO SANTO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116708917	Ana Alves de Santana	90083547304	PROF CTPD LIC PLENA	I	100	6,234	22/02/2010 A 15/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4					Justificativa:	Ausência de profissional
98200116246115	Francisco Auricelio Fernandes	30255783353	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,234	02/02/2010 A 15/01/2011	1246,82
999		ARTIGO 4					Justificativa:	Ausência de profissional
98200114395512	Hevelton Figueiredo Brandao	60678801134	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO	NT	190	6,234	02/02/2010 A 15/01/2011	1184,48
999							Justificativa:	Ausência de profissional

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.054,71

*** *** ***

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO N°09096309-1**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$48.628,07 (Quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130658515 999	Dione Marcia Pinheiro Vasconcelos	75463814368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200114745416 999	Francisco Flavio Nascimento de Lima	56826508320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200150256316 999	Jaciana Alves de Noroes Milfont	87258951334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	22/03/2010 A 28/02/2011	708,54
9820011476481X 999	Maria Das Graças Pereira Nogueira	83883312304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	N	110	4,972	15/03/2010 A 28/02/2011	546,93
98200115282711 999	Olga Guedes Menezes	31579698387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200130823214 999	Suely Gabriel Melo	80338283315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/03/2011	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.089,63

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO N°09096311-3

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$138.216,42 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondrá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150255514 999	Ana Paula Ferreira Lima	196396352 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130253817 999	Antonia Rosangela Neres da Silva	990270386 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	200	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	958,22
98200117141112 999	Antonio Alderi Felix Junior	87944456304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	19/04/2010 A 31/03/2011	479,11
98200130080416 999	Antonio Ximenes Aragao Junior	50691295387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
9820013026391X 999	Benne Fernandes Paulino	51408384353 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	200	4,791	22/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200130940911 999	Divania Maria do Nascimento Amorim	67902588334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200150259218 999	Elis Jordanna Ferreira Lira	553647300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130370317 999	Jose Carlos de Oliveira Filho	89506812349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130074513 999	Lirizete Maria de Araujo Siqueira	19013841368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
9820011628291X 999	Maria Nagla Cordeiro Pinto	2970666374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130266013 999	Maria Nenzinha Feitosa Neta	290290589 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200117111213 999	Maria Nildete Oliveira de Sousa Ramos	26078210378 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130819012 999	Paulo Henrique da Costa Paiva	84018410387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	01/04/2010 A 23/12/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 13

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 11.746,70

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR
PROCESSO N°09096307-5

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$1.121.253,11 (Um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 17/04/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Temporário Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115709316 999	Alexsandro Mariano de Carvalho	62198459353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130268210 999	Amauri Cazuza de Sousa	50696718391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	62,34
98200130939417 999	Ana Camila Moreira Silva	1143835379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200114925015 999	Ana Karine da Silva Sousa	7145906387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200114740813 999	Ana Lidia Silva Duarte	48070408391 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	08/02/2010 A 31/01/2011	623,41
98200130065816 999	Ana Marques Pereira	49623133391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1215,65
98200130087712 999	Ana Raquel Lima da Silva	7758495387 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200150246817 999	Andre Luiz Ramos de Moura	1473954371 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	55	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	263,51
98200130873319 999	Andrea Matos da Rocha	1062446399 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,234	05/04/2010 A 28/02/2011	311,71
98200116700215 999	André Luis Soares Monteiro	68065152391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
9820013050691X 999	Angela Ribeiro Collyer	27277267320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
9820013100831X 999	Antonio Aurilo Torres de Oliveira	85653381349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130976711 999	Antonio Martins Gadelha	13319630873 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	29/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200114926615 999	Antonio Mulato Paulino	20210639334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	623,41
98200130682513 999	Atila Carvalho de Souza	66693594387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200115378913 999	Benedita Inácio da Costa Sales	7326305334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	592,24
98200116256412 999	Benedito Marciano Gomes	92636900306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	654,58
9820011469711X 999	Carlos Augusto Alcantara Monte	31073018334 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	185	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1153,31
98200116297119 999	Carlos Sergio Rodrigues da Silva	122376390 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200114898018 999	Carlos Wilson Gadelha	1659847320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	185	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1153,31
22100112357214 999	Eilson Ferreira de Araujo	97681423320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130623312 999	Carolina Maria Rocha e Silva	91596246391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,234	22/03/2010 A 31/01/2011	218,19
98200150248313 999	Cesar Augusto Bernardo de Freitas	76911365368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130507517 999	Cicera Felizardo Ferreira	97681423320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130709519 999	Diego Carvalho de Araújo	569347343 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	25	4,791	22/03/2010 A 28/02/2011	119,78
98200114928715 999	Dione Marcia Pinheiro Vasconcelos	75463814368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130830113 999	Edilane Costa Lopes	72804912353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200114582010 999	Edilene Marques Monteiro	72804955320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	498,73
98200116214019 999	Edjango Lima Freitas	61372757368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200131037611 999	Edson Correia Lima Neto	96345900397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	311,71
98200131034914 999	Efraim Bezerra de Oliveira Silva	2176596323 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	119,78
98200130250516 999	Elenilda Oliveira Simões	78890560363 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	145	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	903,94
98200130987217 999	Elizabeth Castro Silva	47249480359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	110	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	685,75
98200130854713 999	Eliziane Ferreira Pereira	41726960315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
9820011489411X 999	Ercely Araujo Medeiros	28496400263 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200116487317 999	Erica Fernanda de Freitas Sales	76782018349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	NT	180	6,234	05/04/2010 A 28/02/2011	1122,14
98200130250311 999	Esdras de Castro e Silva	41388283387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 20/11/2010	623,41
98200114742611 999	Francisca Antonia Soares Lima	20344538320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130305213 999	Francisca Eliane Costa Pereira	62679600304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,234	05/04/2010 A 03/06/2010	498,73
22100100034010 999	Wania de Fatima Medeiros Salviano	72718161353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	Licença para tratamento de saúde	
98200130366115 999	Francisca Helena Menezes da Silva	72718161353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Cítrio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115068515999	Francisco Adailto Rocha	45766355300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	185	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1153,31
98200131028310999	Francisco Alderlio Oliveira de Brito	61357367368	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	95	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	455,15
98200131030811999	Francisco Bruno Dourado de Carvalho	3584048354	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	100	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	479,11
98200130371313999	Francisco Eduardo Barbosa Gonçalves	93039239368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	85	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	529,90
9820011715861999	Francisco Flavio Nascimento de Lima	56826508320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130043618999	Francisco Ivanildo Cavalcante Sousa	61619930315	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	MT	120	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	574,93
9820011714841999	Francisco Jose de Oliveira Cavalcante	41725069334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	190	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1184,48
98200130733312999	Francisco Raniere Sales Menezes	6282223349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130251911999	Francisco de Assis Paulo Lima	95362460315	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	120	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	748,09
98200116460613999	Gabeth Barbosa Mendes de Moraes	17460140325	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130295218999	Gilmara Bento Rodrigues	69571848387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
9820013095851999	Ginna Oliveira Rocha	54902258315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N/T	170	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1059,80
98200117046810999	Gotardo Candido Rolim	41371062315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	60	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	374,05
982001171707518999	Grazielle Braga de Souza	65680006391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200115461012999	Helane Nascimento da Silva	82193924368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N/T	80	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	498,73
9820011476151999	Helena Maria da Silva Luna	43732384353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	110	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	685,75
9820013092231X999	Ingrid Vieira Saldanha	1087205352	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
9820013095761X999	Isabel Cavalcante Alves	94472688387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	75	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	467,56
9820013101011X999	Italo Regis da Penha Rodrigues	76885402320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130091914999	Ivantuzia Dantas Neres	89738918391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	02/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130237315999	Jaciana Alves de Noroës Milfont	87258951334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130621018999	Jacinta Riani Amaro Cavalcante	78427517300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
9820011481311X999	Jefferson Freire de Souza	73289370330	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200150255417999	Jose Nilton da Silva	68744285353	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200150248410999	Jose Ricardo Gomes da Silva	267213360	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	I	200	4,791	15/03/2010 A 28/02/2011	958,22
9820011568621999	Josemary da Silveira Alcantara	82641439387	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	I	200	4,791	15/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200130900618999	Juliana Lima Rocha	201117380	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MT	160	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	766,58
9820011580591999	Jussara Aragao da Paz	70584869304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200115764910999	Katia Maria Pereira dos Anjos	92721486349	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N/T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130946812999	Lacilda Alves da Silva	74697978315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	100	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	623,41
9820013037651X999	Larissa Rodrigues Lins	31858074304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130811313999	Lidia Lima de Oliveira	99997126300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	75	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	467,56
9820013081121622100109540016	Lidia de Freitas Maciel	63272121315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	623,41
98200130947517999	Angela Maria Cardoso Marques	1042759367	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	MT	150	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	718,67
98200130254015999	Lilany Queiroz da Silva Rodrigues	98867067087	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130378318999	Lucas Walther Bender	88385566368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200117093312999	Luciano Lima de Oliveira	22407316304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	85	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	529,90
98200130624718999	Luis Bruno de Sousa Monterio	1494056348	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	50	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	311,71
98200130958411999	Marcelino Moreira Soares	99700654320	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N	185	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	886,35
98200150255611999	Marcelo Max Borges Calixto	62365991300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200117018310999	Marcelene Ferreira Alves	85827134368	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
9820015025571999	Marcio Ricardo Baia Cavalcante	80561632391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	35	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	218,19
22100109540016	Angela Maria Cardoso Marques	11395940363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200115016418999	Maria Cleide Miranda da Silva	10276110315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200116685712999	Maria Glacyone Soares Uchoa	28913043300	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	MT	185	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200115055510999	Maria Jose Cajazeiras Falcao	29827396315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MN	200	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200114723315999	Maria Nelma Bento de Freitas	21894205391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	80	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	498,73
9820013045961X999	Maria de Fátima de Oliveira Silva Rivellini	10276110315	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
9820011670761999	Mauro Lima Verissimo	22209093368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	60	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	374,05
9820013029131X999	Milton Moreira Barros	50591673304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	I	200	6,234	15/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200114877916	Monica Marques de Amorim Cordeiro Gondim	44361955468	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	MT	200	6,234	05/04/2010 A 11/05/2010	1246,82
22100115934115	Antonia Genuzia Cavalcante Teixeira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

Matrícula Prof. afastado	Professor Temporário Determinado Professor Gerador da Carenagem	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130351916 999	Nilton Cesar dos Santos e Silva	37028715353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	623,41
98200130769813 999	Nivaldo Mauro dos Santos	87274191349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	180 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1122,14
98200130827414 999	Patricia Guedes Menezes	5006887451 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1215,65
98200114954716 999	Paulo Henrique de Oliveira	51072742349 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1246,82
98200130474317 999	Paulo Medeiros de Andrade Junior	39317919120 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1246,82
98200150243915 999	Paulo Sergio Oliveira de Melo	63764881372 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,791 15/03/2010 A	28/02/2011	958,22
98200116295612 999	Radamés Lima de Oliveira	92711502368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1246,82
98200116485314 999	Regina Maria Lima Rocha	8026741315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	105 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	654,58
98200116279919 999	Relva Claudia Vieira	85570699368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	175 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 22/03/2010 A	28/02/2011	1090,97
98200114885412 999	Roberio Andrade de Sousa	56009313368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	467,56
98200116756210 999	Sharlane Fernandes de Andrade	97534293391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	160 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	997,46
98200130332814 999	Silvio Henrique Xavier da Silva	89097815304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	100 Justificativa: Ausência de profissional	4,791 05/04/2010 A	31/03/2011	479,11
98200130699610 999	Surama Albuquerque da Queiroz	42578868387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	170 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1059,80
98200117127713 999	Tania Cristina Baier Stefano	14885790832 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	311,71
9820011488811X 999	Ubiratan Martins Sampaio	46086951349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	150 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	935,12
98200130440218 999	Vandilma Alves da Silva Diniz	8837776472 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1246,82
98200150028313 999	Vanessa de Goes Oliveira	79808247334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	4,791 15/03/2010 A	28/02/2011	958,22
98200116470910 999	Veronica de Sousa Paula	39181693320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 15/03/2010 A	28/02/2011	623,41
98200130353315 999	Vitoria Regia de Moraes Benevides	1004303335 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1246,82
98200130790111 999	Waleria Torres Pinheiro	44782063334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	195 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	1215,65
9820011572661X 999	Walquer Cavalcante Maia Junior	74434047353 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizant	6,234 15/03/2010 A	28/02/2011	1246,82
98200117057618 999	Welder Ferreira de Carvalho	67381049368 APROVADO NA SELEÇÃO 2006	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	623,41
98200130903811 999	Yana Fabricia e Silva Lucena	1049830350 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 05/04/2010 A	31/03/2011	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 112

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 96.097,99

*** *** ***

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº078/2010 - PROCESSO Nº10089094-6**

O MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº10.462.364/0001-47, representado por seu(sua) Prefeito(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, RG Nº93002276267 SSP/CE, CPF/MF Nº93002276267, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$164.333,06 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos). Do referido valor global, R\$57.363,55 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$106.969,51 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 4 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2220008.12.362.058.20756.04.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula

ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 20 de abril de 2010. **FRANCISCO NILSON MOREIRA** - Prefeito Municipal de Ipaporanga. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº118/2010 - PROCESSO Nº10089147-0**

O MUNICÍPIO DE MUCAMBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.733.793/0001-05, representado por seu(sua) Prefeito(a) **MANOEL GOMES DE LIMA**, RG nº280606 SSP/CE, CPF/MF Nº053392783-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e

e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$88.652,99 (oitenta e oito mil, seiscents e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos). Do referido valor global, R\$41.101,87 (quarenta e um mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$47.551,12 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e doze centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2220008.12.361.058.20754.03.33403900.50.2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei N°9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual n°14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual n°29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 22 de abril de 2010. MANOEL GOMES DE LIMA - Prefeito Municipal de Mucambo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°023 - SÉRIE 3 ANO II, de 03 de fevereiro de 2010, página 28, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 09686872-4/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ:00.118.783/0144-05 - FORTALEZA/CE e a Empresa FIR VIANA-ME, com justificativa exarada no processo n°09604357-1. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$976,60 (Novecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$136,60 (Cento e trinta e seis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°023 - SÉRIE 3 ANO II, de 03 de fevereiro de 2010, página 19, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 09093100-9/2009, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ABRAÃO BAQUIT - CNPJ: 01.923.351/0026-95 - QUIXADÁ/CE e a Empresa HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, com justificativa exarada no processo n°10054557-2. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$48,00 (Quarenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$595,44 (quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°001/2008 - IG 492783

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio n°001/2008, que entre si celebram a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio n°001/2008** até o dia 31 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, bem como o acréscimo dos recursos financeiros, que passam de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) para R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com a consequente alteração do Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vilas Olímpicas do Conjunto Ceará e de Genibáu. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°002/2008 - IG 492823

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio n°002/2008, que entre si celebram a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio n°002/2008** até o dia 31 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, bem como o acréscimo dos recursos financeiros, que passam de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) para R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com a consequente alteração do Plano de Trabalho, devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição. Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vilas Olímpicas do Castelão e Messejana. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO N°050/2009 - IG 492763

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio n°050/2009, que entre si celebram a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio n°050/2009** até o dia 31 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do objeto, sendo o valor mensal atualizado de R\$23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais). Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vila Olímpica do Município de Canindézinho. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N°013/2010 - IG 501064

TERMO DE AJUSTE N°013/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE TARRAFAS; OBJETO: construção do Estádio Municipal de Tarrafas-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independendo de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$520.387,95 (quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$20.387,95 (vinte mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.00 Macrorregião 08 Valor R\$500.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n°28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual N°29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG N°01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Simião Lopes Leite - PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°09543177-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto n°25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o Afastamento do servidor **CLÁUDIO CÉLIO DE ARAÚJO LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula n°103584-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 25.01.2010 a 05.02.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°064/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°064/2008 Para a prestação de serviços na área de Escritório; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora ditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para as quantias abaixo: R\$107.234,61 (cento e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), a

partir de 16.04.2010, sendo: R\$100.689,77 (cem mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) referente ao acréscimo de 05 (cinco) unidades de serviço da categoria de telefonista e 04 (quatro) unidades de serviço da categoria de secretária; R\$6.544,84 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos de pontos percentuais) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 16/04/2010 a 30/06/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: Fortaleza, 16 de abril de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Maria Alice Mousinho de Sampaio - Sócia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°092/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°092/2009 para a prestação de serviços na área de Gerente Técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65 §1º da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$42.733,92 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades de serviços da categoria de Gerente Técnico, a partir de 16/04/2010; VIII - VIGÊNCIA: 16/04/2010 a 31/08/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: Fortaleza, 16 de abril de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** *** ***

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 12 de abril de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 10/035704-0 Vicunha Textil S A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 10/024406-8 Alves E Tavares Restaurante E Pizzaria Ltda, 10/027647-4 Promix Produções & Eugenes Produções E Eventos Ltda, 10/027687-3 Incon Instalações E Hidráulicas Ltda, 10/027894-9 Integreat Serviços Treinamentos E Comércio Em Informática Ltda, 10/027951-1 Bbm Incorporações Imobiliárias Ltda, 10/027962-7 S J Distribuído ra De Cosméticos Ltda, 10/027986-4 S C Comércio Textil Ltda, 10/030540-7 Gipsy-1 Spe Ltda, 10/031814-2 Rizia Lingerie Ltda, 10/032775-3 Fk Locação E Manutenção De Equipamentos Ltda, 10/03392-3 E. E. Gomes Marinho Ltda, 10/033745-7 Equipa Locação De Maquinaria E Engenharia Ltda, 10/033848-8 Reobote Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 10/033941-7 Colégio Guiomar Dourado Ltda, 10/034093-8 L.C.S.G - Lima Corretora De Seguros Gerais Ltda, 10/035422-0 Ultra Cimento Ltda, 10/035475-0 Construtora Salgueiro Fidanza Ltda, 10/035496-3 Maranhão & Vasconcelos Produções De Eventos Ltda, 10/035657-5 Rcx - Comércio De Medicamentos Ltda, ALTERAÇÃO: 10/018769-2 Distribuidora De Alimentos W & V Ltda, 10/021497-5 Bz Indústria, Comércio, Exportação E Importação De Produtos Alimentícios E Rações Ltda, 10/021593-9 Visual Arte Placas E Sinalizações Ltda Me, 10/023121-7 Farmácia E Drogaria Beberibe Ltda Me, 10/026459-0 Mytus Engenharia E Consultoria Ltda Me, 10/027074-3 Start Brasil Negócios Gestão E Consultoria Empresarial Ltda, 10/027121-9 J Rodrigues Representações Ltda, 10/028406-0 Construtora Jeday Ltda, 10/028575-9 Rpv Construções E Projetos Ltda Me, 10/028624-0 L. S. Supermercados Ltda, 10/029431-6 Gmc Representações De Bebidas Ltda, 10/029548-7 Porta Engenharia Ltda Me, 10/030030-8 Casa Lotérica Taboense Ltda Me, 10/030498-2 Arm Telecom Unicações E Serviços De Engenharia Ltda, 10/030593-8 Comercial De Carnes Do Nordeste Ltda, 10/030871-6 R. Leal Engenharia Ltda, 10/030932-1 Comércio E Representações Alfa Nordeste Ltda Me, 10/031079-6 A F Sobral & Cia.

Ltda., 10/031514-3 Veriland Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/031563-1 Santa Branca Comércio De Medicamentos Ltda Ep p, 10/031571-2 Nogueira Produtos Agropecuários Ltda Me, 10/031663-8 D & C Serviços E Informática Ltda Me, 10/031964-5 Via Sul Serviços De Construções Ltda, 10/032095-3 Ferreira E Ernesto Ltda Me, 10/032428-2 Casa Dos Cosméticos Comercio De Perfumes E P rodutos De Beleza Ltda Me, 10/032563-7 J. J. Serviços Hospitalares Ltda, 10/032587-4 Centrais Eolicas Taiba Ltda, 10/032651-0 Concita Representacoes E Assessoria Ltda, 1 0/032898-9 Hotel Pousada Barra Da Taiba Ltda, 10/032931-4 Rr Assistência Técnica Em Informática Ltda, 10/032933-0 Industria E Comercio De Artefatos De Borracha Ltda Me, 10/032986-1 Natal Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/032989-6 Jrh Representação Co mercial E Comercio De Material De Construção Ltda, 10/033057-6 Medina Informatica Software Ltda Me, 10/033122-0 Genesis Comercio E Serviços De Produtos De Limpeza Ltda, 10/033145-9 Fortality - Atacadista De Joias E Confecções Ltda, 10/033370-2 Escola Universidade Da Criança Ltda Me, 10/033371-0 Alves & Sousa Artigos Do Vestuario Ltda Me, 10/033486-5 Jota Barros & Queiroz Construções Ltda, 10/033591-8 Ambras Construções Civil Ltda, 10/033633-7 Granric - Construções E Mineração Ltda, 10/033637-0 S & B In dustria E Comercio De Concções Ltda Me, 10/033644-2 Triplice Construções Ltda, 10/03 3718-0 Ceramica Marbosa Ltda Me, 10/033795-3 Flash Agenciameto De Cargas Ltda Me, 1 0/033885-2 Solar Negocios Imobiliários Ltda Me, 10/033916-6 Raicar Turismo E Viagens Ltda Me, 10/033939-5 Laboratorio Carvalho De Analises Clinicas Ltda Me, 10/033946-8 Brígido E Carvalho Engenharia Estrutural Ltda, 10/034098-9 Veronave Eletronic Ltda M e, 10/034139-0 Lanchonete Lucente & Vieira Ltda Me, 10/034217-5 Tefran Industria E C omercio De Confecções Ltda Me, 10/034218-3 N Passos Comercio E Representacoes Ltda, 10/035322-3 Distribuidora Mundial De Produtos Farmaceuticos E Hospitalares Ltda, 10/035339-8 Rabelo Indústria E Comércio De Pães Ltda Me, 10/035344-4 Espaço Santah Serviços De Embelzeamento Ltda Me, 10/035436-0 Terrabella Agencia De Viagens E Turismo Ltda, 10/035442-4 Rb Comercio E Atacado De Tecidos Ltda Me, 10/035478-5 Sorial Sociedade Imobiliaria Ltda, 10/035510-2 Help Med Comercio E Serviços De Material Hospitalar Ltda, 10/035515-3 Deliverycar Locacao De Veículos Ltda Me, 10/035528-5 Setemaq Co mercial E Importadora Ltda, 10/035530-7 D Micro Informatica Produtos E Serviços Ltda Epp, 10/035598-6 Iguabela Cosmeticos Ltda Me, 10/035614-1 Fj Locação De Automóveis Ltda, 10/035616-8 Boardingbrasil Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 10/035626-5 M oinho Santa Lucia Ltda, 10/035663-0 Monfort Engenharia Construções Montagens E Servicos Ltda, 10/035665-6 Gmb Grafica E Editora Ltda Me, 10/035738-5 Novo Horizonte Come rcial De Veículos Ltda Me, 10/035814-4 Construtora Urubus Ltda Epp, 10/036748-8 Cerá mica Iguatu Ltda Me, 10/036749-6 V B Cavalcante & Cia Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 09/034675-0 Holos Comercio De Discos E Livros Ltda Me, 09/102070-0 Construtora Bezerra De Macedo Ltda, 10/033192-0 Jg Corretora De Mercadorias Ltda, 10/03315-0 Arconstruções Ltda Me, 10/035578-1 Sinal Service Ltda Epp, 10/035865-9 Comercial De Cd Aguiar Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/033386-9 Binah Construções E Serviços Gerais Ltda, 10/034111-0 Amp Engenharia Ltda, 10/035388-6 Construtora Frei Galvao Ltda Me, 10/035684-2 Construtora Gadelha Ltda, 10/035701-6 Cenpe 1 Centro Norte Projetos E Empreendimentos Ltda, 10/035702-4 Freit Serviços E Locações Ltda Me, 10/035703-2 Dr Software Comercio E Serviços Ltda Me, 10/035730-0 G2 Sol uções E Tecnologia Ltda, 10/035733-4 Moaikyo Empreendimentos E Serviços De Construções Ltda, 10/035749-0 Top Locação De Mao De Obra Ltda, 10/035790-3 G M Construções Ltd a, 10/035810-1 Cep Construtora Edmilson Pinheiro Ltda Epp, 10/035857-8 Elimil Dedetizadora Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 10/032171-2 Isaías Oliveira & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/018364-6 Jerusa Machado De Oliveira Duarte, 10/025283-4 J R Da Silva Tapiocaria, 10/025841-7 F De Oliveira Lopes, 10/027089-1 Danielle Barbosa De Goes Pinto - Restaurante Me, 10/027330-0 Ana Claudi a Lima Gomes Me, 10/027618-0 Ritazia Da Silva Santos Freitas, 10/027699-7 Jose Eliezer Oliveira Moreira Me, 10/027717-9 Francisco Rubens C De Andrade Me, 10/027924-4 F Wellington M Miranda, 10/027926-0 Franci Fatima Da Silva Lima, 10/027933-3 F L Silve ira Hidraulica, 10/027945-7 Paulo Victor Bastos Luz, 10/027964-3 Alfredo Noru Kodama, 10/027966-0 Eronides Costa Da Silva, 10/027968-6 Rita Lidiuina Barros Xavier, 10/02 7970-8 J Camurça Coelho, 10/027972-4 Filipe Diego Menezes Lopes Mercadinho, 10/02797 4-0 Camila Da Silva Barbosa De Medeiros, 10/027978-3 Flamaron Magalhaes Nogueira, 1 0/027980-5 Aurilene Pedro Da Silva, 10/027982-1 Enoque Germano Chaves, 10/027984-8 M agda M L De Oliveira Silva, 10/028638-0 Lindomar Lima Alves Mercadinho, 10/028653-4 G De Oliveira Do Nascimento, 10/028655-0 D L Ferreira, 10/028965-7 R A Diogo De Siquiera, 10/028968-1 M T De Sousa Mercadinho, 10/031013-3 Antonio Freitas Marques Minim eraldo, 10/032110-0 Jeanny Pereira De Araujo, 10/032280-8 K. L. N. Dos Reis Fisiotion to, 10/032282-4 G. L. Abreu Educação, 10/032313-8 Luiz Armando Ferreira Souza, 10/03 2715-0 Francisco B De Lima Gas, 10/033404-0 A W Vieira Da Silva, 10/033528-4 Jeffers on Oliveira Farias, 10/033986-7 Angela Maria De Araujo, 10/034102-0 Paulo Maciel Gur gel Carneiro, 10/035631-1 Erasmo Jose De Queiroz Neto, 10/035670-2 L De Almeida Lima Turismo, 10/035696-6 Francisco Ivanildo Nogueira Da

Silva, 10/035740-7 Ivenia Maria Barbosa, 10/035746-6 Rodrigo Baquit De Freitas Melo, 10/035788-1 J R Mota Comercio, 10/035844-6 Roney Hartmann Mendonça, 10/035849-7 Andre De Sousa Severino Bijuterias, 10/035852-7 Wendell Nobre Alencar Lima, 10/035927-2 J Modilo Gonçalves Pinto, 10/0 36410-1 Francisco Edmilson Oliveira Bezerra, 10/036502-7 Josenildo Ricardo De Oliveira, 10/036759-3 Gilson Jose Oliveira Da Silva, 10/036761-5 Jessica S Felix Mercearia, ALTERACAO: 10/025282-6 J R Da Silva Tapiocaria, 10/026451-4 Francisco Goncalves Go uevia Me, 10/027090-5 Danielle Barbosa De Goes Pinto - Restaurante Me, 10/027331-9 A na Claudia Lima Gomes Me, 10/027435-8 Joaquim Honorio Taumaturgo Lemos Me, 10/027629-6 Arnaldo Felipe Ramos Junior, 10/027637-7 Lucimar Moreira De Oliveira Me, 10/02767 9-2 Elvis Da Silva Leandro Me, 10/027700-4 Jose Eliezer Oliveira Moreira Me, 10/027716-0 Francisco Rubens C De Andrade Me, 10/027777-2 F Alves De Sousa Confecções Me, 1 0/027803-5 Williame Felix Teixeira Me, 10/027804-3 F E De Sousa Chaves Me, 10/027805-1 Elionor Soares Martins Me, 10/027912-0 Mardonio Angelo Pessoa Me, 10/027917-1 Ant onio Romeu Melo Me, 10/027920-1 Marcos Rogério Teixeira Relojoaria Me, 10/027921-0 S avia M De S Freire Silva Me, 10/027923-6 J A Gerra Moto Taxi Me, 10/027928-7 Francis co Olivan Teles De Menezes Me, 10/027935-0 Antonia Ferreira Da Silva Esporte - Me., 10/027936-8 Maria Ulene De Melo Me, 10/027937-6 Everton Fontenele Memoria Me, 10/027 940-6 Lourdes Maria De Almeida Sousa Me, 10/027943-0 Fernando Augusto Azevedo Teixeira Me, 10/027947-3 Charles Mota Aragão - Me, 10/027948-1 Adauto Pinto Bastos Me, 10/028524-4 Jose Mauro Brandao Carlos Me, 10/030667-5 Luiz Augusto Da Costa, 10/030668-3 Luiz Augusto Da Costa, 10/032064-3 Fransidney Jose Ramos Ferreira Me, 10/032349-9 A M De S Cardoso Medicamentos Me, 10/032737-0 Francisco Alexandre Nascimento De Souz a, 10/032768-0 Alba Carvalho Costa Me, 10/033076-2 Adolfo Aguiar Da Cunha Me, 10/033 284-6 Romulo Vitor De Sa Me, 10/033311-7 Maxwell Alves Bezerra Do Rosario Me, 10/033 317-6 R R M Diogenes Me, 10/033398-2 Juscelino Ferreira Mota Me, 10/033399-0 Francis co Soares Fernandes Me, 10/033400-8 A Jose Rodrigues Me, 10/033557-8 Gileno Caliope Cavalcante Me, 10/033806-2 Herminio Lopes Santiago Me, 10/033958-1 Leandro Guimaraes Bizeril Me, 10/034020-2 Eliene Umbelino Da Silva Epp, 10/034178-0 Marco Antonio Cun ha Costa Me, 10/034205-1 Janaina Maia Monteiro Me, 10/034907-2 Ana Cleide Sampaio La urentino Material De Construções Me, 10/034908-0 J H S Laurentino Me, 10/034909-9 Claudia Maria Luciano Carvalho Pinheiro Me, 10/034910-2 Marculina De Souza Arrais Me, 10/034913-7 Anselmo Da Silva Alencar Me, 10/035566-8 Danny Garcia Sales Me, 1 0/035637-0 Francisco Ricardo Castro Sousa Me, 10/035650-8 Luis Angelim De Lima Me, 1 0/035672-9 Afonso Rocha Fraga Me, 10/035677-0 Caroline May Bandeira Braga Me, 10/035 682-6 Mercia Maria Fraga Mota Me, 10/035687-7 Patricia Maria Barroso Me, 10/035689-3 Patricia Maria Barroso Me, 10/035697-4 Clodoaldo P Oliveira Me, 10/035715-6 Aluizio Siqueira De Amorim, 10/035725-3 Renato De Souza Macena Me, 10/035726-1 Maria Iolanda Sampaio Albuquerque Me, 10/035797-0 K De Sena Lima Me, 10/035811-0 Pericles De Sa Ro riz Neto Me, 10/035858-6 Maria Jakline Silva Me, 10/035893-4 D. L. Menezes Perfumaria Me, 10/035894-2 J Luiz Rios, 10/035928-0 Z C De Oliveira Me, 10/036381-4 Josivaldo Feitosa Me, 10/036413-6 Adriana Leite Batista Confecções Me, 10/036418-7 Andrea Amorim Silva Me, 10/036431-4 Francisco Eliesio Pinto Me, 10/036441-1 Leia Simone Mou ra De Araujo Me, 10/036505-1 Antonio L. L. Barreto Me, 10/036763-1 Befislano Barbos a Roseo Me, 10/036767-4 Raimunda Carneiro De Oliveira De Souza Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 10/022824-0 Rogevando Rodrigues Nunes, 10/026119-1 T N De Figueiredo Me, 10/02641 1-5 Joao Fabricio Teixeira - Me, 10/027916-3 M L Barbosa Lima Me, 10/028647-0 M De V asconcelos Feijao Artesanato Me, 10/028648-8 Leidiane Rodrigues De Oliveira Me, 10/0 28677-1 Mario Pereira De Castro Me, 10/031115-6 Edimar De Oliveira Maia Mercearia Me, 10/032344-8 Raimundo Fernandes De Lima, 10/032346-4 Everaldo Jorge De Sousa Calçad os Me, 10/033306-0 J Wilson Junior Informatica Me, 10/033401-6 V. A. Bezerra, 10/033402-4 Marcos Antonio Vieira Da Silva Me, 10/033403-2 L M Nogueira Me, 10/034912-9 Miguel Ricardo De Carvalho Me, 10/035714-8 Paulo José Bezerra Me, 10/035869-1 Rosa ne Goncalves Lima Pinto Me, 10/035871-3 Joao Pereira Da Silva Joias Me, 10/035872-1 Reginalda Vieira Pereira Me, 10/035876-4 Ana Karla Correia Teixeira Dubiela Me, 10/0 36414-4 Veneranda Maria Do Nascimento Lima Me, 10/036432-2 C A De Oliveira Maia Me, 10/036440-3 Antonio Leite Dos Santos Me, 10/036442-0 Jose Ulisses Dos Santos Me, 10/036750-0 L Cosme Filho Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 1 0/035288-0 Luiz Oclecio Alves De Abreu - Me, 10/035836-5 Leonardo Aguiar Maia, COOPE RATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/035699-0 Coopcevale C operativa Cearense De Trabalho Do Vale Jaguariabano Em Liquidação, CONSÓRCIO DE SOCI EDADES: ALTERACAO: 10/032421-5 Consórcio Marquise/Eit, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNC IA: 10/014602-3, 10/023225-6, 10/025436-5, 10/025823-9, 10/026123-0, 10/026156-6, 10/026221-0, 10/026289-9, 10/026488-3, 10/027128-6, 10/027621-0, 10/027841-8, 10/02784 8-5, 10/027849-3, 10/027861-2, 10/027865-5, 10/027868-0, 10/027874-4, 10/027877-9, 1 0/027882-5, 10/027887-6, 10/027901-5, 10/027907-4, 10/027913-9, 10/027914-7, 10/027918-0, 10/027922-8, 10/027929-5, 10/027931-7, 10/027938-4, 10/027939-2, 10/027941-4, 10/027949-0, 10/027953-8,

10/027954-6, 10/027960-0, 10/027961-9, 10/028414-0, 10/028 545-7, 10/028622-4, 10/028625-9, 10/028637-2, 10/028967-3, 10/030213-0, 10/030302-1, 10/030564-4, 10/030768-0, 10/031400-7, 10/031765-0, 10/032471-1, 10/032669-2, 10/03 2673-0, 10/032939-0, 10/033166-1, 10/033255-2, 10/033314-1, 10/033375-3, 10/033595-0, 10/033609-4, 10/033672-8, 10/033682-5, 10/033715-5, 10/033755-4, 10/033756-2, 10/03 33890-9, 10/033923-9, 10/033938-7, 10/033951-4, 10/034003-2, 10/034096-2, 10/034140- 3, 10/034164-0, 10/035303-7, 10/035305-3, 10/035306-1, 10/035307-0, 10/035312-6, 10/035318-5, 10/035319-3, 10/035320-7, 10/035324-0, 10/035337-1, 10/035343-6, 10/035349 -5, 10/035363-0, 10/035364-9, 10/035372-0, 10/035383-5, 10/035406-8, 10/035420-3, 10/035465-3, 10/035466-1, 10/035469-6, 10/035471-8, 10/035487-4, 10/035516-1, 10/03554 9-8, 10/035550-1, 10/035557-9, 10/035562-5, 10/035564-1, 10/035577-3, 10/035580-3, 1 0/035581-1, 10/035585-4, 10/035589-7, 10/035597-8, 10/035612-5, 10/035622-2, 10/0356 23-0, 10/035625-7, 10/035630-3, 10/035646-0, 10/035647-8, 10/035652-4, 10/035653-2, 10/035656-7, 10/035659-1, 10/035661-3, 10/035662-1, 10/035664-8, 10/035667-2, 10/035 671-0, 10/035676-1, 10/035678-8, 10/035691-5, 10/035692-3, 10/035694-0, 10/035741-5, 10/035745-8, 10/035761-0, 10/035800-4, 10/035819-5, 10/035829-2, 10/035840-3, 10/03 5842-0, 10/035843-8, 10/035848-9, 10/035850-0, 10/035851-9, 10/035895-0, 10/036409-8, 10/036713-5, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 13 de abril de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 1 0/032838-8 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA:** CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/033707-4 Jaguar Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/021985-3 Crd Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/0 34078-4 Calcario Do Brasil S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/033511-0 Sul América Seguros De Pessoas E Previdência S A, **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:** CONSTITUICAO/CONTRATO: 09/118574-2 Maria Sabrina Liberato Ximenes & Cia Ltda Me, 10/027388-2 Jose Campos Pereira & Oliveira Silva Ltda, 10/027877-9 Transportes E Serviços Nascimento Ltda, 10/027995-3 Yogostoso Comercio De Sorvetes E Derivados Ltda, 10/028053-6 Multifrios Comercio De Carnes Ltda, 10/028054-4 Rs Distribuidor a De Alimentos Ltda, 10/028963-0 J F T Comercio Ltda, 10/030773-6 Grafica Nacional L tda, 10/032148-8 Mayara & Dayanne Representação Ltda, 10/032244-1 Rebeca Confecções E Acessorios Do Vestuario Ltda, 10/032352-8 Boavida Empreendimentos Imobiliarios Ltd a, 10/033410-5 L & L Farmácia De Manipulações Ltda, 10/035225-2 Techmaq Serviços Tecnicos Em Equipamentos Eletromecanicos Ltda, 10/035625-7 Servcon - Serviços De Assessoria E Projetos Ltda, 10/035717-2 Comercial Oliveira De Bebidas Ltda, 10/035747-4 Si pa - Sistema Integrado De Produção De Alimentos Ltda, 10/035832-2 São Judas Tadeu Em preendimentos Imobiliarios Ltda, 10/035834-9 Pedra Branca Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/036107-2 Uirapuru Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/036335-0 Industria De Calçados Rander Flôr Ltda, 10/036399-7 Jdmn Construções E Incorporações Ltda, **ALTERACAO:** 09/118575-0 Maria Sabrina Liberato Ximenes & Cia Ltda Me, 10/011706-6 F H D Chaves & Fontenele Ltda Me, 10/017809-0 Vjc Empreendimentos Gerais De Engenharia Ltda, 10/022709-0 Servgas Comercio De Gases E Serviços Ltda Epp, 10/023521-2 S P Serviços De Limpeza Ltda, 10/024870-5 Maier Manutenção Construções E Comercio Ltda Me, 10/025075-0 Plaina Construções E Serviços Ltda Me, 10/025120-0 G & S Comercial De Va riedades Ltda Epp, 10/026885-4 Rio Comercio Automotivo Ltda, 10/030728-0 A Julio Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/030774-4 Grafica Nacional Ltda, 10/031124-5 Tabuleiro Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 10/031612-3 Dandri Comercio De Vestuario Infantil Ltda Me, 10/031785-5 Comercial De Residuos Textil Do Brasil Ltda Me, 10/032194-1 Cunha Edificações E Construções Ltda, 10/032509-2 Targino & Silva Serviços De Estética E Beleza Ltda Me, 10/033098-3 Voce - Conveniencia & Tecnologia Ltda M e, 10/033638-8 W R Figueiredo Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 10/033744-9 Connect- Locação E Serviços Ltda Me, 10/033753-8 Lrf Servicos E Construções Ltda Me, 10/033779-1 Construtora Ara Ltda, 10/033824-0 Engeo Empresa Nacional Geral De Engenharia E Obras Ltda, 10/033861-5 Zorg Industria De Confecções Ltda Me, 10/033945-0 Sil I nvestimentos Imobiliários Ltda, 10/034034-2 Walser & Partner - Comércio Investimento s Participações E Imobiliarias Ltda, 10/034046-6 Oliveira E Santos Restaurante Ltda Me, 10/034096-2 L Autos Distribuidora De Peças Ltda Me, 10/034104-7 Flecheiras Turismo Ltda, 10/034154-3 Servnac Serviço De Mão De Obra Temporaria Ltda, 10/034265-5 Sobral Motos Veículos Ltda, 10/034894-7 D & C Comercio E Representacoes Ltda, 10/035342 -8 Tramite Serviços De Tramitação De Documentos Na Area Imobiliaria Ltda, 10/035407- 6 Dj Comercio De Derivado De Petroleo Ltda Epp, 10/035429-7 Otica Limoeiro Ltda Me, 10/035451-3 Imediata Comercio De Petroleo Ltda Me, 10/035628-1

M P Filadelfo De Andr ade Me, 10/035639-7 Gold Pell Indústria & Comércio De Papéis Ltda, 10/035708-3 Renov adora E Reciclagem De Pneus São José Ltda, 10/035731-8 Colegio Cristo Rei Ltda - Me, 10/035735-0 Wda - Webdesigners E Analistas Associados Ltda, 10/035748-2 Eiffel Come rcio Promoção E Vendas De Imóveis Ltda Me, 10/035753-9 Education Solutions Serviços E Comercio De Informatica E Artesanato Ltda Epp, 10/035754-7 J G Serviços De Repre seitação Ltda Me, 10/035764-4 Aldeia Seis Comunicação E Marketing Ltda, 10/035791-1 F rabosk Panamerica Ltda, 10/035792-0 Frioceará Armazens Frigoríficos Ltda, 10/035793- 8 Industria E Comercio De Cosméticos Oliveira E Cavalcante Ltda Me, 10/035794-6 Voic e Telecomunicações Ltda, 10/035803-9 L & L Engenharia Construções E Serviços Ltda Ep p, 10/035821-7 Paulo Lopes Corretagem De Seguros Ltda, 10/035833-0 Orta Comercial De Papéis Ltda Me, 10/035835-7 Central De Recuperação De Créditos Ltda, 10/035846-2 Com ercial De Estivas E Cereais Rd Irmaos Ltda Me, 10/035847-0 Jomarf Comercial Ltda Me, 10/035873-0 Alexandre E Georgia Comercio De Alimentos Ltda, 10/035874-8 Fot Cosmeticos Comercio De Cosméticos E Perfumaria Ltda Me, 10/035882-9 Maxdata Informatica Pro cessamento De Dados Ltda, 10/035910-8 Marcelino Freitas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/035982-5 Auto Viação São José Ltda, 10/036010-6 Jts Comercio De Celulares L tda, 10/036020-3 B E S Comércio E Serviço Ltda Me, 10/036025-4 Pereira E Braga Distr ibuidora De Alimentos Ltda Epp, 10/036060-2 Gerbera Moda Feminina Ltda, 10/036094-7 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 10/036162-5 Opcão Comercio De Materiais De Construcao E Servicos Ltda, **EXTINCAO/DISTRATO:** 10/023515-8 J A S Construções Ltda Me, 10/033166-1 Centro De Eficiencia Automotiva Ltda, 10/035839-0 Cine Video Novo Jangada Ltda, 10/036760-7 Athletic Academia Ltda Me, **OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:** 10/033552-7 Ags Odonto Comercio E Serviços De Equipamentos Odontologicos Medicos E Hospitlares Ltda, 10/033631-0 Tecserv Construções Ltda Epp, 10/033810-0 Plus Tecnologia Ltda Epp, 10/035459-9 Itam Transportes Ltda Me, 10/035533-1 Brasilub Industria Brasileira De Lubrificantes Ltda, 10/035534-0 Stg Construções Imobiliária Ltda, 10/035591-9 Secom Do Brasil Serviços E Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, 10/035683-4 Brs Telecom Ltda, 10/035862-4 Cebrace Cristal Plano Ltda, 1 0/035864-0 Assist Consultores Associados Ltda, 10/035902-7 Vella Mar Construções E E ventos Ltda, 10/036037-8 Hifarma Comércio E Representações Ltda Epp, 10/036092-0 Univas Construtora E Imobiliaria Ltda, **EMPRESÁRIO:** CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/025137-4 Maria Vanuzia M Silva Me, 10/026366-6 Frafrancisco G Da Silva, 10/026481-6 Michael De Lima, 10/026537-5 M De Lima Azevedo Letreiros, 10/027326-2 Anderson Araujo Da Silva, 10/027714-4 J R R Da Silva, 10/027775-6 Afranio Assis De Menezes, 10/027841-8 M E A Ives Metalurgica, 10/027901-5 Lidiuna Mara Alcantara Damasceno, 10/027907-4 Caetana Alcantara Lessa, 10/027914-7 Luana Ellery Guimaraes, 10/027961-9 Celia Maria Silva Confecções Me, 10/027988-0 Jose Charles Rocha Braga, 10/027992-9 Maria Goreth Tavares Pereira, 10/028000-5 E Q Peixoto, 10/028004-8 J L Chaves De Castro, 10/028006-4 Jorg e Felipe Madeira De Matos, 10/028010-2 Joao Francisco Batista Junior, 10/028015-3 J Diogo Cruz Uchoa, 10/028019-6 Jonathan Lira De Albuquerque, 10/028022-6 R P De Sousa Filho, 10/028030-7 Carla Cidia Braga Da Silva, 10/028033-1 Danielber Pinheiro Torres, 10/028035-8 Rute Felix Da Silva Rodrigues, 10/028037-4 Manuel Silva Rocha Bebidas, 10/028051-0 J Acacio Lopes Leite, 10/028065-0 Franciscio Cesar Da Silva, 10/028840-5 Francineide Lino Lopes, 10/028843-0 Cesar Augusto Do Nascimento, 10/028970-3 Carlos Jose Franco Da Silva, 10/029542-8 L Medeiros Menezes Me, 10/029999-7 M Pereira Gomes, 10/030770-1 Adalberto Douglas De Sousa Melo, 10/032317-0 Raimundo Aragão Muniz, 1 0/032351-0 Silvio Flavio Brito De Melo, 10/032393-6 Antonio Nobre Neto, 10/032396-0 A Romão Sobrinho Motos, 10/032402-9 Roberta M Cunha Fisioterapia, 10/032963-2 Marcie ne Freitas Da Costa, 10/033161-0 Marcia Maria Fernandes Cavalcanti Medicina Intensiv a, 10/033229-3 Antonio Candido Me, 10/033322-2 J W Costa Lima, 10/033324-9 Francilen e O C De Queiroz Confecções, 10/033338- R C O Da Silva, 10/033407-5 Cosmo Alberaldo Chaves De Melo, 10/033413-0 Clara Maria Martins Torres, 10/033415-6 Vidal M Almeida, 10/033417-2 Edigleuma P Da Silva, 10/033984-0 Marcelo De Gois Rocha, 10/034250-7 Cl eylson Dias Da Rocha Moura, 10/034918-8 Antonio H M De Lima, 10/035501-3 Rafael Sobr al Melo, 10/035511-0 J A Martins Damasceno Me, 10/035603-6 J C De Assunção, 10/03567 4-5 Paulo Pereira Da Silva Transportes, 10/035855-1 F E C Magalhaes, 10/035889-6 Luz imar Da Silva Lima Junior, 10/035905-1 Bruno Capristano Da Silva, 10/035906-0 L P Do s Santos Junior Construções, 10/035913-2 Priscilla Gleyvi Teixeira Benigno, 10/03592 7-2 J Modilo Gonçalves Pinto, 10/035948-5 Cristiane Santos Freitas, 10/036026-2 Ernesto Barbosa Fiúza, 10/036028-9 Marcos Ramos Fialho, 10/036044-0 M S Rodrigues Silva, 10/036044-5 Iarnir Ferreira De Abreu, 10/036081-5 Veronica Souza Magalhaes, 10/0364 17-9 Jose Wedime Caetano Campos, 10/036437-3 Camila Amorim Figueiredo De Lima, 10/03 6500-0 Bruno Gonçalves Borges, 10/036506-0 S M Lima Pedrosa Confecções, 10/036770-4 R M Figueiredo, 10/038898-1 Antonio V Filho, **ALTERACAO:** 10/022696-5 C M Gomes De Mel o Confecções Me, 10/024278-2 Francisco Reginaldo De Oliveira Me, 10/025134-0 Antonio De Paulo Moraes Epp, 10/025135-8 Antonio De Paulo Moraes Epp, 10/025136-6 Maria Vanu zia M Silva Me, 10/025316-4 Jovelino Da Costa

Gomes Epp, 10/026283-0 Aldeir B Dos Santos Metalurgica Me, 10/026482-4 Michael De Lima, 10/027960-0 Celia Maria Silva Confecções Me, 10/027991-0 Valmor Luis Da Silva Locadora, 10/028008-0 Weyne Lima Queiroz -Me, 10/028017-0 Veronica Ribeiro Feijo Me, 10/028021-8 Eliz Ferreira Sampaio Me, 10/028032-3 Sergio Henrique Teixeira Pinto - Me, 10/028041-2 Maria Salete Da Silveira Aragão - Me, 10/028842-1 M. A. Ximenes Carneiro Me, 10/028845-6 Antonio Francisco De Andrade Pereira Me, 10/028846-4 Maria Aparecida Ribeiro De Lima Junqueira Me, 10/032 356-1 T V L Informatica E Serviços Me, 10/032357-0 Jair Carvalho Lopes Me, 10/03235 8-8 Maria Eliete De Brito Me, 10/032395-2 F De Sousa Alves Me, 10/032562-9 L Medeiros Menezes Me, 10/032328-5 Antonio Cândido Me, 10/03321-4 Jordana Dielly Bezerra Rodrigues Me, 10/033419-9 Francisco Naeliton Gomes Pereira Me, 10/033449-0 Jorge Willian Rolim Me, 10/033680-9 J W Fernandes Me, 10/034016-4 Raphael De Araujo Bohne, 10/0 34056-3 A C N Da Silva Otica, 10/034094-6 Roberto Bleasby Portela Me, 10/034116-0 Ana Karine Tavares Da Silva 80033180334, 10/034262-0 Rita Alves De Lucena Rocha Brito Me, 10/034267-1 Rita Alves De Lucena Rocha Brito Me, 10/034297-3 Francisco Matias De Lima Me, 10/035456-4 E C Almeida Neta Me, 10/035512-9 J A Martins Damasceno Me, 10/0 35637-0 Francisco Ricardo Castro Sousa Me, 10/035850-0 Irane Rodrigues Freires Me, 10/035888-8 Francisca Edini Do Nascimento Inacio Me, 10/035909-4 Joselia Maia Cavalcante Me, 10/035928-0 Z C De Oliveira Me, 10/035950-7 Rosa Maria Carneiro De Vasconcelos Me, 10/035991-4 F R Barbosa Do Nascimento Me, 10/036003-3 Solange S De Freitas Me, 10/036078-5 Marta N Pinheiro Me, 10/036079-3 Selma Maria Magalhaes Cavalcante Me, 10/036088-2 Antonia Nilzete Rodrigues Me, 10/036089-0 Ana Maria Coelho Soares Me, 10/036371-7 F. Ferreira De Sousa Mercearia Me, 10/036451-9 Izabel Cristina Sampaio Santana Me, 10/036459-4 July Anna Clementino Maciel Me, 10/036504-3 Ana Paula De Medeiros Silva Me, 10/036773-9 Sergio Henrique Lopes De Miranda Me, 10/038897-3 Lucilane Marinho De Moura Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/027599-0 F E Viana Martins Me, 10/028002-1 Antonia Alves Da Silva Moveis Me, 10/028003-0 Selma Maria Miranda Da Silva Me, 10/028012-9 Maria Beatriz Do Nascimento Alimentos Me, 10/028657-7 Jose Weliton Freitas Me, 10/028839-1 Francisco Elerino Mariano Me, 10/030484-2 Edene Augusta Da Silva Me, 10/031123-7 Jose Jucie De Lima Me, 10/032394-4 Gerardo Rodrigues Da Silva Me, 10/03 2403-7 M. Das G. Da Silva - Me, 10/033320-1 P D Lemos Me, 10/03409-1 W A De Araujo Me, 10/033421-0 Antonia Genecir Silva Souza Me, 10/034059-8 Adriana Maria Thomasi Me, 10/034915-3 Raimundo Benedito Da Silva Me, 10/034916-1 Fabiane Silva De Lira Me, 10/034917-0 L Antonio De Oliveira Mercearia Me, 10/034924-2 Luciana Machado S ilva Me, 10/035400-9 A M Pires Coelho Me, 10/035922-1 Pedro Pereira Filho Mercearia Me, 10/035923-0 Simone Maria De Oliveira Uchoa Me, 10/035924-8 Francisco Regis Muniz De Souza Me, 10/035961-2 Jose Edson Pinheiro Junior Me, 10/035967-1 Antonia Da Silva Alves - Me, 10/035981-7 Lazaro Moreira Gomes Me, 10/035983-3 Maria Maurides Alves De Sa Me, 10/035992-2 Rosane Pereira De Almeida Armarinho Me, 10/036001-7 Raimundo Eran dir Lino De Vasconcelos Me, 10/036022-0 F Cordeiro De Sousa Armarinho Me, 10/036030-0 Raimunda Nunes De Sousa Me, 10/036040-8 Jussara Soares De Sa-Me Me, 10/036087-4 A Celia De Oliveira Me, 10/036447-0 Janete Silva Barbosa Almino Me, 10/036466-7 Maria Socorro Pinheiro De Aquino Me, 10/036498-5 Gilberto De Melo Basto - Me, 10/036769-0 A Eneida C Pinheiro Me, 10/036777-1 Osmar A. De Lima Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/033948-4 Lindaura De S Lima Epp, 10/035939-6 Agenor Matias Bezerra, 10/036057-2 M A L Viana Transportes Me, 10/036058-0 M A L Viana Transportes Me, 10/036737-2 J Fernandes Da Mota Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/025055-6 Cooperativa Familiar De Produtores Orgânicos Do Sítio J aburu Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/122325-3, 09/122326-1, 09/122327-0, 09/122328-8, 09/122329-6, 09/122330-0, 09/122331-8, 09/122332-6, 09/122333-4, 10/00689 4-4, 10/016383-1, 10/019762-0, 10/019785-0, 10/021551-3, 10/022494-6, 10/025318-0, 10/026334-8, 10/026437-9, 10/026698-3, 10/026920-6, 10/027976-7, 10/027990-2, 10/0279 94-5, 10/027997-0, 10/027999-6, 10/028009-9, 10/028013-7, 10/028024-2, 10/028604-6, 10/028627-5, 10/028641-0, 10/028643-7, 10/028646-1, 10/028649-6, 10/028651-8, 10/029 386-7, 10/029387-5, 10/029979-2, 10/030364-1, 10/031091-5, 10/031092-3, 10/031724-3, 10/031997-1, 10/032158-5, 10/032278-6, 10/032279-4, 10/032295-6, 10/032311-1, 10/03 2755-9, 10/032791-5, 10/032886-5, 10/033024-0, 10/033072-0, 10/033073-8, 10/033124-6, 10/033302-8, 10/033303-6, 10/033319-2, 10/033330-3, 10/03593-4, 10/033643-4, 10/033746-5, 10/033748-1, 10/033749-0, 10/033889-5, 10/033922-0, 10/033936-0, 10/034166-7, 10/034196-9, 10/034231-0, 10/034234-5, 10/034271-0, 10/034288-4, 10/034290-6, 10/034291-4, 10/034921-8, 10/035321-5, 10/035347-9, 10/035356-8, 10/035498-0, 10/035552-8, 10/035553-6, 10/035561-7, 10/035592-7, 10/035601-0, 10/035680-0, 10/035698-2, 10/035700-8, 10/035710-5, 10/035716-4, 10/035719-9, 10/035721-0, 10/035722-9, 10/035723-7, 10/035724-5, 10/035728-8, 10/035736-9, 10/035743-1, 10/035767-9, 10/035769-5, 10/035789-0, 10/035801-2, 10/035804-7, 10/035807-1, 10/035809-8, 10/035812-8, 10/035816-0, 10/035818-7, 10/035823-3, 10/035830-6, 10/035831-4, 10/035841-1, 10/035859-4, 10/035860-8, 10/035863-2,

10/035868-3, 10/035875-6, 10/035877-2, 10/035880-2, 10/035 887-0, 10/035891-8, 10/035900-0, 10/035901-9, 10/035908-6, 10/035915-9, 10/035920-5, 10/035930-2, 10/035931-0, 10/035933-7, 10/035934-5, 10/035935-3, 10/035936-1, 10/035937-0, 10/035938-8, 10/035940-0, 10/035946-9, 10/035952-3, 10/035975-9, 10/035980-9, 10/035989-2, 10/035995-7, 10/035996-5, 10/036002-5, 10/036004-1, 10/036007-6, 10/036008-4, 10/036009-2, 10/036012-2, 10/036015-7, 10/036017-3, 10/036019-0, 10/036021-1, 10/036024-6, 10/036033-5, 10/036034-3, 10/036041-6, 10/036042-4, 10/036043-2, 10/036047-5, 10/036049-1, 10/036050-5, 10/036098-0, 10/036100-5, 10/036102-1, 10/036103 -0, 10/036104-8, 10/036105-6, 10/036108-0, 10/036112-9, 10/036137-4, 10/036147-1, 10/036163-3, 10/036401-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 14 de abril de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/033878-0 Blue Star Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/028566-0 Companhia Sobralense De Material De Construção Cosmac, 10/035579-0 Agropecuária Jereissati S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/027301-7 Vba Tecnologia E Serviços De Engenharia S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/033032-0 Microsol Tecnologia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/035964-7 Agencia De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, 10/035965-5 Agencia De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 10/021661-7 Inepel Industria De Embalagens De Papelão Ltda, 10/02663 5-5 Norserv - Nordeste Segurança De Valores Ltda, 10/027740-3 Santos E Vicente Comercio De Moveis Ltda, 10/028013-7 H F Distribuidora De Alimentos Ltda, 10/028055-2 Serafina Comercio E Servicos Automotivos Ltda, 10/028072-2 Xik Xik Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/028086-2 C & F Transportes E Serviços Ltda, 10/028152-1 Inova Comercio E Serviços Educacionais Ltda, 10/028111-7 S & C Material De Construção Ltda, 10/028122-2 Publis Eventos Publicitario Ltda, 10/028132-0 Carol Comercio De Peças Para Motos Ltda, 10/032463-0 Centro Educacional Construindo O Saber Ltda, 10/03304 1-0 Agaeme Vestuário Ltda, 10/033482-2 Ericilio Vasconcelos Representações Ltda, 10/035312-6 Caio Ferreira Serviços Fotográficos Ltda, 10/035653-2 Nelma Comercio De Pisos Ltda, 10/035719-9 J B M Comercio Varejista De Artigos De Armarinho Ltda, 10/03590 3-5 H S De Souza Medicamentos Ltda, 10/035925-6 Pingon Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/035929-9 Chvt Construções Ltda, 10/035969-8 Prisma Administração Predial Ltda, 10/035984-1 Paper Z.Com - Comercio De Papéis E Adesivos Ltda, 10/036027-0 Rz Representações Ltda, 10/036355-5 Espaço Esportivo Márcio Allan Ltda, 10/036402-0 Leal Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/036835-2 M & M Bezerra Serviços Gráficos Ltda, 10/036865-4 Alcance Assessoria Projetos E Construções Ltda, 10/036870-0 A & R Prestação De Serviços Administrativos Ltda, ALTERAÇÃO: 10/017551-1 Comercial Oliveir a Costa Ltda, 10/017834-0 Antares Investimentos E Incorporação De Imóveis Ltda, 10/021309-0 Transbrito Transporte De Cargas Ltda Me, 10/025470-5 A M Fortaleza Construções Empreendimentos Industria E Comercio Ltda, 10/026107-8 Mr Empreendimentos Ltda Ep p, 10/026488-3 Farmacia E Drogaria Castro Silva Ltda Me, 10/026850-1 Estrutura Construções E Eventos Ltda Me, 10/026920-6 P A Comercio Varejista De Acessórios E Aparelhos Celulares Ltda Me, 10/027359-9 Comercial De Peças E Motos Borges Ltda Me, 10/0294 02-2 A C Assessoria E Consultoria Em Negocios Ltda, 10/029554-1 Luma Moda Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 10/030266-1 Fca - Distribuidora De Produtos Alimentícios Ltda, 10/030281-5 A L B Comércio De Calçados Ltda Me, 10/030494-0 P & D Modas E Acessórios Ltda Me, 10/031565-8 Farmácia Santa Branca Comércio De Medicamentos Ltda Me, 10/031644-1 Psa Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/031885-1 Engevistão Instalações Consultoria Técnica Ltda Me, 10/032449-5 G Augusto Representações Ltda, 10/032669-2 Kape Projetos E Serviços Hidráulicos E Elétricos Ltda, 10/032755-9 Motoboy Services Ltda Me, 10/032791-5 Vitoria Pisos E Revestimentos Ltda, 10/032811-3 Dsp Digital Sistemas De Proteção Ltda, 10/033052-5 G & C Conveniências Ltda, 10/03346 7-9 Imobiliária A S G Ltda, 10/035333-0 Viação Via Máxima Ltda, 10/03541-1 Colombo Serviços De Vigilância Ltda, 10/03693-0 M V Representações Ltda, 10/033696-5 Novelty Livros Papéis E Brinquedos Pedagógicos Ltda Me, 10/033697-3 R C Imobiliária E Representação Comercial Ltda, 10/033714-7 Tuboarte Indústria E Comércio Ltda Me, 10/0337 15-5 Eixo Projetos De Arquitetura E Urbanismo Ltda, 10/033746-5 Conprender - Concerto Premoldado Nordeste Ltda, 10/033748-1 Moinho De Vento Lanchonete E Restaurante Ltda Me, 10/033749-0 Almeida E Silva Serviços Automotivos Ltda Me, 10/033889-5 Cwc Particulares Incorporadora E Construtora Ltda, 10/033961-1 M A V Mercado De Atacado E Varejo De Alimentos Ltda, 10/033977-8 Delrio Refrigerantes Ltda, 10/033997-2 Escola De Ensino Fundamental Novo Caminho Ltda, 10/034003-2 Madeira Industria

E Comercio De Mo veis Ltda, 10/034212-4 Marcel Fortaleza Restaurante Ltda, 10/034231-0 Severo Constru coes E Locacoes Ltda Epp, 10/034288-4 Star Logistica Internacional Ltda Epp, 10/0343 07-4 Ceramica Rio Figueiredo Ltda Me, 10/035308-8 Gd Comercio De Perfumaria E Repres entações Ltda, 10/035330-4 Barbosa Soares & Cia Ltda, 10/035343-6 Vila Positano Cons truções E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/035349-5 Oficina Da Cevada Ltda, 10/035492-0 Ds&A Produções Artísticas E Publicidade Ltda, 10/035529-3 Ultralog Serviços E Logística Ltda Me, 10/035561-7 Larosy Lingerie Comércio De Confecções Ltda Me, 10/035564-1 Hernandez & Da Silva Comércio De Alcool Produtos De Limpeza E Serviços Seri gráficos Ltda Me, 10/035630-3 Info Central Ltda Me, 10/035640-0 Churrascaria Água Fr ia Ltda Me, 10/035647-8 Pedra Azul Construções Ltda, 10/035870-5 Rolini E Schneiders Calçados Ltda Me, 10/035898-5 Nobre & Diniz Comércio De Vidros Espelhos E Molduras Ltda Me, 10/035899-3 Expresso Maranguape Ltda Me, 10/035962-0 W R Comércio De Materia I Para Construções Ltda Me, 10/035963-9 Smart Service - Serviços De Credito E Inform ações Cadastrais Ltda, 10/035978-7 Lojas Icará De Calçados Ltda, 10/036000-9 Auxílio O Agenciamento De Recursos Humanos E Serviços Ltda, 10/036014-9 Futura Ceara Comerci o De Oculos E Acessorios Ltda Epp, 10/036023-8 Com Ar Comercio Automotivo De Refrigeração Ltda Me, 10/036062-9 Auto Peças Araújo Lima Ltda, 10/036070-0 Monteiro E Costa Comercio Ltda Me, 10/036071-8 Amazonas Couros Ltda, 10/036073-4 Dusol Comercio De Embalagens Ltda Me, 10/036080-7 Cariri Comércio De Veículos Ltda Me, 10/036082-3 Aco C omercial Ltda, 10/036095-5 L M S Eventos Ltda Me, 10/036097-1 G H I Representações L tda, 10/036099-8 Rocha Meneses Construções E Engenharia Ltda, 10/036110-2 Termaco Términais Marítimos De Containers E Serviços Acessórios Ltda, 10/036114-5 Solução Serviços Comércio E Construção Ltda, 10/036130-7 Montenegro Comércio Varejista De Produt os Alimentícios E De Qualidade De Vida Ltda, 10/036141-2 M M Alumínio Industria E Co mercio Ltda Epp, 10/036142-0 M A Bordados Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/036144-7 Cidade Do Sol Comercial De Hortifrutigranjeiros Ltda Me, 10/036146-3 K itetravel Pousada Restaurante E Turismo Ltda, 10/036153-6 Real Serviços De Locação D e Mão De Obra Ltda Epp, 10/036157-9 Laccaffe Vending Machines Serviços Ltda, 10/0362 08-7 Gescon - Gestão De Condomínios Ltda Me, 10/036224-9 Distribuidora Mira Ótica Lt da Me, 10/036832-8 O M Três Agencia De Publicidade E Propaganda Ltda, 10/036841-7 Vaior Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/036884-0 Rouberte Comérico De Fibras Ltda Epp, 10/036945-6 Pratica Assessoria E Terceirização E Serviços Ltda, 10/036949-9 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 10/036965-0 Dipall Distribuição & Repr esentações Ltda, 10/036966-9 Confecções Amor Comercio E Exportação Ltda Me, 10/03699 8-7 Oceano Comércio E Importação De Eletrônicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/03026 4-5 K Bombas Ltda Me, 10/030925-9 Bouquet Garni Alimentos Ltda, 10/034063-6 Atec Con sultoria E Informatica Ltda, 10/035362-2 Tec Line Comercial E Servicos Técnicos Ltda Me, 10/035949-3 Restaurante Lusobrasil Ltda Me, 10/036859-0 Solucoes Representaçoes E Comercio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/032492-4 Mult Service Incorporações Ltda Me, 10/035840-3 Ceprof Centro De Protese E Ortese De Fortaleza Ltda Epp, 10/036047-5 Sorian Produtos Hospitalares Ltda Epp, 10/036199-4 M oinho Santa Lucia Ltda, 10/036213-3 Construtora Icone Ltda, 10/036230-3 Inco Engenharia Ltda, 10/036977-4 Bento E Sipriano Comercio De Alimentos Ltda, EMPRESA DE PEQUEN O PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/036098-0 Rbc Representações Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/001409-7 Monique Raquel Silva De Paiva, 10/024483-1 S R Ribeiro M ateriais De Construção, 10/026815-3 A M Moreira Braga, 10/027308-4 Edvando Nobre Mai a Me, 10/027621-0 Jose Flavio Da Silva Confecção, 10/027865-5 Ninon Rose Amorim, 10/027910-4 Lidhyane S De A Souza Dantas, 10/027918-0 Luiz Otavio Sobreira Rocha, 10/02 8043-9 Luiz Roberto Gomes Simioni, 10/028045-5 Joas Moita Pedroza, 10/028056-0 Keili ane Barroso Da Silva Carvalho, 10/028058-7 Mara Evangelista Carneiro De Sousa, 10/02 8061-7 Adriano R Dos Santos, 10/028063-3 Abraao Fabricio Maia, 10/028068-4 F D Lima, 10/028070-6 Charles Dean De Moura Sousa, 10/028074-9 Patricia Odísio Sampaio, 10/02 8076-5 J Chaves Neto Serviços De Engenharia De Minas, 10/028079-0 Deborah Cristina C Do N Sant Anna, 10/028092-7 Rafael Ferreira Sindeaux, 10/028095-1 Elias Neto Alves M elo, 10/028114-1 A H F Bezerra, 10/028116-8 Reginaldo Lourenco Da Silva, 10/028130-3 Deusa Maria Pereira Da Costa, 10/028625-9 Livia Paiva Silva Ferreira, 10/028972-0 Ja mir Alves Dos Santos, 10/028974-6 Herlan K P Beserra, 10/028975-4 C Daniel Pereira, 10/028983-5 A G De Sena, 10/030326-9 M R Damasceno Assistencia Técnica, 10/031018-4 W De Paiva Ferreira, 10/032404-5 Francisco Mauricio De Oliveira, 10/033326-5 V F Lim a Transportes, 10/033335-4 L De Marilaque Oliveira De Souza, 10/03341-9 Tarcisio Vi ana Moreira, 10/033683-3 Enilton Ricardo Nobre Me, 10/034280-9 Antonia De Araujo Sil va, 10/034308-2 Antônio Efrem Silveira, 10/034928-5 Pedro Lucas Bandeira Alves, 10/0 35457-2 Raimundo Tome De Sousa, 10/035518-8 P R Rodrigues Da Silva, 10/035562-5 Mauricio De Aguiar Souza, 10/035641-9 Ulisses Barbosa Da Costa, 10/035927-2 J Odilo Gonçalves Pinto, 10/036128-5 Yamile Dias Botelho, 10/036138-2 M S Soares Borges, 10/036 158-7 Jose Alves De Mesquita, 10/036180-3 Danilo Roseno Da Silva, 10/036182-0 Daniel e Fatima Rodrigues, 10/036184-6 Maria Marilene Albuquerque, 10/036226-5 Maria Edcarl a Freitas Santos, 10/036231-1 Paulo

Sergio Alves De Oliveira, 10/036417-9 Jose Wedim e Caetano Campos, 10/036798-4 G G Sobrinho, 10/036803-4 V B Rolini, 10/036823-9 A P F eitosa, 10/036851-4 L Mauro De Lima, 10/036879-4 Sidney Claudio Gonçalves Dos Santos, 10/036901-4 Antonio Claudio X Braga Confecções, 10/036903-0 Ana Cristina Lima Bran da, 10/036906-5 J Machado Ferreira, 10/036908-1 Francisco Vieira Lima, 10/036943-0 Willame Tiberio Barbosa, 10/036959-6 Karine Lima Baima, 10/038905-8 Daniela Gonçalve s Nunes, 10/038907-4 A P C Gonçalves Assessoria, ALTERACAO: 10/015455-7 Luiz De Lima Cabeleireiros, 10/024408-4 Manoel Da Silva Lo Me, 10/026363-1 Maria Claudineide Robe rto Da Silva Me, 10/027307-6 Edvando Nobre Maia Me, 10/027799-3 Marcelo Dos Santos G irão Me, 10/027922-8 P Sergio Vasconcelos Vestuario Me, 10/028028-5 A P De Oliveira Me, 10/028029-3 Jose Bismar Alves Laureano Me, 10/028039-0 Antonio Magno Maia Me, 10/028040-4 Jose Willk Lopes Valentim Me, 10/028067-6 André Luiz Bonifácio De Alencar Me, 10/028078-1 Alessandro Barros De Amarante Me, 10/028081-1 Maria Regina De Castro Alves - Me, 10/028094-3 M Camila Nogueira Alves Me, 10/028097-8 M M De Oliveira Lins Me, 10/028107-9 Jose Neris Pessoa Me, 10/028120-6 Maria Anjos Dos Santos Costa Me, 10/028121-4 M Da Conceição Soares De Araujo - Me, 10/028124-9 Fabio Cesar Silveira De Castro Me, 10/028127-3 Maria Jose Ferreira Da Cruz Me, 10/028128-1 Edson Batista De Sousa Me, 10/028506-6 Valdeina Aguiar Ximenes Me, 10/028622-4 Claudio Ferreira Da Si Iva Açoquizes Me, 10/028851-0 Antonio Ximenes De Sousa Me, 10/028853-7 Marco Antonio Melo Capoteiros Me, 10/028967-3 S H Da Costa Santos Armazens Varejista Me, 10/03101 0-9 J Angelim De Assis Me, 10/031016-8 Marcio Correia De Araujo Me, 10/031021-4 Fran cisa Maria Coutinho Moreira Me, 10/032087-2 R C Bezerra Franca Sobreira - Me, 10/0 32360-0 J Claudio C De Vasconcelos Me, 10/032363-4 T Souza Moita Me, 10/032411-8 F De Abreu Costa Maltos Me, 10/032412-6 F Vladimir Peres Me, 10/032413-4 F Das Chagas Castro Me, 10/033428-8 V L Costa Me, 10/033684-1 Enilton Ricardo Nobre Me, 10/033993 -0 Julio Cesar Cavalcante Epp, 10/034303-1 E N Rabelo Cerealista Me, 10/034927-7 Mar ia Lucine Sampaio Cruz Me, 10/034930-7 Jose Francisval De Souza Me, 10/035642-7 Erik a Martins Lopes, 10/035679-6 Francisco Joslam Feitosa Me, 10/035761-0 Cesar Augusto De Castro Alves Me, 10/035800-4 Rafaela Sousa Barbosa Me, 10/035819-5 Maria Aparecid a Dos Santos Confeccoes Me, 10/035947-7 Luciano Tertius Castro De Morais Serviços Me, 10/036101-3 Jose Edmar Lourenco Me, 10/036151-0 Eduardo Rommel Nicolau Pinheiro - Epp, 10/036191-9 Antonia Lopes Ferreira Me, 10/036415-2 Antonio Alves De Aquino - Me, 10/036446-2 Ezequiel Da Silva Oliveira, 10/036509-4 Anibal De Figueiredo Borges Me, 10/036780-1 Washington Mota Pereira, 10/036782-8 Raquel Aparecida Araújo E Silva, 10/036817-4 Maria Jose Nogueira Pinheiro Me, 10/036822-0 Maria Dileide De Amoraes Me, 10/036825-5 Geane Miranda De Lima, 10/036833-6 Sergio Alex Da Silva Sa Me, 10/0368 44-1 Rodrigo Dos Santos Camilo, 10/036886-7 Maria Stela De Queiroz Santos Me, 10/036 914-6 Regia Katia Araujo Castro Me, 10/036938-3 Gutenberg Albuquerque Junior, 10/038 903-1 Maria Lucia Goncalves Lima Teixeira Me, 10/038904-0 V L Vieira Sales Farmacia Epp, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/014195-1 Jose Ademir Praciano Me, 10/015190-6 M A Rodrigues Machado - Me, 10/023931-5 Joaquim Carneiro Dias, 10/027953-8 Paulo Eduardo Nunes Verçosa-Assessoria Contábil, 10/028026-9 P F De Oliveira Me, 10/028060-9 Ana Maria L Santos Me, 10/028102-8 Luiz Antonio Rodrigues De Almeida Me, 10/028646-1 Agamenon Ar aujo Aragao Me, 10/028849-9 F. O. Pimentel Me, 10/028855-3 Alexandre Carneiro Me, 10/031015-0 Francisco Das Chagas Alimentos Me, 10/031023-0 Lucivania De Sousa M acedo Me, 10/031530-5 J Rodrigues Dos Santos Me, 10/032410-0 Antonio Auton Ximenes D e Paiva Me, 10/033203-0 Joao Frederico Ferreira Gomes Neto Me, 10/033339-7 F M Da Si Iva Material De Construcao Me, 10/034299-0 Jose Leonidas De Castro Alves Me, 10/0356 43-5 Joao Batista Ponciano, 10/036135-8 Maria Auzar Carvalho Silva Me, 10/036167-6 Adauto Bernardino De Castro Me, 10/036177-3 Antonio A R Aguiar Junior Me, 10/036187-0 Floresbela Valentim De Sousa Me, 10/036188-9 Antonia Liduina Pereira De Almeida Me, 10/036215-0 Salatiel Alves De Souza Me, 10/036220-6 M V G Lima Me, 10/036452-7 Jos e Bezerra De Macedo Me, 10/036453-5 Rita De Cassia Pereira Pecas Me, 10/036793-3 Cic ero Pereira Eustáquio Me, 10/036795-0 Sebastiao Vieira Ferino Me, 10/036800-0 F W Ba rbosa Da Silva Me, 10/036806-9 L F De Assis Me, 10/036812-3 I Lucena Da Silva Me, 10/036818-2 Bomfim Alves Da Silva Me, 10/036819-0 Francisco Nidalvo Pinheiro Me, 10/036820-4 Ronaldo Pinheiro Leite Me, 10/036885-9 Jose Valmir Mendes Me, 10/036899-9 Francisco Ricardo Pontes Leite Me, 10/036905-7 Cicera Giralda Dos Santos Queiroz Me, 10/036929-4 A F Abreu Me, 10/038911-2 Luiz P De Oliveira Produtos Farmaceuticos Me, O UTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/032364-2 C N Dourado Engen haria, 10/035644-3 João Sousa Gomes Produções E Eventos Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSESSORIA GERAL ORDINARIA: 10/027162-6 Unimed Do Ceará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, 10/027170-7 Unimed Do Ceará Federação Das Cooperativas De Trabalho Médico Do Estado Do Ceará Ltda, 10/035826-8 Coopend Cooperativa De Endoscopia Do Ceará Ltda, 10/035951-5 Cooperc Cooperativa De Transporte Complementar De Passageiros Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/036084-0 Coopera - Cooperativa De Desenvolvimento Sustentável Do

Ceará, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/035968-0 Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceará Coopenc, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/104065-5, 09/104066-3, 09/1 04067-1, 09/104068-0, 10/014403-9, 10/014404-7, 10/014602-3, 10/014826-3, 10/021369- 3, 10/021445-2, 10/022904-2, 10/023521-2, 10/025737-2, 10/026237-6, 10/026260-0, 10/026629-0, 10/027107-3, 10/027956-2, 10/028027-7, 10/028042-0, 10/028047-1, 10/028049 -8, 10/028050-1, 10/028563-5, 10/028604-6, 10/028615-1, 10/028850-2, 10/028978-9, 10/030190-8, 10/030485-0, 10/030495-8, 10/030564-4, 10/030874-0, 10/031020-6, 10/03144 0-6, 10/031555-0, 10/031671-9, 10/031833-9, 10/032431-2, 10/032887-3, 10/032939-0, 1 0/032964-0, 10/032996-9, 10/033049-5, 10/033138-6, 10/033234-0, 10/033255-2, 10/0333 29-0, 10/033337-0, 10/033340-0, 10/033535-7, 10/033545-4, 10/033614-0, 10/033691-4, 10/033838-0, 10/033868-2, 10/033876-3, 10/033887-9, 10/034304-0, 10/034305-8, 10/035 586-2, 10/035617-6, 10/035623-0, 10/035805-5, 10/035806-3, 10/035879-9, 10/035881-0, 10/035911-6, 10/035918-3, 10/035941-8, 10/035975-2, 10/035985-0, 10/035986-8, 10/03 5987-6, 10/035998-1, 10/036055-6, 10/036067-0, 10/036083-1, 10/036086-6, 10/036109-9, 10/036117-0, 10/036125-0, 10/036131-5, 10/036133-1, 10/036143-9, 10/036155-2, 10/036161-7, 10/036178-1, 10/036185-4, 10/036186-2, 10/036195-1, 10/036201-0, 10/036211- 7, 10/036218-4, 10/036221-4, 10/036223-0, 10/036225-7, 10/036227-3, 10/036338-5, 10/036425-0, 10/036437-3, 10/036510-8, 10/036815-8, 10/036831-0, 10/036834-4, 10/036837 -9, 10/036840-9, 10/036842-5, 10/036845-0, 10/036854-9, 10/036855-7, 10/036856-5, 10/036860-3, 10/036863-8, 10/036867-0, 10/036869-7, 10/036877-8, 10/036881-6, 10/03688 7-5, 10/036888-3, 10/036889-1, 10/036890-5, 10/036891-3, 10/036892-1, 10/036893-0, 1 0/036894-8, 10/036896-4, 10/036897-2, 10/036898-0, 10/036900-6, 10/036913-8, 10/0369 39-1, 10/036941-3, 10/036942-1, 10/036944-8, 10/036952-9, 10/036953-7 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 15 de abril de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/034234-5 Companhia Energetica Do Ceará Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/037077-2 Energia Nordeste Energias Renováveis S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/026090-0 Cemppe c - Centro Motivacional Psicologico E Psicopedagogico Do Cariri Ltda, 10/026343-7 M L Comercial De Autopeças Ltda, 10/027837-0 Eli Aluguel De Materiais Equipamentos E Brinquedos Para Festas Ltda, 10/028136-2 Academia Estação Corpo E Saude Ltda, 10/0281 44-3 Maythe Oliveira Assessoria E Cerimonial Em Eventos Ltda, 10/031008-7 E M C Comércio De Medicamentos Ltda, 10/031440-6 Hilario - Comercio E Serviços De Finanças Ltda, 10/033670-1 Safecont Assessoria Contábil Ltda, 10/033895-0 Velox Transporte De Frios Ltda, 10/034290-6 Pousada Serra Grande Ltda, 10/034874-2 Premium Industria E Comercio De Materiais De Construção Ltda, 10/035406-8 Aeroplane Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/035448-3 Comercial Weviston & Silva Ltda, 10/035466-1 S.S. Medicamentos Ltda, 10/035646-0 Gr Comercio De Chocolates Ltda, 10/035721-0 Automafáil Etiquetas E Rótulos Ltda, 10/035891-8 R & E Administração De Imóveis E Serviços De Informática Ltda, 10/036448-9 Centro De Formação De Condutores Fernandes E Silva Ltda, 10/036922-7 Py Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/036956-1 Porto Locação De Veículos Ltda, 10/036995-2 Moura E Girão Comercio De Confecções Ltda, 10/037000-4 J Z Comercio De Confecções Ltda, ALTERACAO: 10/010422-3 Distribuidora De Livros Padre Cicero Ltda, 10/018557-6 Syagrus Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/02206 0-6 Carlete Industria E Comercio De Confecções Ltda Epp, 10/022488-1 C. J. Soluções Financeiras Ltda Me, 10/022490-3 Central De Formação De Condutores Quíquioria Ltda Me, 10/025400-4 D M Construções Ltda Me, 10/026269-4 Dsc Comercio De Papelaria E Informática Limitada Me, 10/026424-7 Serviço Integrado De Saúde Ltda Me, 10/027128-6 Olt remare Do Brasil Ltda, 10/029695-5 Água Azul Incorporadora Ltda, 10/030272-6 Orcex Comércio Importação E Exportação De Couros E Artesanatos Ltda, 10/030355-2 Kvm Serviços E Engenharia Ltda Epp, 10/030459-1 Trioplast Industria Comercio E Servicos Ltda Me, 10/030944-5 Natufarm Produtos Naturais & Ecologicos Ltda, 10/031400-7 Messejana A Ideia Park Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, 10/031564-0 Santa Branca Empreendimentos Farmaceuticos Ltda Epp, 10/032001-5 Amal Construções Metalicas Do Brasil Ltda, 10/032440-1 E T C Comercial Ltda, 10/032543-2 Cafa Restaurante Ltda Epp, 10/032601 -3 Nunes & Fonseca Comercial Ltda, 10/032732-0 Centerlaser Locações De Equipamentos Ltda Me, 10/032740-0 Mfx Ecolight Engenharia Consultoria E Comercio Ltda, 10/032899- 7 Menezes & Oliveira Comercio De Auto Peças Ltda Epp, 10/032939-0 Palma Construcoes Ltda Epp, 10/033512-8 Comol Comercial Morais Ltda, 10/033534-9 Rodrigues & Oliveira Ltda, 10/033609-4 Aromas Comercio Varejista De Cosmeticos Ltda Me, 10/033902-6 Janaiara Variedades

Ltda Me, 10/033923-9 Kaizen Construções Ltda, 10/033938-7 Transpower Representação E Comercio Atacadista Ltda Epp, 10/033951-4 Cerâmica Sagrada Família Ltda Me, 10/034147-0 Cefá Engenharia E Serviços Ltda Epp, 10/034183-7 Pactuar Consultoria E Marketing Socioambiental Ltda, 10/034241-8 M Lucia Da Silva & Cia Ltda Me, 10/035305-3 Flex Telecom Ltda Me, 10/035306-1 Tropicos Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 10/035420-3 Cma Empreendimentos Hoteleiros Ltda, 10/035431-9 Conexão Nordeste Locações De Veículos & Serviços De Mão De Obras Ltda, 10/035581-1 Master Curso S Preparatórios Para Concursos Epp, 10/035589-7 Comercial Vila Nova De Alimentos Ltda Me, 10/035661-3 Lima & Oliveira Limpeza Conservação E Urbanismo Ltda Me, 10/03566 4-8 Wn Serviços Auxiliares De Seguros Ltda Me, 10/035671-0 Alfa Química Industria E Comercio Ltda Me, 10/035676-1 Coresec Segurança Da Informação Ltda, 10/035680-0 Sandra S Restaurantes Ltda, 10/035716-4 Metalmechanica Maia Ltda, 10/035767-9 Sidrim Comércio E Serviços De Informática Ltda Me, 10/035801-2 Super J Comercial Ltda, 10/03581 6-0 Eugenio De Sousa Comércio De Gás Ltda, 10/035824-1 Construtora Sousa Ltda Me, 10/035841-1 R.S.J.M Consultoria E Representações Ltda Me, 10/035877-2 Iec - Consultoria E Desenvolvimento Sustentável Ltda, 10/035935-3 Tele Entrega Servicos Ltda, 10/03 5936-1 Cvs - Couro Verde E Salgado De Ne Importação E Exportação Ltda, 10/036155-2 S Igomar Importação Exportação E Representação Ltda, 10/036179-0 Aeroporto Transporte De Cargas Ltda, 10/036200-1 Fec Construções E Serviços Ltda Epp, 10/036201-0 Ricardo Sandro Locação De Veículos Ltda, 10/036209-5 Morrobranco.Com Serviços Em Informática Ltda, 10/036210-9 M & M Comercial Videiras De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, 10/036478-0 Afa - Empreendimentos Imobiliários E Incorporações Ltda, 10/036718-6 Hidro Construções E Serviços Ltda Me, 10/036811-5 Ruy Sport S Comercial Ltda Me, 10/036821-2 Sol Poente Comercio De Carnes E Alimentos Ltda, 10/036840-9 Ceará Concept Wine Comercio De Bebidas Ltda, 10/036925-1 Estrela Avepecuaria Ltda Me, 10/036934-0 Taiglon Seguraça Especializada Ltda, 10/036953-7 Ferro & Aço Comercial Ltda, 10/036955-3 Nilcont - Contabilidade E Assessoria Ltda Me, 10/036979-0 Quetz Serviços De Intermediação Ltda Me, 10/036986-3 Paquetá Calçados Ltda, 10/036987-1 Paquetá Calçados Ltda, 10/036988-0 Paquetá Calçados Ltda, 10/036991-0 Klin Logística Ltda, 10/036992-8 Coisas De Família Ltda, 10/037008-0 Mt Serviços De Construções Ltda, 10/037015-2 Castelo Borge & Vigilância & Segurança Ltda Me, 10/037016-0 Castelo & Borges Ltda, 10/037017-9 Agravoaz Soluções Agropecuárias Ltda Me, 10/037019-5 Comercio Venícios De Tecidos Ltda, 10/037027-6 Gastroclínica Diagnóstico Por Imagem Ltda, 10/037037-3 Estilo Comercio D e Ótica Ltda, 10/037045-4 Jacklinne Confecções Industria E Comercio Ltda, 10/037051-9 Brasmulti Serviços Paisagísticos Ltda Me, 10/037063-2 Lucky Jeans Representações Ltda, 10/037076-4 Daguerra Comercio De Uniformes Ltda Me, 10/037092-6 Comercial Santa Cruz De Alimentos Ltda, 10/037105-1 D. & P. Representações Comerciais Ltda Me, 10/03 7163-9 Guarautos Veículos E Peças Ltda, 10/037187-6 Red Fish Comércio De Alimentos Ltda, 10/037241-4 Translog Express Cargas Ltda Me, 10/037734-3 Distribuidora De Parafusos Trindade Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/029496-0 L T Comercio De Auto Peças Ltda Me, 10/033329-0 Frio Vale Car Peças Ltda Me, 10/033340-0 Silva & Maia Ltda Me, 10/035612-5 Micro 7 Serviços De Informática Ltda Me, 10/036912-0 T E T Comércio De Material De Construção Ltda Me, 10/036926-0 Atenas Comercio De Tecidos E Malhas Ltda Me, 10/036937-5 M N Material De Construção Ltda, 10/037090-0 Casa Bonita Comercio E Industria Textil Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/032586-6 Imobiliária Abelardo Rocha Ltda, 10/035555-2 Projetub Projetos Instalações Assessoria Técnica Em Tubulações Ltda Epp, 10/035580-3 Gertece Engenharia Ltda Epp, 10/035691-5 Souza Melo Serviços De Limpeza E Conservação De Bens Móveis E Imóveis Ltda Me, 10/035851-9 Prisma Vigilância Ltda, 10/036034-3 J B J Construções Ltda Me, 10/03 6085-8 A Geradora Aluguel De Máquinas Ltda, 10/036163-3 Real Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda Epp, 10/036322-9 Espro Projetos Construções E Incorporações Ltda, 10/036779-8 R Naza Construções Ltda Epp, 10/036842-5 Pca Refeições Coletivas E Hospitais Ltda, 10/036847-6 Transportes Pesados Minas Ltda, 10/036913-8 Fort Park Estacionamentos E Garagens Ltda Epp, 10/036967-7 Register Publicidade Ltda, 10/036968-5 Register Publicidade Ltda, 10/036969-3 Register Publicidade Ltda, 10/036971-5 Apoyo Construções Ltda Me, 10/036990-1 Fox Rent A Car Locação De Veículos Ltda Me, 10/037036-5 M & E Comercio De Equipamentos E Suprimentos Ltda Me, 10/037062-4 T & T Administração E Comercialização De Imóveis Ltda, 10/037084-5 Mb Comercio De Materiais De Construção Ltda, 10/037123-0 Marcas Serviços E Construções Ltda, 10/037134-5 Costa E Campos Comercio Ltda Me, 10/037135-3 Pdv Tecnologia Em Documentos E Softwares Ltda, 10/037139-6 Eletro Prêmios Comercial Ltda Me, 10/037140-0 Eletro Prêmios Comercial Ltda Me, 10/037168-0 R G L Logística E Transportes Ltda, 10/037175-2 F & C Construções, Consultoria E Assessoria Ltda Me, 10/037213-9 Eman Emergência Médicas Do Nordeste Ltda, 10/037218-0 Equipos Médicos Comercio E Representação Ltda, 10/037233-3 Nutriamento Industria E Comercio De Alimentos Ltda Epp, 10/037295-3 Cesar Cacau Comercio De Glp Ltda, PROCURACAO: 10/037209-0 Sappi Distribuidora Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/008715-9 Marcio Jean

Mororo Menez es Me, 10/023202-7 Mirna Soares Andrade Me, 10/027756-0 Luis C Costa, 10/027758-6 Ed Charles C Silva, 10/027828-0 Francisco Das Chagas De Albuquerque Construção, 10/0279 97-0 M M C G Pinheiro, 10/028024-2 Noemi Linhares Da Silva, 10/028084-6 Girelene Gome s Albuquerque, 10/028125-7 Marley Dos Santos De Oliveira, 10/028138-9 Jose Francisco Lima Freitas, 10/028140-0 Hugo Scharlan Da Silva Nogueira, 10/028147-8 Alessandra De Araujo Freitas, 10/028150-8 Hozaria De Sousa Cunha Moreira, 10/028152-4 Antonio Marc os Chaves Construções, 10/028154-0 Ana Celia Pequeno Da Silva Neres, 10/028156-7 J A Dos Santos Capistrano, 10/028160-5 Consuelo Cristine Batista Correia Epp, 10/028170- 2 Mayllon Jefferson Lima Dos Santos, 10/028175-3 Alisson Oliveira Dutra, 10/028191-5 Renata Leite Klibus, 10/028866-9 Patricia Maria Castro Fernandes, 10/032179-8 Zilder lania Sousa Silva, 10/032370-7 S A Da Silva Combustiveis Me, 10/033153-0 Luzirene Fe reira De Sousa, 10/033455-5 Joselia Da Silva Campos, 10/033756-2 Jose Mauristieno D os Santos Me, 10/033964-6 A Alves De Amorim, 10/034921-8 Antonio Correia Sobrinho, 1 0/035423-8 F C Oliveira Da Silva Carnes, 10/035586-2 Gilmar Freitas Mendes, 10/03558 7-0 F Rodrigues De Oliveira Comercio Varejista, 10/035722-9 Sara Cavalcante Ribeiro Me, 10/036808-5 Daniel Halisson Marques Da Silva, 10/036919-7 Fernando Rufino Da Sil va Me, 10/037020-9 Nilce M B De Meneses Façanha, 10/037030-6 Henoque Ramos Cunha, 10/037033-0 Daniel Farias Cavalcante, 10/037057-8 M Adriana Costa Bandeira, 10/037114- 0 Francisco Wellynton Pinheiro De Lima, 10/037129-9 Maria Lucy Gomes De Lima, 10/037 144-2 Romero Ramone Costa Holanda, 10/037170-1 Francisco Cleyton Pereira Holanda, 10/037172-8 Rosana Costa De Oliveira Doces E Salgados, 10/037182-5 C M C Da Silva, 10/037184-1 F M Lopes, 10/037188-4 Marcos Alves Araujo Peixoto, 10/037195-7 Cicero Leit e, 10/037206-6 Rejane Brito Ribeiro, 10/037239-2 Gleciiane Oliveira Dos Santos, 10/037251-1 P Sergio Silva Me, 10/037258-9 Ana Cristina Felix Dos Santos, 10/037280-5 R N De Araujo Polpas, ALTERACAO: 10/008714-0 Marcio Jean Mororo Menezes Me, 10/022489- 0 Francisco Erisvaldo Martins Rodrigues Me, 10/023201-9 Mirna Soares Andrade Me, 10/027990-2 Jose Jonas Vasconcelos Rações Me, 10/028146-0 Maria Salete Da Silveira Arag ão - Me, 10/028149-4 Auricelio Furtado Moreira Me, 10/028161-3 Consuelo Cristine Bat ista Correia Epp, 10/028179-6 J P Colares Me, 10/028185-0 M V Hermes Me, 10/028190-7 Vania Fialho Carneiro Me, 10/028193-1 Jaqueline Marinho De Sena Me, 10/028201-6 Ana Isa Rodrigues Leal Me, 10/028204-0 A R Simão - Me, 10/028205-9 Maria De Fatima Barbo sa Santos Me, 10/028860-0 Francisca Leda De Paiva Me, 10/028864-2 F J Brito Barbosa Me, 10/028865-0 Benedita Alves De Sousa Me, 10/028869-3 F K Magalhaes Muniz Me, 10/0 28987-8 Marcus Rogério Da Silva Me, 10/029675-0 Emanuel Prado Rocha Me, 10/030449-4 Josemar Adelino De Farias Me, 10/031424-4 Jose Daniel Freitas, 10/032191-7 Jose Bonf im Bezerra Nogueira - Me, 10/032369-3 S A Da Silva Combustiveis Me, 10/03513-6 Anto nio Idelvan Ferreira Barbosa Me, 10/033755-4 Jose Mauristieno Dos Santos Me, 10/0342 14-0 Raul Macedo Monteiro Epp, 10/034312-0 K M Crispim Bezerra Me, 10/034313-9 Gilbe rto Chaves Me, 10/034314-7 Maria Ivaneide De Sousa Me, 10/034903-0 Elisangela Martin s Pinto Me, 10/034904-8 Elisangela Martins Pinto Me, 10/034905-6 Elisangela Mart ins Pinto Me, 10/035688-5 Patricia Maria Barroso Me, 10/035723-7 Sara Cavalcante Ribeiro Me, 10/036015-7 L V Quindere Fiua, 10/036017-3 Maria Leticia De Oliveira Beze rra Me, 10/036093-9 Silvaney Braga Silveira Soarez Me, 10/036108-0 Antonio Vanderino Da Silva Me, 10/036815-8 Silvio Luis De Oliveira Leite Me, 10/036920-0 Fernando Rufi no Da Silva Me, 10/037038-1 Leandro Candido Da Silva Me, 10/037053-5 Aliane Facundo Carvalho, 10/037058-6 Emilia Maria De Lima Me, 10/037083-7 Francisco Cleber Soares P into Me, 10/037107-8 Roberto Lomeu Monteiro Me, 10/037113-2 Eliseu Lima Cavalcante M e, 10/037202-3 Hamilton Arrais Rosal Junior Me, 10/037240-6 Andreia Daniel Abreu Me, 10/037242-2 Josue Gonçalves Pinheiro Filho, 10/037250-3 P Sergio Silva Me, 10/038912 -0 B Bakker, 10/039050-1 Antonia Fernandes Ledo Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/000009-6 M arconi Jose Lima De Siqueira Me, 10/028087-0 Terezinha De Jesus Araujo Me, 10/028174 -5 Antonio De Lacerda Lopes Me, 10/028234-2 Clea Pereira De Farias Me, 10/034934-0 A na Lucia Teles Rodrigues Me, 10/035493-9 Celeste Pereira De Farias Me, 10/035624- 9 Jose Nir Da Silva Me, 10/035843-8 Carlos Alberto Gonzaga De Freitas Me, 10/036004- 1 Ana Patricia Do Amaral Meneses Me, 10/036802-6 Paulo Gomes De Olinda Me, 10/036856 -5 Edgard Matos Cavalcante Filho Me, 10/037010-1 Francisca Kelly Araujo Leite Me, 10/037011-0 Geovane De Almeida Pessoa Me, 10/037022-5 M Das Gracas C Ribeiro Me, 10/03 7035-7 Maria Consolacao Ferreira Guimaraes Me, 10/037044-6 Francinete Freire Moita M e, 10/037052-7 Laizo Marcos Pereira Me, 10/037054-3 Rita Lucia Alves Cavalcante Me, 10/037055-1 Raimunda Lucia Vieira De Lima Me, 10/037082-9 Ivanildo Jose Da Silva Me, 10/037112-4 Maria Neuma Da Silva Me, 10/037219-8 F Hudson Rodrigues Xavier Me, 10/0 37272-4 F Dionisio Maciel Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/028854-5 Antonia Ariane Sousa Araujo Me, 10/035645-1 Francisco Valdir Da Silva Me, 10/037269-4 Kleilson Pires Falcao Me, EMANCIPACAO: 10/039049-8 Zilderlania Sousa Silva, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/033838-0 Cooperita - Coope rativa De Transporte De Passageiros No Estado Do Ceara De Itapipoca, 10/035941-8 Int erdonto Cooperativa De Intercambio Dos Odontologos Do Estado Do Ceara Ltda, 10/03596 6-3

Cooperativa Dos Profissionais De Enfermagem Do Ceara Coopen Ce, ATA DE ASSEMBLEI A GERAL EXTRAORDINARIA: 10/028304-7 Coasul Cooperativa Agropecuaria E Industrial Sul Cearense Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/012808-4, 10/016584-2, 10/019763-9, 10/019785-0, 10/019873-2, 10/019901-1, 10/021669-2, 10/021797-4, 10/022001-0, 10/02 2002-9, 10/022695-7, 10/023115-2, 10/026306-2, 10/026324-0, 10/028098-6, 10/028100-1, 10/028101-0, 10/028103-6, 10/028108-7, 10/028109-5, 10/028113-3, 10/028118-4, 10/0 28129-0, 10/028134-6, 10/028641-0, 10/028852-9, 10/028858-8, 10/028859-6, 10/028861- 8, 10/028862-6, 10/028868-5, 10/028980-0, 10/030408-7, 10/030789-2, 10/031602-6, 10/031603-4, 10/031765-0, 10/032399-5, 10/032473-8, 10/032682-0, 10/032683-8, 10/033186 -6, 10/032552-2, 10/033269-2, 10/033316-8, 10/033630-2, 10/033890-9, 10/034053-9, 10/034276-0, 10/034935-8, 10/034937-4, 10/035540-4, 10/035548-0, 10/035577-3, 10/03566 2-1, 10/035673-7, 10/035681-8, 10/035804-7, 10/035900-0, 10/035957-4, 10/036090-4, 1 0/036112-9, 10/036123-4, 10/036134-0, 10/036140-4, 10/036149-8, 10/036159-5, 10/0361 64-1, 10/036166-8, 10/036176-5, 10/036192-7, 10/036194-3, 10/036222-2, 10/036409-8, 10/036425-0, 10/036444-6, 10/036450-0, 10/036457-8, 10/036460-8, 10/036462-4, 10/036 463-2, 10/036464-0, 10/036470-5, 10/036474-8, 10/036476-4, 10/036482-9, 10/036484-5, 10/036487-0, 10/036491-8, 10/036493-4, 10/036508-6, 10/036509-4, 10/036513-2, 10/03 6516-7, 10/036828-0, 10/036829-8, 10/036848-4, 10/036862-0, 10/036882-4, 10/036911-1, 10/036915-4, 10/036923-5, 10/036924-3, 10/036942-1, 10/036947-2, 10/036961-8, 10/0 36962-6, 10/036978-2, 10/036981-2, 10/036985-5, 10/036989-8, 10/036994-4, 10/036996- 0, 10/037002-0, 10/037005-5, 10/037006-3, 10/037007-1, 10/037009-8, 10/037014-4, 10/037024-1, 10/037040-3, 10/037043-8, 10/037046-2, 10/037048-9, 10/037060-8, 10/037068 -3, 10/037072-1, 10/037075-6, 10/037086-1, 10/037089-6, 10/037093-4, 10/037094-2, 10/037097-7, 10/037098-5, 10/037099-3, 10/037102-7, 10/037103-5, 10/037104-3, 10/03710 6-0, 10/037117-5, 10/037118-3, 10/037128-0, 10/037131-0, 10/037133-7, 10/037141-8, 1 0/037145-0, 10/037147-7, 10/037150-7, 10/037154-0, 10/037166-3, 10/037167-1, 10/0371 86-8, 10/037191-4, 10/037203-1, 10/037211-2, 10/037222-8, 10/037259-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 16 de abril de 2010 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/036039-4 Pelagio Oliveira S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/C ONTRATO: 10/024533-1 Mi Comercio De Alimentos Ltda, 10/027741-1 Paulo Antonio Rocha Lima, 10/027742-0 Paulo Antonio Rocha Lima, 10/028088-9 Dk Soluções Em Automação E C ontrole Ltda, 10/028162-1 Goldwave Industria E Comercio De Confecções Ltda, 10/02823 7-7 Skina Do Piso E Material De Construção Ltda, 10/028246-6 Kariris Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/028604-6 J F Comercial De Alimentos E Extintores Ltda, 10/0286 37-2 K M X Comercio De Balas E Bebidas Ltda, 10/028641-0 Vislumbre Comercio De Artigos Para Moda Masculina E Feminina Ltda, 10/028985-1 Almeida & Botelho Comercio De Ve stuarios E Calçados Ltda, 10/034106-3 Incassobras Cobranças Extrajudiciais Ltda, 10/034108-0 Cobrasas Cobranças Extrajudiciais Ltda, 10/034320-1 Oticas Daniele Ltda, 10/034363-5 Otica Lara Ltda, 10/035372-0 Gaypió Participações Ltda, 10/035465-3 Imobil iaria Gm5 Ltda, 10/035550-1 B & G Transporte E Logistica Ltda, 10/035769-5 Expresso Gas Comercio De Gas Ltda, 10/037073-0 Multiplic Representações Comerciais Ltda, 10/0 37096-9 Leitte Marcas E Patentes Ltda, 10/037176-0 Braspar Comercio De Recicleveis L tda, 10/037266-0 Af Construção Ltda, 10/037271-6 Moda Mulher Comercio De Confecções Ltda, 10/037297-0 Gp Transporte De Cargas Ltda, 10/037322-4 Madeireira Comercial Pur upuru Ltda, ALTERACAO: 10/018666-1 Joao Ribeiro Lima E Cia Ltda, 10/021979-9 Veneza Comercio De Moveis Ltda, 10/025966-9 Mi Comercio De Alimentos Ltda, 10/027157-0 Lexu s Informática E Telefonia Ltda Me, 10/028859-6 Parente & Melo Construções Ltda, 10/0 28928-2 Aracar Comercio De Veículos Ltda Me, 10/030564-4 M & R Serviços Elettricos Lt da Me, 10/030764-7 Ddc Brasil Imobiliária Ltda, 10/030787-6 B & R Comercio Optico Lt da Epp, 10/031463-5 Machado Assessoria Empresarial Ltda, 10/031559-3 Brazil British Exports Ltda, 10/031630-1 V R Distribuidora De Gas E Bebidas Ltda, 10/031975-0 Fenix Blindagens De Automoveis Ltda Epp, 10/032656-0 J C Comercio De Material Hidrosanitar io E Elettrico Ltda, 10/032707-9 2c Serviços Manutenção E Elettrificação Ltda, 10/0328 16-4 Canadá Distribuidora De Cosmeticos Ltda Me, 10/032850-4 Açaí Natural Comercial De Alimentos Ltda Me, 10/032885-7 Ingeconser Do Brasil Investimentos E Participações Ltda, 10/033255-2 Diretriz Nordeste Agencia De Viagem E Turismo Ltda Me, 10/033751-1 Comercial Alexandre De Material Para Escritorio Ltda Me, 10/033841-0 Vitex Industria E Comercio De Malhas Ltda Me, 10/033873-9 Servgrafika Grafica E Editora Ltda Me, 10/034113-6 T & T Comercio E Serviços De Construções Ltda, 10/034166-7 Eletronor Construções Ltda, 10/034190-0 Farriols Empreendimentos Compra Venda E Participações Em Sociedades De Projetos Turísticos E

Ecologicos Ltda, 10/035337-1 Paquetá Calçados Ltda, 10/035347-9 Red Diamond - Industria E Comercio De Ferramentas Máquinas E Equipamentos Ltda, 10/035470-0 Pemavi Construções Ltda, 10/035477-7 Serraville Empreendimentos E Imobiliária Ltda, 10/035592-7 Malu Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 10/0357 28-8 C G Construções Ltda Epp, 10/035818-7 Kcl Confecções Ltda Me, 10/035830-6 Pl Em preeditos Imobiliarios Ltda, 10/035831-4 Sb Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/035863-2 M. H. Araujo Soares Alimentos Ltda Me, 10/035868-3 Megawatt Eletrotécnica Comercial Ltda Me, 10/035875-6 M & P Construções E Terraplanagem Ltda, 10/035915-9 Planos Assessoria Treinamento E Vendas Ltda, 10/035934-5 Projetus Comercio E Serviços Em Construções Ltda Me, 10/036083-1 Invipraia Incorporação Ltda, 10/036086-6 Topping tur Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 10/036112-9 Montenato Locações E Empreendimentos Ltda Me, 10/036942-1 Ross Brasil Investimentos E Participações Ltda, 10/03696 3-4 Gescon - Gestão De Condomínios Ltda Me, 10/037081-0 L C Serviços E Comercio De Acessorios Para Veiculos Ltda Me, 10/037100-0 Asa Sul Industria E Comercio De Malhas Ltda, 10/037104-3 Jose Leorne Rios & Cia Ltda, 10/037119-1 Diniz & Viana Comercio De Material De Construção Ltda Me, 10/037165-5 Instituto De Beleza Marcia Castro Ltda Me, 10/037197-3 Jobatt Brasil Industria De Impermeabilizantes & Soluções Para Concret o Ltda, 10/037205-8 Rbc Representações Ltda Me, 10/037222-8 Restaurante E Pizzaria O Caprichoso Ltda Me, 10/037232-5 Loterias Massapê Ltda, 10/037235-0 Elite Confecções De Roupas Íntimas Ltda Epp, 10/037247-3 Farmacia Gama Ltda Me, 10/037253-8 Comunike Serviços Gráficos E Edições Culturais Ltda Me, 10/037256-2 Zig & Zá Industria E Come rcio De Confecção Ltda, 10/037257-0 Garten Ambiente Comércio De Artigos De Decora ção Ltda Me, 10/037274-0 Solução Autos Comercio De Combustiveis Serviços E Represent ações Ltda, 10/037294-5 Quadros Express Ltda Me, 10/037301-1 Ra Gestão De Recursos Humanos Ltda, 10/037308-9 Informoveis Ltda Me, 10/037316-0 Falki Negocios Imobiliario s Ltda Me, 10/037319-4 Rc Restaurantes Ltda, 10/037324-0 Stylus Distribuidora De Be bidas Ltda Me, 10/037327-5 Tutti Engenharia Civil Ltda, 10/037329-1 Torres Martins S erviços E Construções Ltda Me, 10/037330-5 Reflorestadora Menino Jesus Ltda, 10/0373 31-3 Cobra Pneus Comercial Ltda Epp, 10/037342-9 Ciferpecas Do Nordeste Ltda, 10/037 348-8 Pc Pousada Ltda, 10/037356-9 Posto Dom José Comércio Varejista De Combustivel Ltda, 10/037383-6 Construtora Ferreira Santos Ltda Me, 10/037423-9 Unicot Comercial Ltda, 10/037456-5 Empacatadora E Distribuidora De Cereais Nossa Senhora De Fátima Lt da Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/035745-8 Catalunya Construções Ltda Epp, 10/036485-3 Fá rmácia De Manipulação De Juazeiro Do Norte Ltda Me, 10/037156-6 Pegasus Construções Ltda, 10/037351-8 Consultora Rastreadora E Certificadora De Animais Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/028707-7 Clic Serviços De Informáti ca Ltda Me, 10/035381-9 Alves Oliveira Construcoes Ltda Me, 10/035621-4 Jose Luciano Aguiar Lira & Cia Ltda, 10/035946-9 Novameta Ltda, 10/036102-1 Sercom Servicos Colares Melo Ltda Me, 10/036103-0 Sercom Servicos Colares Melo Ltda Me, 10/036104-8 Serco m Servicos Colares Melo Ltda Me, 10/036211-7 J M D Construcoes Ltda, 10/036481-0 R C Comércio, Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 10/037282-1 Casa Das Panelas Comércio & Assistência Técnica Ltda Epp, 10/037318-6 Edcon Comércio E Construções Ltda, 10/037333-0 Rrs Serviços Promocionais Eventos E Transporte Ltda, 10/037344-5 Editora Celi grafica Fotolito Ltda, 10/037366-6 Teto Comercio E Construcoes Ltda, 10/037382-8 Tc Assessoria Construções E Serviços Ltda, 10/037403-4 Exponencial Serviços De Consulto ria E Assessoria Ltda, 10/037411-5 Teclink Tecnologia De Manutenção Ltda Epp, 10/037 488-3 Construtora E Imobiliária Atualpa Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/027659-8 Raimundo Nonato Costa Restaurante, 10/027931-7 R R Barbosa Produtos Vete rinarios, 10/027954-6 Clea Pereira De Farias, 10/028090-0 Ibegilda Lucia Tóme De Sou sa, 10/028164-8 Maria De Lourdes Lima Almeida, 10/028168-0 Elian Jamile Liberato, 10/028180-0 D F Correia Material De Construção, 10/028182-6 Renata Santos Araujo, 10/028186-9 Francisco Rogerio Brito Catunda, 10/028188-5 C A M Coelho, 10/028197-4 A K N Dos Santos, 10/028206-7 Antonia Leiliana Julio Quaresma, 10/028208-3 Erlanderson Gori s E Silva, 10/028212-1 A. J. Leitão Gomes Artesanatos, 10/028214-8 Tania M P Da Silv a Optica, 10/028218-0 G Lobo Menezes, 10/028220-2 Jose Bento Da Costa Filho, 10/0282 23-7 Maria Vanusa Martins Silva, 10/028229-6 Jamile De Lima Coutinho, 10/028239-3 M F Gadelha Da Rocha, 10/028241-5 Raimundo Do Nascimento Firmino, 10/028244-0 Leonildo Da S Santos, 10/028252-0 S C Silva Lanchonete, 10/028254-7 Gustavo Ramos Pedrosa, 10/028262-8 George De S Alexandre, 10/028704-2 Francisco Guedes Da Silva Junior, 10/02 8710-7 Francisco Antonio Neves De Souza, 10/028712-3 Mario Henrique Dos Santos, 10/028872-3 M Do Socorro Araujo Prado, 10/028874-0 Tiago Ferreira Fontenele, 10/028876-6 Macicleude Abreu Silva, 10/029979-2 A Guerra Sobrinho, 10/031541-0 Flavio Jose Dos S antos Me, 10/034317-1 Jessica Andrade Dos Santos, 10/034322-8 José Bosco Maia, 10/03 4325-2 H Oliveira Dos Reis, 10/034347-3 F A Araujo Lima Funilaria E Pintura, 10/0361 61-7 Samuel Rocha Farias

Panificaçao, 10/036444-6 J S Dos Anjos, 10/036457-8 Daniell y Costa Dantas, 10/036488-8 Vera Lucia Santana Nascimento, 10/036534-5 Gilvania Gome s Da Silva, 10/036536-1 Gustavo Henrique Barreto Landim, 10/036939-1 Antonia Ferreira De Brito, 10/037102-7 R F Pinto Patrício, 10/037290-2 Roginal Claudier Albuquerque, 10/037409-3 Joseane Machado Duarte Lopes, 10/037414-0 Francisco Mardonio Martins L eite, 10/037416-6 Victor Hugo Braga Albuquerque, 10/037425-5 F Pereira Pinto, 10/037 463-8 Alvaro M Vasconcelos, 10/037478-6 Joaquim Rodrigues De Souza Neto, ALTERACAO: 10/025318-0 Gileno Caliope Cavalcante Me, 10/026237-6 Antonia Daura Garcia Leite Me, 10/026425-5 R. A. De Souza Dos Santos Me, 10/027848-5 J. Bosco M. Cruz - Me, 10/027 849-3 J Bosco M Cruz, 10/028129-0 Antonia Do Nascimento Marinho Me, 10/028210-5 Jose Lourenco Da Silva Confecções, 10/028216-4 Francisca Paulino Ferreira Me, 10/028217-2 Francisca Paulino Ferreira Me, 10/028225-3 F Zenilda Santos Me, 10/028227-0 R Ferro De Melo Bijuterias Me, 10/028243-1 M De L S Da Silva Me, 10/028247-4 Teresinha Vieir a Pinheiro Me, 10/028258-0 I R Martins Automotivos Me, 10/028259-8 G M Ferreira Ferr agens Me, 10/028260-1 G M Ferreira Ferragens Me, 10/028706-9 A.G. Duarte Dos Santos Me, 10/028714-0 Aloisio Teixeira Rios Me, 10/028718-2 Pedro Das Chagas De Araujo Me, 10/028852-9 Antonio Ximenes De Sousa Me, 10/028871-5 Vania R De Souza Me, 10/028982 -7 Maria Hildete De Souza Silva Me, 10/031549-6 Flavio Jose Dos Santos Me, 10/033572 -1 M Das Graças A De Souza Me, 10/033630-2 Rosana Oliveira Dos Santos De Santana, 10/034315-5 Raul L B De Oliveira Me, 10/034319-8 A M Vidal Guerreiro Me, 10/034937-4 J osé Wilame Grangeiro Nunes, 10/034938-2 Jardel Viana De Macedo Me, 10/035842-0 Rosemire Teixeira Da Silva Me, 10/036007-6 A A Albuquerque Me, 10/036008-4 E V Albuquerque Me, 10/036941-3 Luiz Cifronio Neto Me, 10/037075-6 Diemano Bruno Lima Nóbrega Me, 10/037248-1 Hericles Augusto De Melo, 10/037317-8 Celia Maria Barbosa Sales Confecções Me, 10/037358-5 M W De Andrade Farias, 10/037392-5 F R Braga Confecções Me, 10/03739 7-6 Andre Da Nobrega Barroso Me, 10/037438-7 Marcelo De Oliveira Carneiro Me, 10/037 445-0 Ivanildo Da Cruz Araujo Me, 10/037453-0 Valfrido Aguiar Ramos Me, 10/037465-4 Sarah Kelly Pinto Vieira Me, 10/037466-2 F P Da Costa Me, 10/037487-5 Decio Simoes P ereira Me, 10/037491-3 Joaquim Mario Ferreira Soares, EXTINCAO/DISTRATO: 10/022494-6 Luiz Parente De Paulo Me, 10/028222-9 Terezinha Agape Abreu Da Silva Me, 10/028226-1 Lucilene Cosmo Martins Me, 10/028235-0 Maria Salete De Holanda Me, 10/028261-0 Antoni o G De Lima Me, 10/028717-4 Francisco Neto Ires Me, 10/032665-0 Maria De Lourdes So usa Nobre Me, 10/032668-8 Maria Torres Teixeira Me, 10/03576-4 Maria De Fatima Da S ilva Armarinho Me, 10/036962-6 Graham David Stuart Me, 10/037296-1 Laura Maria Azeve do Moreira Me, 10/037335-6 Venice Araujo De Paula Me, 10/037381-0 Maria Aurineuda De Oliveira Moreira Me, 10/037422-0 Francisco Edineudo Silva De Aquino Me, 10/037428-0 M J C Barbosa Representaçoes Me, 10/037460-3 Jose Jercino De Sousa Me, 10/037461-1 J L Matos Mercearia Me, 10/037462-0 Eronilda Neres Azevedo Me, 10/037500-6 F Coelho Al ves Moveis Me, 10/037506-5 Jose Maria De Souza Veiculos, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERE SSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/028101-0 Iracema Novais Dourado Textil Epp, 10/02870 9-3 F. V. Negreiro Me, 10/037103-5 Marcelo F V Da Silva Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/012324-4 Maria Da Conceicao Vidal Mendes Linhares - Me, COOPERAT IVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/035498-0 Copav Cooperati va Agroindustrial Aroeira Vilany Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 09/111015-7, 1 0/004692-4, 10/018444-8, 10/018665-3, 10/022480-6, 10/023226-4, 10/026493-0, 10/0269 39-7, 10/027007-7, 10/028651-8, 10/028702-6, 10/028708-5, 10/028715-8, 10/028870-7, 10/028878-2, 10/029342-5, 10/029372-7, 10/032696-0, 10/033056-8, 10/033073-8, 10/033 595-0, 10/033672-8, 10/033674-4, 10/033682-5, 10/034072-5, 10/034073-3, 10/034140-3, 10/034275-2, 10/034324-4, 10/034940-4, 10/035272-3, 10/035282-0, 10/035355-0, 10/03 5383-5, 10/035394-0, 10/035395-9, 10/035487-4, 10/035623-0, 10/035827-6, 10/036006-8, 10/036897-2, 10/036932-4, 10/036936-7, 10/036950-2, 10/036951-0, 10/036958-8, 10/036999-5, 10/037070-5, 10/037074-8, 10/037079-9, 10/037193-0, 10/037194-9, 10/037208- 2, 10/037210-4, 10/037214-7, 10/037215-5, 10/037231-7, 10/037236-8, 10/037237-6, 10/037270-8, 10/037275-9, 10/037277-5, 10/037292-9, 10/037299-6, 10/037303-8, 10/037311 -9, 10/037321-6, 10/037328-3, 10/037337-2, 10/037341-0, 10/037343-7, 10/037352-6, 10/037357-7, 10/037362-3, 10/037363-1, 10/037364-0, 10/037367-4, 10/037369-0, 10/03737 9-8, 10/037389-5, 10/037390-9, 10/037391-7, 10/037398-4, 10/037419-0, 10/037439-5, 1 0/037444-1, 10/037448-4, 10/037449-2, 10/037452-2, 10/037471-9, 10/037483-2, 10/0375 03-0, 10/037504-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** *** ***